

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quarta-Feira, 6 de Maio de 2015 Nº 26528

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.064/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 216779/2013-SEDUC, para fins de regularização funcional, **resolve exonerar**, a pedido, a partir de 15.02.90, **GILMAR BONFANTI**, RG nº 1014214215 SSP/RS, CPF nº 245.453.410-04, nomeado pelo Ato Governamental de 15.10.86, publicado no D. O. de 15.10.86, pág. 06, a partir de 01.10.86, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Símbolo DEPE-06, na Escola Estadual de 1º Grau "Presidente Juscelino K. de Oliveira" município de Nova Xavantina, DREC de Barra do Garças/MT, e confirmado no Cargo pelo Ato Governamental de 24.06.88, publicado no D. O. de 24.06.88, pág.07, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor DEPE-06, a partir de 04.01.88.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.065/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 216779/2013-SEDUC, para fins de regularização funcional, **resolve exonerar**, a pedido, a partir de 01.01.91, **GILMAR BONFANTI**, RG nº 1014214215 SSP/RS, CPF nº 245.453.410-04, nomeado pelo Ato Governamental de 16.02.90, publicado no D. O. de 16.02.90, pág. 08, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Delegado Regional de Educação e Cultura de Nova Xavantina, Nível DAS-03, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kerneis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ATO Nº 3.066/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 216779/2013-SEDUC, para fins de regularização funcional, **resolve exonerar**, a pedido, a partir de 30.04.92, **GILMAR BONFANTI**, RG nº 1014214215 SSP/RS, CPF nº 245.453.410-04, nomeado pelo Ato Governamental de 28.12.90, publicado no D.O. da mesma data, pág. 16, a partir de 02.01.91, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Delegado Regional de Educação e Cultura de Nova Xavantina, Nível DAS-03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.067/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 216779/2013-SEDUC, para fins de regularização funcional, resolve **excluir** o nome do servidor **GILMAR BONFANTI**, RG nº 1014214215 SSP/RS, CPF nº 245.453.410-04, a partir de 30.04.92, do Ato Governamental de 28.12.90, publicado no D.O. de 28.12.90, pág. 15, item 20, que exonerou a partir de 02.01.90, do Cargo Direção e Assessoramento Superiores de Delegado Regional de Educação e Cultura de Nova Xavantina, Nível DAS-03.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.068/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 144227/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 23 de março de 2015** do Ato nº 24.218/2014, publicado em 23/12/2014, que autorizou a cessão do servidor **QUELSON GARCIA VIEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 101/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 3.069/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 79312/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ANDREIA LUZ LOPES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 144798/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na **Procuradoria Geral do Estado - PGE** pelo **período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

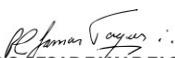
ATO Nº 3.070/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 79312/2015, resolve autorizar a cessão de **JUCI ALVES DE ARRUDA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 103327/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na **Procuradoria Geral do Estado - PGE** pelo período de **01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 3.071/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 79312/2015, resolve autorizar a cessão de **MARCIO MIRANDA VILELA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 85883/3, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral- SEPLAN, para exercer suas funções na **Procuradoria Geral do Estado - PGE** pelo período de **01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 3.072/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 97749/2015, resolve autorizar a cessão de **NILSON ANTONIO BATISTA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96720/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no **Centro de Processamentos de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT**, pelo período de **18 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

ATO N. 3.055/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 214543/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE JULIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 427289/SSP/MT e do CPF nº 079.627.621-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 3 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.056/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 214981/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE OCIFARNE FERREIRA**, portador (a) do RG nº 00379107/SEJUSP/MT e do CPF nº 079.516.981-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.057/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215129/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IDINEY DOS SANTOS MORAES**, portador (a) do RG nº 039078/SSP/MT e do CPF nº 160.242.141-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.058/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215226/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO ROMAO DE MOURA NETO**, portador (a) do RG nº 1162096/SSP/PE e do CPF nº 128.363.464-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-010, 20 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.059/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 215228/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **YÉDA DIAS RIBEIRO FANTE**, portador (a) do RG nº 846944/SSP/MT e do CPF nº 383.900.351-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.060/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar nº 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 215783/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELIO CARLOS GOMES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02082330/SSP/MT e do CPF nº 207.857.201-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.061/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215807/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JACINTA DA SILVA COSTA**, portador (a) do RG nº 177153/SSP/MT e do CPF nº 206.769.561-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.062/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 216002/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO BATISTA DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 12486353/SSP/MT e do CPF nº 103.489.641-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 3.063/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 389, de 31 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 216183/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ENILDETH ALMEIDA SALDANHA**, portador (a) do RG nº 394470/SSP/GO e do CPF nº 182.025.511-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 C-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Maio de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 816/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no Processo nº **156330/2015** - **resolve**: conceder **Enquadramento Originário** no nível "04" ao servidor **ANDERSON FREITAS DE MAGALHÃES** - matrícula nº **129252** - Cargo de **Analista de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **03/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 29/04/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº 828/SEGES/2015

[b]O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 186135/2015 resolve**: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02", a servidora, **Elizangela Elizabete de Assunção** - matrícula: **241089**- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro [b] a partir de **28/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 827/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 186107/2015**, **resolve**: conceder **Progressão Vertical** no Nível "02", a servidora **ELIZANGELA SIQUEIRA DA PAIXÃO**- matrícula nº **241137** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **29/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 855/SEGES/2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006; e o que dispõe o **Processo nº 183956/2015**, **resolve**: conceder **progressão vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Efeito Financeiro
130251	Adari Rogério de Almeida	Analista Meio Ambiente	04	08/05/2015
76166	Celso Ferreira de Macedo	Analista Meio Ambiente	04	09/05/2015
130106	Cristina Ferreira de Moraes	Analista Meio Ambiente	04	03/05/2015
130268	Elen Apª Souza de Paula Matricardi	Analista Meio Ambiente	04	03/05/2015
129935	Erika Cristina de Oliveira	Analista Meio Ambiente	04	02/05/2015
130267	Márcia Fátima Colet Schavaren	Analista Meio Ambiente	04	04/05/2015
130247	Paula Jane Amorim França	Analista Meio Ambiente	04	05/05/2015
130272	Paulo Miguel Reno	Analista Meio Ambiente	04	08/05/2015
130249	Sarah de Moraes Camacho	Analista Meio Ambiente	04	08/05/2015
114838	Sirley Maria da Silva	Analista Meio Ambiente	04	04/05/2015
129936	Susana da Silva Leite	Analista Meio Ambiente	04	02/05/2015
130269	Tânia de Fátima de Deus Rosa	Analista Meio Ambiente	04	05/05/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 859/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 171932/2015**, **resolve**: conceder **Enquadramento Originário** no Nível "05", ao servidor **JOÃO BOSCO DA SILVA** - matrícula nº **49664** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **13/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 856/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 197245/2015**, **Resolve:** conceder **Progressão Vertical**, para o **Nível "09"**, ao servidor **IVAN SABO DE OLIVEIRA** - matrícula nº **114780** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **10/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 830/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 186117/2015**, **resolve:** conceder **Progressão Vertical no Nível "02"**, a servidora **KELLEN THATIANE DE SOUZA FERREIRA**- matrícula nº **240451** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **10/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 831/SEGES/2015

[b] O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 10.083 de 07 de abril de 2014 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 134153/2015**, **resolve: Retificar em parte o Ato Administrativo nº 763/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 23 de Abril de 2015, Onde se lê:** Conceder **Enquadramento Originário para o nível "11"**, ao servidor **ODMILSON MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula nº **80477** - Cargo: **Analista de Meio Ambiente** lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **05/04/2015**. **Leia-se: (...), [/b>Nível "10" (...).**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 829/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 186126/2015**, **resolve:** conceder **Progressão Vertical no Nível "02"**, a servidora **MARLY SOUZA FARIA**- matrícula nº **240097** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **18/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 837/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 183926/2015**, **resolve:** conceder **Progressão Vertical para o Nível "04"**, a servidora **NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO** - matrícula nº **103656** - Cargo: **Analista do meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **09/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 857/SEGES/2015

[b]O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e considerando o que dispõe o **Processo nº. 186144/2015 resolve:** conceder **Progressão Vertical para o nível "02"**, ao servidor, **Reginaldo Alves de Sousa** - matrícula: **241098**- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro**[b] a partir de 28/05/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 840/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 183903/2015, resolve: conceder Progressão Vertical** para o Nível "04", a servidora **FLÁVIA MIRANDA FOZ** - matrícula nº **113149** - Cargo: **Analista do meio Ambiente**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com efeito financeiro a partir de 04/05/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 870/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 193941/2015, resolve: conceder Enquadramento Originário no Nível "04"**, ao servidor **MAXIMILLIAM MAYOLINO LEÃO** - matrícula nº **129928** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado no **Mato Grosso Saúde - MT SAÚDE**, com **efeito financeiro a partir de 23/04/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 841/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 171595/2015, resolve: conceder Enquadramento Originário** para o Nível "05", a servidora **ALDENIZA ROCHA VENÂNCIO** - matrícula nº **104113** - Cargo: **Analista do meio Ambiente**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com efeito financeiro a partir de 12/05/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 858/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 179095/2015, resolve: conceder Enquadramento Originário no Nível "02"**, a servidora **SOLANGE CARNEIRO CAMPOS** - matrícula nº **247060** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, com efeito financeiro a partir de 15/04/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 860/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 95363/2015, resolve: conceder Enquadramento Originário** para o Nível "05", a servidora **MÁRCIA CARVALHO DE SOUZA** - matrícula nº **100072** - Cargo: **Analista do meio Ambiente**, lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, com efeito financeiro a partir de 28/04/2015.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 896/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto na Lei nº. 9.331 de 31 de março de 2010, e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 209302/2014 resolve: Conceder Progressão Vertical para o Nível "04"** ao servidor **JAVAN PEROTE DO NASCIMENTO** - matrícula nº **109388** - Cargo de **Agente Metrológico** - lotado no **Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, com efeito financeiro a partir de 25/07/2014.**

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 835/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **128654/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02" a servidora **DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA** - Matrícula nº. **238845** - Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **07/03/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 880/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº. 9.040 de 05 de dezembro de 2008, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **198708/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "06" ao servidor **NORTON GLAY SALES SANTOS** - Matrícula nº. **96201** - Cargo: **Auditor do Estado**, lotado na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, com efeito financeiro a partir de **12/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 877/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **198078/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02" a servidora **SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH** - Matrícula nº. **101775** - Cargo: **Agente do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **12/05/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 881/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.099 de 29 de março de 2004, alterada pela Lei nº. 9.040 de 05 de dezembro de 2008, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **175625/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02" ao servidor **SILVIO LEITE DE BARROS FILHO** - Matrícula nº. **240433** - Cargo: **Auditor do Estado**, lotado na **Controladoria Geral do Estado - CGE**, com efeito financeiro a partir de **26/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Abril de 2015.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
 Secretário de Estado de Gestão


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 873/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 193567/2015**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** no Nível "05", a servidora **MARINES RUTHES** - matrícula nº **106717** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **25/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 843/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; o que dispõe o **Processo nº. 35423/2015** resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "03", ao servidor, **EUDES DE OLIVEIRA SILVA** - matrícula: 252748 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **28/01/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 836/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 174955/2015**, **resolve**: conceder **Enquadramento Originário** para o **Nível "07"** para a servidora **REGIANE CRISTINA MENDONÇA**, matrícula **81931** - Cargo de **P.T.N.S. do SUS** lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com **efeito financeiro** a partir de **14/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 875/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 183529/2015** - **resolve**: conceder **Enquadramento Originário** no nível **"05"** ao servidor **JOÃO MARCELO REGIS LOPES** - matrícula nº **106291** - Cargo de **Analista de Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **18/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 833/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 156171/2015**, **resolve**: conceder **Enquadramento Originário** para o nível **"03"**, a servidora **MICHELE NUNES AMARAL** - matrícula: **211592**- Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **10/03/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 869/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 192299/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"03"** ao servidor **JULIANO CAPILÉ GUEDES** - Matrícula nº. **201533** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **23/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 868/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 192283/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"03"** a servidora **NYEDJA ALVES GALVÃO BRAZ VITTORAZI** - Matrícula nº. **115511** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **23/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 878/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº. 199596/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível **"05"**, a servidora **LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS** - matrícula: **103172**- Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **04/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 867/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **192289/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" a servidora **SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA** - Matrícula nº. **106299** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **23/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 832/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, o que dispõe o **Processo nº. 157554/2015**, resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "03", a servidora **DILMAIR MILHOMEM DE OLIVEIRA** - matrícula: **69242**- Cargo: **Agente de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **02/08/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 864/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **192280/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor **MAX ROGÉRIO REZENDE GUIMARÃES** - Matrícula nº. **201531** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **23/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 863/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **549402/2014** resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "03" ao servidor **NELSON CORREA VIANA** - Matrícula nº. **138285** - Cargo: **Gestor Governamental**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **30/09/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 862/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **155323/2015** resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "05" a servidora **JUCI ALVES DE ARRUDA** - Matrícula nº. **103327** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **02/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 866/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **192293/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor **GERASIMO FERREIRA COELHO** - Matrícula nº. **48851** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **23/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 882/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **156673/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02" a servidora **Natércia Menezes da Silva** - Matrícula nº. **241094** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Indústria, Comércio Minas e Energia - SICME**, com efeito financeiro a partir de **28/05/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 865/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **192268/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" ao servidor **FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGÃO** - Matrícula nº. **201536** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **23/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 876/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **192277/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "03" a servidora **JEANE DA SILVA SOUZA** - Matrícula nº. **117036** - Cargo: **Fiscal de Tributos Estaduais**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **23/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.

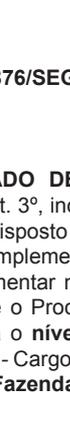


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 842/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **171429/2015** resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "07" ao servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº. **256850** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **16/04/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de abril de 2015.

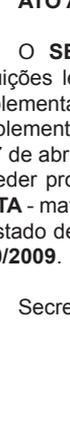


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 819/SEGES/2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **153621/2015** resolve: retificar em parte o **Ato Administrativo nº. 2553/SAD/2015**, publicado no Diário Oficial em **30/07/2014**, **Onde se lê:** alterada pela Lei nº. 10.050 - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado Educação - SEDUC** - **Leia-se: (...)** alterada pela **Lei 10.052** - Cargo de **Analista da Área meio (...)**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 23 de abril de 2015.

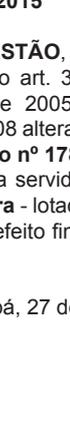


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 834 /SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008 alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o **Processo nº 178180/2015**, resolve conceder progressão vertical para o Nível "02" a servidora **MAÍRA BRAS COSTA** - matrícula nº **89553** - Cargo de **Professora** - lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT/MT**, com efeito financeiro a partir de **02/10/2009**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 874/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada

pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; o que dispõe o **Processo nº. 162373/2015 resolve:** conceder **Enquadramento Originário** para o nível "03", ao servidor **FÁBIO CRISTIANO BUZZI** - matrícula: **206630** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, com efeito financeiro a partir de **22/02/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 838/SEGES/2015

[b] **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo nº. 189842/2015 Resolve:** conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT**, conforme quadro abaixo/[b]:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de abril de 2015.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
130082	Domingos Cavazzini	04	03/05/2015
130275	Luciano Musso	04	15/05/2015

Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
79782	Ana Márcia Fonseca de Souza	07	14/05/2015

Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal			
Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
130283	Anna Karina Rodrigues de Almeida	04	03/05/2015
130372	Gregory Silva Ribeiro Sandoval	04	05/05/2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 879/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de

2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº. 199612/2015 resolve:** conceder **Progressão Vertical** para o nível "07", a servidora **ALDA SOUZA LELIS** - matrícula: **66745** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotada na **Secretaria de Estado, Trabalho e Assistência Social - SETAS**, com efeito financeiro a partir de **01/10/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2015.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA N.º 32/2015/ SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, incisos IV e VIII da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Complementar n.º 14, de 16 de janeiro de 1992, e o Decreto n.º 2.535, de 26 de setembro de 2014, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração - SAD;

Considerando o Decreto n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a modificação de nomenclatura de órgãos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso sem aumento de despesas, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA JOANA ALVES LIMA**, Coordenadora Financeira - DGA-6, como responsável financeiro junto às instituições financeiras, em atendimento à Portaria n.º 085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no DOE em 22/04/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de maio de 2015.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 084/2015-SEFAZ

Institui, no âmbito da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - SIOR, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser elevado o número de processos administrativos de ITCD - Imposto de Transmissão Causa *Mortis* e Doação pendentes de análise, mantidos em estoque no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, especificamente na Agência Fazendária de Cuiabá e Várzea Grande;

CONSIDERANDO que o retardamento nas providências demandadas em tais processos acarretam efeitos nocivos tanto para o Erário estadual, uma vez que contribui para a procrastinação na efetivação da receita pública, quando devido o tributo, quanto para contribuinte-cidadão mato-grossense que, constatada a pertinência do lançamento, submete-se aos acréscimos da mora;

CONSIDERANDO, assim, ser imperativa a necessidade de adoção de medidas que assegurem efetividade na análise e decisão dos referidos processos administrativos em observância ao princípio constitucional da celeridade processual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - SIOR, na análise e decisão de processos administrativos de ITCD - Imposto de Transmissão Causa *Mortis* e Doação, em estoque na SAAC, especificamente na Agência Fazendária de Cuiabá e Várzea Grande.

§ 1º A força-tarefa de que trata este artigo será composta de 5 (cinco) servidores arrolados no Anexo Único desta portaria.

§ 2º Os servidores a que se refere o § 1º deste artigo, desempenharão suas funções sob o comando do titular da Gerência de Informações de Outras Receitas da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - GIOR/SIOR, no período de 30 de abril de 2015 a 30 de junho de 2015.

§ 3º Os processos administrativos relativos ao ITCD em estoque na SAAC, especificamente na Agência Fazendária de Cuiabá e Várzea Grande, protocolizados até 31/03/2015, sem qualquer procedimento de análise e/ou avaliação realizados, serão migrados para GIOR/SIOR, a qual ficará responsável pela distribuição aos servidores participantes da força-tarefa, bem como seu gerenciamento, nos termos desta Portaria.

Art. 2º Para desempenho das atividades necessárias à consecução dos objetivos mencionados no *caput* do artigo 1º desta portaria, os servidores relacionados no Anexo Único deverão se apresentar ao titular da GIOR/SIOR ou ao servidor por ele designado, para retirada da respectiva carga de processos.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, será atribuída a cada integrante da força-tarefa a carga mínima equivalente a 120 (cento e vinte) processos administrativos, que deverão ser concluídos até 30 de junho de 2015.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de feriado em dia útil ou ponto facultativo, a carga processual prevista nos § 1º deste artigo será reduzida em 3 (três) processos a cada feriado ou ponto facultativo, equivalentes a um dia de trabalho.

§ 3º Independentemente da proporção estabelecida nos §§ 1º e 2º deste artigo, o integrante da força-tarefa deverá informar à GIOR/SIOR os processos já concluídos.

§ 4º O servidor integrante da força-tarefa deverá, ainda, apresentar, mediante recibo, a planilha de controle de processos, para fins de controle das tarefas desempenhadas.

§ 5º O servidor integrante da força-tarefa deverá entregar à GIOR/SIOR, até o segundo dia útil do mês subsequente, planilha consolidada de controle dos processos concluídos durante o mês, acompanhada, ainda, de cópia das planilhas previstas no § 4º deste artigo.

§ 6º Será fornecido pelo titular da GIOR/SIOR o modelo padrão das planilhas previstas nos §§ 4º e 5º deste artigo, podendo a mencionada Gerência determinar, ainda, a entrega eletrônica das informações.

§ 7º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, não se considera concluído o processo que tenha sido inadmitido.

§ 8º Não será inadmitido o processo por ausência de documentação que não seja essencial para a determinação da base de cálculo do imposto.

Art. 3º O servidor integrante da força-tarefa deverá proceder à revisão do lançamento tributário de acordo com o disposto nos artigos 17 a 24 do Decreto nº 2125/2003, de 11 de dezembro de 2003 e legislações correlatas.

Parágrafo único Deverão ser utilizados para avaliação da base de cálculo do ITCD os critérios estabelecidos no artigo 20 do Decreto nº 2125/2003, combinado com o disposto no artigo 18 da Portaria 182/2009 ou, a critério do analista, e mediante justificativa fundamentada ao titular da GIOR, a avaliação em conformidade com o previsto no artigo 12 da citada portaria, desde que seja respeitado o prazo estabelecido no § 1º do artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Durante o período em atividade junto ao grupo que compõe a força-tarefa, o servidor relacionado no Anexo Único ficará dispensado de

efetuar o registro diário de assiduidade, que será controlada pelo trabalho executado, aplicada, no período, a mesma proporção dos processos concluídos em relação ao total da carga, inclusive para efeitos de cálculo do salário e, quando for o caso, da verba indenizatória.

§ 1º Na hipótese de o servidor integrante da força-tarefa afastar-se do trabalho em decorrência de férias, licença ou faltas legais previstas na legislação pertinente, o prazo para conclusão da carga processual atribuída ao analista será estendido na mesma proporção dos dias que esteve afastado do trabalho, observado a data final prevista no § 2º do artigo 1º desta portaria.

§ 2º Para fins de controle de assiduidade serão considerados os processos concluídos e devolvidos até o último dia útil do respectivo mês, devendo o servidor atender, ainda, ao disposto nos §§ 4º e 5º do artigo 2º desta portaria.

Art. 5º Incumbe à Unidade Executiva da Receita Pública da Secretaria Adjunta da Receita Pública - UERP/SARP a solução dos casos omissos, ficando autorizada a editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento da presente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, cujos efeitos passam a vigorar a partir de 30 de abril de 2015.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de abril de 2015.

PAULO BRUSTOLIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº084/2015-SEFAZ

QTDE	NOME	Unidade Fazendária	
1	André Gil Falcão Lisboa	GIOR	SIOR
2	Eleuza Medeiros	GIOR	SIOR
3	Juliano Capilé Guedes	GIOR	SIOR
4	Maurício Antunes Dwornik	GIOR	SIOR
5	Renato Silva de Souza	GIOR	SIOR

PORTARIA Nº 024/2015/SAAF-SEFAZ

Altera a composição da Comissão Permanente para atuar no processo de regularização, identificação e atualização de valores dos bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

A SECRETARIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 98/2014 SAAF-SEFAZ, publicada no DOE de 22/08/2014, conforme a redação abaixo:

“Art. 1º Constituir a Comissão Permanente formada pelos servidores abaixo discriminados, para atuar no processo de regularização, identificação e atualização de valores dos bens móveis permanentes da SEFAZ:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Wilson Alves Vilela	Assessor Técnico I	Coordenador
Luis Pércio Nichio Godoy	Assessor Técnico II	Membro
Mário Márcio Fonseca do Nascimento	Técnico Administrativo	Membro
Henrique Gouvêa Monteiro de Barros	Analista Administrativo	Membro
Ailon Rodrigo Oliveira Lima	Analista Administrativo	Membro
Manoel de Jesus Monge	Tec. Adm. Financeiro	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 05 de maio de 2015.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(original assinado)

PORTARIA Nº 025/2015/SAAF-SEFAZ

Constitui a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque no almoxarifado desta secretaria, sendo assim composta:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Simone da Silva Ribeiro	Técnico Administrativo	Coordenadora
Manoel de Jesus Monge	Técnico Administrativo Financeiro	Membro
Wilson Alves Vilela	Assessor Técnico I	Membro

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Inventariar trimestral/ semestral e anualmente o estoque do almoxarifado;

II - Apresentar a cada trimestre/ semestre/ ano Relatórios Parciais à Gerência de Materiais/ GMAT a respeito dos levantamentos efetuados;

III - Ao final do exercício entregar à GMAT o Relatório Conclusivo dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;

IV - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;

V - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;

VI - Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;

VII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Art. 3º Deverá a GMAT adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGPAT;

IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

V - Encaminhar para a Coordenadoria Financeira e Contábil - COFC a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VI - Fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens de consumo com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos;

VII - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, Unidade Setorial de Controle Interno, Coordenadoria de Patrimônio e Serviços/ CPAS e Assessoria Técnica de Negócio da Secretaria Adjunta da Administração Fazendária - ASTEC-SAAF.

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Coordenadoria Financeira e Contábil e da Unidade Setorial de Controle Interno para execução dos seus trabalhos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 117/2013-SENF-SEFAZ, de 17 de outubro de 2013.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 05 de maio de 2015.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(original assinada)

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTA FLORESTA

NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD

Expirado o prazo da ciência pessoal ou da Notificação para recolhimento do Documento de Arrecadação, procedimento previsto no caput e §4º do Art. 34 do Decreto 2125/2003, de acordo com o Art. 21 da Portaria 182/2009 notificamos o(a) Sr(a) MARILAURA CAVALHEIRO MANARELLI a proceder o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao processo protocolado sob nº 5159524/2014 e GIA -ITCD nº 68.306.

Cientificamos que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação e não sendo recolhido, ou solicitado Parcelamento de acordo com a Portaria 87/2004, será lavrado Termo de Revelia e efetuado encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa nos termos da Portaria 182/2009.

Reiteramos que o documento de arrecadação está disponível diretamente pelo Sistema de GIA ITCD, através do site www.sefaz.mt.gov.br. Caso persistam dúvidas a respeito, entrar em contato com a Agência Fazendária localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins (E-1), s/nº, Setor E, CEP 78580-000, Alta Floresta -MT, ou pelo telefone (66)35216560.

RONDONÓPOLIS

Termo de Opção por Crédito Presumido - Declaramos que o contribuinte relacionado opta pelo Crédito Presumido previsto no Art. 1º do Anexo VI do RICMS/2014, para as operações com Algodão, Algodão em Caroço, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: TRUMAN BRAZILIAN TRADING RON COM DE PRO AG IM E EX - IE 13.575.433-0. Gerente AGENFA de Rondonópolis: Adilson Mikuska FTE Mat. 225744 - Em 04/05/2015.

VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. CATARINA MARIA DA SILVA IE-13.576.916-7 CPF-002.281.971-12 ENDEREÇO SITIO SESMARIA CHAVES ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT. CESAR AUGUSTO APARECIDO VITORIO IE-13.576.860.8 CPF-006.270.051.01 ENDEREÇO FAZENDA FIGUEIRA ROD COENGE KM 62 MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
Fazenda Liberdade	Luiz Vinha	Novo São Joaquim - MT	161.242.438-49		138769, de 22/01/2015	W 52°51'10" S 14°56'56"
Fazenda Paredão da Cachoeira	Marcos Valdir Rodrigues	Comodoro - MT	047.396.118-05		138770, de 22/01/2015	W 59°43'01,5" S 12°19'19,0"
Fazenda Capim Verde	José Irineu Fiacadore	Nossa Senhora do Livramento - MT	747.024248-15		138669, de 03/09/2014	W 56°27'10,6" S 15°54'56,09"
Fazenda Vale do Rio do Sangue	Clovis Lazarotto	Nova Maringá - MT	005.695.289-92		138814, de 22/02/2015	W 57°33'55" S 13°23'04"
Sítio 2 Irmãos	Genival Silva Miranda	Colniza - MT	923.049.311-20		4606, de 02/02/2015	W 59°26'21,6" S 09°22'18,1"
Sítio Pedra Rocha	Moisés da Rocha	Colniza - MT	369.505.302-00		4613, de 02/02/2015	W 59°26'04,7" S 09°22'03,3"
Sítio Dois Irmãos Veloso	Salazar Ferreira Veloso	Colniza - MT	705.065.827-87		4612, de 02/02/2015	W 59°24'41,1" S 09°20'55,20"
Madeireira Babilonia Ind. Com. Exp. LTDA - ME	Madeireira Babilonia Ind. Com. Exp. LTDA - ME	Guarantã do Norte - MT	16.827.427/0001-06		0716, de 02/02/2015	W 24°54'00,8" S 09°57'29,6"
	Liliane Regina Silva Coimbra	Juscimeira - MT	04.574.721/0001-66		2875, de 23/02/2015	W 54°54'09,80" S 16°01'15,90"
Organização comercial e Imobiliária Trivelatto	Organização comercial e Imobiliária Trivelatto	Colniza - MT	44.416.204/0001-83		1256, de 30/01/2015	W 60°59'10" S 09°37'33"
	Marcos Rodrigues da Silva	Gaúcha do Norte - MT	702.417.831-00		110572, de 16/06/2011	W 53°02'21,3" S 13°23'54,6"
Fazenda Esperança I	Wilson José Volkweis	Porto dos Gaúchos - MT	299.914.551-91		138806, de 21/01/2015	W 56°20'03" S 11°35'02"
Fazenda Regina	Suzana Janete Ribeiro	Tangará da Serra - MT	703.898.379-20		1431, de 26/01/2015	W 58°11'48" S 14°42'00"
	Cecilio Pereira da Silva	Poconé - MT	627.924.581-00		112446, de 21/08/2010	
	Sebastião B. de Araújo	Poconé - MT	353.959.231-87		112442, de 21/08/2015	
	Voldilson J. da Silva Oliveira	Poconé - MT	015.115.291-80		112443, de 21/08/2015	
	Antonio Dias da Silva	Poconé - MT	353.940.801-00		112447, de 21/08/2015	

Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2015


ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ANDRÉ LUIZ BREMM, FAZENDA VARJÃO, CPF: 862.547.071-87, PROCESSO Nº.: 181221/2015. Características - Município: Poxoréu; Ponto captação: Lat.15°44'25,9" S e Long. 54°19'24,5" W, Curso d'água: Rio Coité; Ponto lançamento: Lat.15°44'56,5" S e Long. 54°18'58,5" W, Curso d'água: Rio Coité; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aqüicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,3; Vazão do lançamento (m³/s): 0,267.

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA; CNPJ: 03.722.632/0001-57, PROCESSO Nº.:171476/2015. Características - Município: Araputanga; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação (01): Lat.15°21'06" S e Long. 58°21'15,7" W, Curso d'água: Rio dos Bugres; Ponto da captação (02): Lat.15°11'59" S e Long. 58°19'12" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap.01: 0,005208; Cap.02: 0,005208.

CRISTIANE CANOZO, FAZENDA ESPERANÇA, CPF: 202.747.038-74, PROCESSO Nº.: 191464/2015. Características - Município: Claudia; Cursos d'água: Córrego Odalisca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.11°25'30,30" S e Long. 54°58'46,11" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aqüicultura; Vazão de captação(m³/s): 0,013.

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A., CNPJ 01.299.251/0003-43, PROCESSO Nº.: 147580/2015. Características - **Ponto da captação (01)**: Lat.13°23'7,83" S e Long. 56°20'1,97" W, Cursos d'água: Ribeirão Tauá, Município: Nova Mutum, Bacia Hidrográfica: Amazônica; **Ponto da captação (02)**: Lat.13°24'43,55" S e Long. 56°22'23,40" W, Cursos d'água: Córrego do Cerrado, Município: Nova Mutum, Bacia Hidrográfica: Amazônica; **Ponto da captação (03)**: Lat.13°24'43,55" S e Long. 56°22'23,40" W, Cursos d'água: Córrego do Cerrado, Município: Nova Mutum, Bacia Hidrográfica: Amazônica; **Ponto da captação (04)**: Lat.13°24'43,55" S e Long. 56°22'23,40" W, Cursos d'água: Córrego do Cerrado, Município: Nova Mutum, Bacia Hidrográfica: Amazônica; **Ponto da captação (05)**: Lat.13°21'56,58" S e Long. 56°21'41,23" W, Cursos d'água: Ribeirão Tauá, Município: Nova Mutum, Bacia Hidrográfica: Amazônica; **Ponto da captação (06)**: Lat.13°19'54,05" S e Long. 56°20'11,36" W, Cursos d'água: Córrego Mata Escura, Município: Nova Mutum, Bacia Hidrográfica: Amazônica; **Ponto da captação (07)**: Lat.13°19'45,19" S e Long. 56°19'22,97" W, Cursos d'água: Córrego Mata Escura, Município: Nova Mutum, Bacia Hidrográfica: Amazônica; **Ponto da captação (08)**: Lat.13°19'45,19" S e Long. 56°19'22,97" W, Cursos d'água: Córrego Mata Escura, Município: Nova Mutum, Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão de captação(m³/s): Cap.01: 0,4027; Cap.02: 0,226; Cap.03: 0,2226; Cap.04: 0,1594; Cap.05: 0,3472; Cap.06: 0,0761; Cap.07: 0,1060; Cap.08: 0,1081.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

GETÚLIO LUIZ BARCHET, CPF: 100.449.750-72, PROCESSO Nº.: 924221/2009. Características - Município: Primavera do Leste; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto captação: Lat.15°17'53,49" S e Long. 54°26'20,82" W, Curso d'água: Córrego Cabeceira da Ferradura; Ponto captação: Lat.15°18'25,68" S e Long. 54°29'37,52" W, Córrego do Argeu; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,25167; 0,19056.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

FAUSTO SCHOLL, FAZENDA SÃO MIGUEL, CPF: 738.362.739-34, PROCESSO Nº.: 123839/2009. Características - Município: Sorriso; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto da captação: Lat.13°07'41,70" S e Long. 55°47'46,50" W, Curso d'água: Córrego Curicaca; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1536.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Conversão de DRDH em Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ARCEZZIL GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 06.326.654/0001-96, PROCESSO Nº.: 101416/2013. Características: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica em nome da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme Portaria nº 262 de 22/05/2013 publicada no Diário Oficial do Estado em 23/05/2013.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público o **arquivamento**, a pedido, dos processos de solicitação de **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, dos seguintes usuários:

AGROPECUÁRIA CALUPA LTDA, CNPJ: 05.422.591/0001-09, Processo nº.: 599480/2013, Município de Novo São Joaquim/MT.

CIRINEU DE AGUIAR, FAZENDA ÁGUA DORADA II, CPF: 414.114.209-34, Processo nº.: 599456/2013, Município de Novo São Joaquim/MT.

CV ANGENITA GESTORA RURAL S/A, FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, CNPJ: 08.714.869/0001-00, Processo nº.: 705669/2010, Município de Primavera do Leste/MT.

EMÍLIO DIVINO RODRIGUES, FAZENDA SÃO JUDAS TADEU, CPF: 367.552.579-15, Processo nº.: 705681/2010, Município de Primavera do Leste/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público o **arquivamento** do processo de solicitação de **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, de acordo com o §2º, Art. 4º da Instrução Normativa nº 02 de 02/03/2012, dos seguintes usuários:

MAX FERREIRA LEITE, SÍTIO BOM DESTINO, CPF: 629.333.021-87, PROCESSO Nº.: 131992/2012. Características - Município: Cáceres; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aqüicultura.

OSVALDO KENHITI KASICAWA, CGH DECIOLÂNDIA, CPF: 362.194.601-20, PROCESSO Nº.: 544740/2014. Características - Município: Nova Marilândia; Cursos d'água: Córrego Vermelho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Geração de energia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO, CNPJ: 01.614.516/0001-99, PROCESSO Nº.: 546119/2013. Características - Município: Campos de Júlio; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Saneamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 172/2015/DGPJC/EXT
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses **Abril - Maio - Junho de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, 06 de Maio 2015 em Cuiabá-MT..

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral/PJC

Unidade: Diretoria de Inteligência	HORÁRIO 19:00 AS		
07:00hs			
PLANTONISTA(S)	Abril/2015	Maio /2015	Junho/2015
Diego Leonardo Coleta	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Luciana Castilho da Silva	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30

PORTARIA Nº 178/2015/DGPJC/EXT

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º 407/2010.

CONSIDERANDO a necessidade de engendrar ações específicas dentro do planejamento operacional de combate aos crimes de roubos e furtos de bens e veículos em Cuiabá e Várzea Grande;

CONSIDERANDO o clamor público para que as pessoas que cometem tais ilícitos sejam de fato indiciadas e processadas na forma da lei;

CONSIDERANDO que em 2015 fora implantado neste Estado o modelo de gestão por resultado onde se faz necessária a adoção de metas específicas para a redução da incidência de delitos graves, incluindo os crimes de roubos e furtos de bens e veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Gerência de Operações Especiais - GOE/PJC trabalhe de forma integrada com as Delegacias Especializadas de Roubos e Furtos de Cuiabá e Várzea Grande e a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículo Automotor de Cuiabá, a fim de cumprir as metas de redução dos crimes de roubos e furtos de bens e veículos, até o dia 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da PJC

CITAÇÃO POR EDITAL

1. O Encarregado da Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 062/SIND/10ºBPM/13 de 19Nov13, publicada no Boletim Interno PM n.º 957, pág. 06 de 18/02/2014, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Tungstênio Peres Ferreira - 3º Sgt PM, Rg n.º 880.331 PMMT, profissão Policial Militar, servindo atualmente no 10º Batalhão PM, nascido em 17/02/1974 na cidade de Rondonópolis - MT, filho de Raimundo Ferreira e Maria Madalena Peres, que está sendo Acusado de ter, em tese, no dia 28Out13 durante o 2º turno do serviço deixado de comunicar o Oficial de Área sobre avaria detectada na Vtr prefixo OBJ-3920 e ainda deixado de fiscalizar se o motorista da Vtr na época Soldado e hoje Cabo PM Rene de Oliveira Dantas havia comunicado o dano verificado ao Cmt da Guarda, Plantão da Reserva de Armamento e ao Oficial de área do 10º BPM, descumprindo assim normativa interna do 10º BPM (Portaria n.º 01/10ºBPM/SALP de 30Jan13), danos estes detectados no dia 31Out13, após vistoria do na época 1º Sgt PM e hoje Sub Ten PM Aluizio Camargo Severino no pátio da sede do 10º BPM sito a Rua Oir Castilho, n.º 728, bairro Jardim Primavera em Cuiabá - MT, uma vez tentado ser localizado na Rua B, Qda 11, n.º 38, Residencial Solares do Tarumã, bairro José Carlos Guimarães, Várzea Grande - MT, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na 3ª Companhia de Polícia Militar Ribeirão do Lipa, situada na Av. Mario Palmas, s/n.º, Bairro Ribeirão do Lipa, Cidade de Cuiabá - MT, no horário das 14:00 às 18:00 horas, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. Eu, Maj PM Wilson Campos Martins, Encarregado de Sindicância, o digitei. Quartel da 3ª Cia PM Ribeirão do Lipa em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2015. WILSON CAMPOS MARTINS - MAJ PM - SINDICANTE - RG n.º 879.652 PMMT.

QCG/DGP, em 29 de Abril de 2015.


ADRIANA DE SOUZA MELO - TEN CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

CITAÇÃO POR EDITAL

1. O Encarregado da Sindicância, instaurado por meio da Portaria n.º 012/SIND/CORREGPM/15 de 09Jan15, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA Juracy Rodrigues da Costa Filho - Cb PM, Rg n.º 879.089 PMMT, profissão Policial Militar, a disposição do Conselho de Disciplina presidido pelo Sr. Ten Cel André Avelino Figueiredo Neto que está instalado atualmente no 10º Batalhão PM, nascido em 15/09/1974 na cidade de Barra do Garças - MT, filho de Juracy Rodrigues da Costa e Maria José de Sousa, que está sendo Acusado de ter, em tese, agredido o Sr. Rafael Sava Leventi Ramos da Costa no dia 16Jul14 por volta das 20:00 horas na Rua Julio Lousada, bairro Costa Verde, município de Várzea Grande - MT, uma vez tentado ser localizado na Rua Orlando Silva, Qda 100, n.º 14, bairro Jd Costa Verde, Várzea Grande - MT, mas, atualmente, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na 3ª Companhia de Polícia Militar Ribeirão do Lipa, situada na Av. Mario Palmas, s/n.º, Bairro Ribeirão do Lipa, Cidade de Cuiabá - MT, no horário das 14:00 às 18:00 horas, a fins de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. Eu, Maj PM Wilson Campos Martins, Encarregado de Sindicância, o digitei. Quartel da 3ª Cia PM Ribeirão do Lipa em Cuiabá - MT, 28 de Abril de 2015. WILSON CAMPOS MARTINS - MAJ PM - SINDICANTE - RG n.º 879.652 PMMT.

QCG/DGP, em 29 de Abril de 2015.


ADRIANA DE SOUZA MELO - TEN CEL PM
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

PORTARIA N.º 183/QCG/DGP, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 144, 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Com o fito de regularização funcional, **exonerar a pedido** das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 28 de abril de 2015, o **Policial Militar, Aluno Soldado PM BRYAN SANTANA ZEFERINO, RG 2278796-8 SSP/MT**, mediante de requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, o desligamento do 29º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Registrar que o **Ex - Aluno Soldado PM BRYAN SANTANA ZEFERINO**, não possui a Identidade Funcional (RG PMMT).

Artigo 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex - Aluno Soldado PM BRYAN SANTANA ZEFERINO**, junto ao Corpo de Alunos do Centro de Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.

Artigo 4º - Registrar que o **Ex - Aluno Soldado PM BRYAN SANTANA ZEFERINO**, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Artigo 5º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex - Aluno Soldado PM BRYAN SANTANA ZEFERINO, RG n.º 2278796-8 SSP/MT**, da folha de pagamento.

Artigo 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA N.º 184/QCG/DGP, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 144, 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Com o fito de regularização funcional, **exonerar a pedido** das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 05 de maio de 2015, o **Policial Militar, Aluno Soldado PM OTAVIO VILELLA HARTWIG, RG 509186841-3 SSP/RS**, mediante de requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, o desligamento do 29º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Registrar que o **Ex - Aluno Soldado PM OTAVIO VILELLA HARTWIG**, não possui a Identidade Funcional (RG PMMT).

Artigo 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex - Aluno Soldado PM OTAVIO VILELLA HARTWIG**, junto ao Corpo de Alunos do Centro de Aperfeiçoamento de Praças - CFAP.

Artigo 4º - Registrar que o **Ex - Aluno Soldado PM OTAVIO VILELLA HARTWIG**, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Artigo 5º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex - Aluno Soldado PM OTAVIO VILELLA HARTWIG, RG n.º 509186841-3 SSP/RS**, da folha de pagamento.

Artigo 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ZAQUEU BARBOSA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMMT

PORTARIA CONJUNTA Nº 263/2015/CGE-COR/POLITEC

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar n.º 391, de 27/04/2010 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 413, de 20/12/2010 e pelo art. 3º da Lei Complementar n.º 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 13/03/2015, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2015.

(original assinado) RUBENS SADAOKADA Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT	(original assinado) CIRO RODOLPHO GONÇALVES Secretário Controlador-Geral do Estado
--	--

PORTARIA Nº 51-2015/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de Setembro de 2011;

Considerando a indicação constante na Comunicação Interna nº 062/2015/GGI, datado de 17 de abril 2015.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor(a) Responsável
787706/2013	Implementação do Sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos do perímetro urbano dos municípios de Poconé, Barão de Melgaço, Vila Bela da Santíssima Trindade, Porto Espiridião, Barra do Bugres e Pontes e Lacerda, visando contribuir efetivamente para o aumento da sensação de segurança e redução de criminalidade.	Benedito Correa da Cruz Sgt. PM

Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2015.

PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 06. de maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 16/2015/GAB/SESP

Institui a Comissão de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual,

Considerando a previsão contida no artigo 6º e o § Único da Lei Complementar n.º 112, de 01 de julho de 2002,

Considerando o disposto no artigo 14 do Decreto 1.955 de 11 de outubro de 2013, constituindo a Rede de Ética, Decreto 2.490/2014, de 11 de agosto de 2014, Decreto 1.956, de 11 de outubro de 2013 e Resolução n.º 1 de 18 de novembro de 2014,

Considerando a necessidade da disseminação e padronização do comportamento e regimento ético aos servidores desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Segurança Pública composta pelos seguintes servidores:

I - Simone Cordeiro Costa Guedes como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos; Daniela Frata dos Santos, que atuará como respectivo Suplente, para mandato de 3 (três) anos;

II- Patrícia Sena Pedroso como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 2 (dois) anos; Carmen Lúcia Barbosa, como respectiva Suplente, para Mandato de 2 (dois) anos

III- Isabel Cristina de Macedo, como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 1 (um) ano; Eleni de Sousa Teixeira Barroso, como respectiva Suplente, para Mandato de 1 (um) ano.

Art. 2º Determinar que o Membro-Titular Simone Cordeiro Costa Guedes exercerá o encargo de Presidente durante a vigência do respectivo Mandato.

Art. 3º Criar a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, de acordo o disposto no Artigo 12, § Único, do Decreto n.º 1.955, de 11 de outubro de 2013.

Parágrafo Único: Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética a servidora Jocilene Quixabeira dos Santos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Cuiabá, 04 de maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Pública


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Presencial nº 003/2015/SEJUDH**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos do Serviço de Saúde, Grupos A, B e E para atender o Sistema Penitenciário na Unidade Penal de Água Boa, conforme especificações no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia **08/05/2015 às 14h30min (horário local)**. Para resposta ao pedido de impugnação impetrado pela empresa CENTROESTE AMBIENTAL COLETA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA-ME, conforme Processo 212247/2015. A nova data para realização do certame será posteriormente divulgada.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2015.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Coordenadora de Aquisições e Contratos
COAC/SEJUDH
(Original Assinado)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 107/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 107/2013/SEJUDH, referente à Contratação de Serviços de solução de conectividade com segurança integrada, para atender a sede nova da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Mato Grosso - SEJUDH.

DO MOTIVO: A presente rescisão do contrato nº 107/2013/SEJUDH se realiza pelo motivo informado no processo nº 146931/2015 sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar com data retroativa a 31 de Março de 2015, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 05/05/2015.

ASSINA: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 047/2015/GAB/SEJUDH, 06 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a Designação da Servidora para a função de Administradora Estadual do Sistema SIPIA SINASE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que a implantação do SIPIA SINASE representa a construção de um Sistema de Informação, que visa fortalecer a produção e gestão de informações, a fim de poder contribuir para a definição e implementação de políticas públicas voltadas para a efetivação das medidas Socioeducativas;

CONSIDERANDO, a necessidade de consolidar o Sistema como instrumento relevante para monitoramento e avaliação sistemática do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a necessidade de indicar um servidor para a função de Administrador Estadual do Sistema SIPIA SINASE com a finalidade de promover a capacitação aos municípios que operarem o referido sistema.

Art. 1º - Designar a servidora Adriana Conceição de Freitas Lemes Espinoza, para a função de Administradora Estadual do Sistema SIPIA SINASE;

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 080/2014/GAB/SEJUDH, de 24 de outubro de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 06 de Maio de 2015.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Documento Original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 086/2015- CEE/MT

INTERESSADO: CEJA VERA PEREIRA DO NASCIMENTO, localizada na Rua Rio Manso. Quadra 13, S/N. Bairro Grande Terceiro, município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 2033/2013/WEB-CEE/MT, e do **Parecer CEB, nº 42/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Medio na modalidade/EJA, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019. E **convalidar os estudos** dos discentes frequentes no ano de 2014.

ATO: 087/2015- CEE/MT

INTERESSADO: CRECHE MUNICIPAL MADRE PAULINA, localizada na Rua Rio Branco, nº 500 E, Bairro Jardim Califórnia, município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura de Juara, com CNPJ 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1438/2014/WEB-CEE/MT, e do **Parecer CEB, nº 54/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **CREDECENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica a partir de 01-01-2015.

ATO: 088/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PEDRO BORGES, localizada na BR 174, km 29. Projeto Assentamento - SCOL sul, Zona Rural, município de Colniza-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1860/2014/WEB-CEE/MT, e do **Parecer CEB, nº 55/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **CREDECENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica a partir de 01-01-2015.

ATO: 089/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA JULA PARÉ BARRA DO BUGRES, localizada na Escola Estadual de Educação Indígena Jula Paré, S/N, Bairro Zona Rural, município de Barra do Bugres - MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1794/2014/WEB-CEE/MT, e do **Parecer CEB, nº 56/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Medio na modalidade Indígena e Ensino Fundamental na modalidade EJA/Indígena, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019. E **convalidar os estudos** dos discentes, devidamente matriculados e frequentes, realizados no ano de 2014.

ATO: 090/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 915. Bairro Centro, município de Campo Verde - MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 2304/2013/WEB-CEE/MT, e do **Parecer CEB, nº 67/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar a Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Medio pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019. E **convalidar os estudos**, dos discentes matriculados e frequentes, realizados no período de 2014.

ATO: 091/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARECHAL HERMES, localizada na Comunidade São Mateus, Gleba Caiabi, S/N, Zona Rural, município de Juína - MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1341/2013/WEB-CEE/MT, e do **Parecer CEB, nº 68/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta

da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019. E **convalidar os estudos** dos discentes devidamente matriculados e frequentes no período letivo de 2014.

ATO: 092/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLINHA CIRANDINHA, localizada na Rua Saracura Três Potes, Nº 38, CPA IV 1ª Etapa, município de Cuiabá - MT, mantida MARIE YAMAGUCHI, com CNPJ 24.980.690/0001-50. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1576/2013/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 69/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019. E **convalidar os estudos** dos discentes, devidamente matriculados e frequentes no período letivo de 2012, 2013 e 2014.

ATO: 093/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL IRMÃOS DO CAMINHO, localizada na Avenida Principal Souza Lima, Bairro Souza Lima, S/N, município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1312/2013/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 70/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019. E **convalidar os estudos** dos discentes, devidamente matriculados e frequentes no período letivo de 2013 e 2014.

ATO: 094 /2015- CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL QUATRO MARCOS LTDA, localizada na Rua Minas Gerais, Nº 1613, Bairro Centro, município de São José dos Quatro Marcos-MT, mantida pela Cooperativa Educacional Quatro Marcos LTDA, com CNPJ 01.004.737/0001-45. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1813/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 71/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019.

ATO: 095/2015- CEE/MT

INTERESSADO: COLÉGIO MAXI, localizado na Rua Estevão de Mendonça, esquina com a Rua Floriano Peixoto, Nº 1000, Bairro Quilombo, município Cuiabá - MT, mantido pela Sociedade Educacional Paraná, LTDA, com CNPJ 07.593.758/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1433/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 72/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019.

ATO: 096/2015- CEE/MT

INTERESSADO: EDUCANDARIO CRESCER, localizada na Rua Vitória, Nº 1452, Bairro Centro, município de Porto dos Gaúchos-MT, mantida pela G.M.D.FERREIRA DREHER, com CNPJ 07.073.908/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1774/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 73/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes no período letivo de 2014.

ATO: 097/2015- CEE/MT

INTERESSADO: SESC-ESCOLA RONDONOPOLIS, localizada na Rua Q, Q 197, S/N, Bairro Sagrada Família, município de Rondonópolis-MT, mantida pelo Serviço Social do Comércio - MT, com CNPJ 03.658.968/0001-06. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1244/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 74/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019.

ATO: 098/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL RURAL ENTRE RIOS, localizada no Assentamento Entre Rios, Zona Rural, município de Nova Ubiratã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, com CNPJ 01.614.521/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1874/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 75/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na Modalidade/EJA, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019.

ATO: 099/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL ROSA CAMACHO, localizada na Avenida São José, Nº 310, Bairro São Pedro, município de Nova Maringá-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá, com CNPJ 37.464.831/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1626/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 76/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019.

ATO: 100/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL IRMÃOS DO CAMINHO, localizada na Avenida Principal Souza Lima, Bairro Souza Lima, S/N, município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **231/2013/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 78/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica a partir de 01-01-2015.

ATO: 101/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL JOAO RIBEIRO VILELA, localizada na Rua Arlindo Cornelli, nº 301, Bairro Centro Leste, município de Primavera do Leste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1862/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 80/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para ofertar a Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019. E **convalidar os estudos** dos discentes devidamente frequentes, realizados no período de 2014.

ATO: 102/2015- CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PEQUENO PRÍNCIPE, localizado na Rua Redentora, nº 297, Bairro Centro, município de Canarana-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canarana, com CNPJ 02.030.068/0001-49. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **506/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 81/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016 (*dois anos*).

ATO: 103/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIAL SORRISO ESPERANÇA DO AMANHA, localizado na Rua Mato Grosso, nº 3811, Bairro Bom Jesus, município de Sorriso-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso, com CNPJ 32.944.357/0001-14. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **914/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 82/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para o período de 01/01/2015 a 31/12/2016 (*dois anos*). E **convalidar os estudos** dos discentes realizados no ano de 2014.

ATO: 104/2015- CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE LOTHER, localizado no Distrito de São Lourenço de Fátima, Zona Rural, município de Juscimeira-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Juscimeira, com CNPJ 15.023.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1018/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 83/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01-01-2015.

ATO: 105/2015- CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE LOTHER, localizado no Distrito de São Lourenço de Fátima, Zona Rural, município de Juscimeira-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Juscimeira, com CNPJ 15.023.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1019/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 84/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. Requer-se, ainda, a exigência da atualização do Projeto Político Pedagógico da escola, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, Resoluções nº 05/2009-CEB/CNE/MEC e nº 003/2013/CEE/MT-da oferta da Educação do Campo.

ATO: 106/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIAL ALICE AUGUSTA DE OLIVEIRA, localizada na Rua C 04, S/N, Setor C, município de Alta Floresta-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alta Floresta, com CNPJ 00.832.170/0001-32. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº

1413/2014/WEB-CEE/MT, e do **Parecer CEB, nº 85/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2016 (*dois anos*).

ATO: 107/2015-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JURACY MACÊDO, localizada na Avenida Rio de Janeiro, Nº 111, Bairro Vila Cruzeiro, município de Poxoréu - MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **1822/2014/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 86/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental e Médio na Modalidade/EJA, pelo período de 01-01-2015 a 31-12-2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, devidamente matriculados e frequentes, no período letivo de 2014. Requer-se ainda a exigência de que a Mantenedora e Mantida realizem as melhorias detectadas na informação técnica Nº 00212/2015-CEE/MT.

ATO: 108/2015-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL SANTA CLAUDINA, localizada na Avenida Principal, S/Nº, município de Santo Antônio do Leverger - MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **178135/2013/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 90/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS** dos discentes matriculados e frequentes realizados nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014. Etapas: Ensino Fundamental e Médio na modalidade EJA e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação do Campo.

ATO: 109/2015-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESPECIAL BEM VIVER, localizada na Praça Francisco Ferreira Mendes, S/Nº, Bairro da Ponte, município de Diamantino - MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantino, com CNPJ 15.061.765/0001-09. **DECISÃO:** Com fulcro no processo Nº **770538/2011/WEB-CEE/MT**, e do **Parecer CEB, nº 91/2015**, aprovado em 28 de abril de 2015, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS** dos discentes matriculados e frequentes realizados nos anos de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, para oferta da Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 05 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 110/2015-CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA SAÚDE DE MACEIÓ/AL, localizada na Avenida Dr. Durval de Góes Monteiro, nº 8.443501, Bairro Petrópolis, no Estado de Alagoas. **DECISÃO:** Com fulcro no PROCESSO Nº 669204/2015, e do Parecer nº 14/2015-CEE/MT aprovado em 07 de abril de 2015, **CONCEDE em caráter de absoluta excepcionalidade**, à regularização da vida escolar dos 699 (seiscentos e noventa e nove) alunos matriculados nos cursos técnicos desenvolvidos na modalidade a distância, relacionados abaixo:

CURSO	
Curso Técnico em Enfermagem	
Curso Técnico em Farmácia	
Curso Técnico em Estética	
Curso Técnico em Saúde Bucal	
Curso Técnico em Análises Clínicas	
Curso Técnico em Nutrição e Dietética	
Curso Técnico em Meio Ambiente	
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	
O atendimento dos alunos será realizado nos endereços e Municípios de:	
Ordem	Município
01	Alto Araguaia - Rua Guilherme Gonçalves Berigo, nº 706, Bairro Centro
02	Cáceres - Travessa Jacobina, nº 139, Bairro Cavalhada

03	Colniza - Avenida Dois Mil, nº 2.839, Bairro Centro
04	Campo Verde - Rua Belo Horizonte, nº 157, Bairro Centro
05	Confresa - Colégio Universal - Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Centro; - CENAXI Centro Educacional Norte do Araguaia - Avenida Centro Oeste, 2º andar, nº 103, Bairro Centro
06	Cuiabá - Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2.218, Bairro Jardim Petrópolis;
07	Jaciara - Rua Jurecê, nº 17.12, Bairro Centro
08	Paranatinga - Rua Alice Marques, nº 185, Bairro Rui Barbosa;
09	Lucas do Rio Verde - Avenida Mato Grosso, nº 906-S, Bairro Alvorada;
10	Nova Brasilândia - Avenida Brasil, nº 150, Bairro Centro;
11	Planalto da Serra - Rua Diamante, nº 71, Bairro Centro
12	Primavera do Leste - Avenida Tancredo, nº 450, bairro Castelânia;
13	Rondonópolis - Rua Quinze de novembro nº 1.60, Bairro - Centro;
14	Sinop - Avenida das Embaúbas, nº 2.114, Bairro Setor Comercial;
15	Várzea Grande - Instituto de Educação UNOCAMP - Avenida Castelo Branco, nº 931, Bairro Centro

A Escola Técnica Residência Saúde deverá expedir os documentos escolares e respectiva certificação, com acompanhamento da SECITEC. Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 04 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente

LAUDA 009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 042/2015.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes do **XI Jogos Escolares, Categoria "A e B" - Etapa Regional, no Município de Campo Verde**, a serem realizados no período de **08 de maio a 13 de maio/2015**.

PROGRAMA: 340

PROJETO: 4445

ELEMENTO DE DESPESA: 33404100

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.15.007399-0

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015

VIGÊNCIA: 05/07/2015

Lauda 010

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 174/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT, CNPJ/MF 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo altera a **Cláusula Oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 174/2013, conforme Parecer Jurídico nº 337/2015/ASSEJ/SEDUC/AD33, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/04/2015 para 29/07/2015.

Assinatura: 29/07/2015

PORTARIA Nº 131/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei nº 2.090, de 19 de dezembro de 1963, que cria a Secretaria de Estado de Educação, regida pela Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e,

Considerando o Decreto nº 2.398, de 11 de junho de 2014, que

dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, e a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 082/2015/GS/SEDUC/MT, que designou o ocupante do cargo de Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças como responsável financeiro junto às instituições financeiras.

Onde se lê:

"(...)" em atendimento à Portaria nº 100/GSF/SEFAZ/2014 publicada no D.O.E. em 25/04/2014.

Leia:

"(...)" em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 publicada no D.O.E. em 22/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2015.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 132/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 011/2013/SEDUC/MT e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 43056/2015, que tem como fito apurar responsabilidade da empresa MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pela inexecução do Contrato nº 227/2009, bem como, em razão de estar aguardando o Projeto de Energia Elétrica do setor competente, qual seja Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento de Estrutura Escolar;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 06.05.2015, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 023/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 133/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 04, § 5º da Instrução Normativa nº 011/2013/GS/SEDUC e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 43052/2015, que tem por escopo **apurar responsabilidade da empresa MAPA Construção Civil Ltda., pela inexecução parcial do Contrato nº 217/2009**, bem como, em razão de estar aguardando Projeto Elétrico

do setor competente, qual seja, Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 06.05.2015, por mais 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 022/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 134/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 04, § 5º da Instrução Normativa nº 011/2013/GS/SEDUC e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 37897/2015, que tem por escopo **apurar responsabilidade da empresa MAPA Construção Civil Ltda., pela inexecução parcial do Contrato nº 019/2010, de 14 de abril de 2010**, bem como, em razão de estar aguardando Projeto Elétrico do setor competente, qual seja, Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 06.05.2015, por mais 90 (noventa) dias, os efeitos da Portaria nº 020/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**PORTARIA Nº 027/2015/SECITEC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de janeiro de 2004, no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e em conformidade com o Artigo 9º do Decreto 3.006 de 05 de maio de 2004

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações de Desempenho na carreira dos profissionais da Educação Profissional e Tecnológica, considerando o disposto na Lei Complementar 154 de 09 de janeiro de 2004, conforme planilhas anexas: I, II, referente ao ano de **2014 e 2015**. Portaria em conformidade com o Decreto 3.006 de 05 de maio de 2004

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 04 de Abril de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia
(original assinada)

ANEXO I

2014 - TÉCNICO DE APOIO EDUCACIONAL

MATRICULA	NOME	NOTA
95355	Ana Paula Rossi	9,90

ANEXO II

ANEXO III - 2015 - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MATRICULA	NOME	NOTA
60771	Olaurides Corrente	9,96

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2015/FUNDED, ref. ao processo nº 178369/2015.

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização dos “**JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2015 - ETAPA REGIONAL SUDESTE**”, nos termos do plano do trabalho aprovado.

ORGÃO: 15.601 - **PROJETO:** 3034 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 101 - **VALOR:** 20.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 01/05/2015 a 13/07/2015

FISCAL: Wilson Anacleto Viana

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Fábio Schroeter - Prefeito Municipal de Campo Verde.

PORTARIA Nº. 33/2015/SECEL

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER no uso das atribuições e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Georgina Barbosa Nunes** como fiscal dos Contratos relacionados a baixo, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
(Original assinado)

ANEXO I

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/ FORNECEDOR	INICIO DE VIGÊNCIA
16/2014/SEC	Serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e internacional originado de terminais fixos	BRASIL TELECOM S/A	01/09/2014 A 31/08/2015
025/2014/SEC	Prestação de serviço móvel pessoal, local, longa distância nacional e longa distância internacional	CONSÓRCIO MOBILIDADE PP N 001/2012-MT	08/10/2014 A 07/10/2015
03/2013/FUNDED	Prestação de serviço telefônico móvel pessoal, local, longa distância nacional e longa distância internacional	CONSÓRCIO MOBILIDADE PP N 001/2012-MT	03/06/2014 A 03/06/2015
007/2014/SEEL	Contratação de empresa especializada em telefonia fixa e serviço vinculado para atender demanda da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL	OI S/A.	11/07/2014 A 10/07/2015
013/2014/SEEL	Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Copeira	Sul America - Prestadora de Serviços	03/11/2014 A 02/11/2015

PORTARIA Nº. 34/2015/SECEL

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER no uso das atribuições e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Lucas Martins Maia de Oliveira** como fiscal dos Contratos relacionados a baixo, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer

ANEXO I

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/ FORNECEDOR	INICIO DE VIGÊNCIA
9912363879/2014	Serviço de correspondência	Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT	17/10/2014
027/2014/SEC	Serviço de entrega de documentos e pequenas cargas	FL Aguiar - ME	24/10/2014

008/2014/SEEL	Serviços especializados de Lava Jato	Maria Lemes da Conceição (Lava Jato Top Car)	14/07/2014
---------------	--------------------------------------	--	------------

PORTARIA Nº. 35/2015/SECEL

Designa servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER no uso das atribuições e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **Thais Arrais da Costa** como fiscal dos Contratos relacionados a baixo, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer, partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer
(Original assinado)

ANEXO I

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/ FORNECEDOR	INICIO DE VIGÊNCIA
05/2014/FUNDED	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais; para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL/ FUNDED	AGÊNCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA	11/06/2014 A 10/06/2015
09/2014/FUNDED	Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres Interestaduais; para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL/ FUNDED	AGÊNCIA DE VIAGEM UNIVERSAL LTDA	22/07/2014 A 21/07/2015

PORTARIA Nº. 036/2015/SECEL/MT

Designa servidores para avaliação das Propostas para a organização, administração e gerenciamento do Cine Teatro Cuiabá.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para integrar a Comissão de Avaliação das Propostas do Chamamento Público para a contratação de Organização Social cujo objeto será de organização, administração e gerenciamento do Cine Teatro Cuiabá, que segue:

Marcos Antonio Ferreira Sampaio - Coordenador
Robinson de Carvalho Araújo - Membro
Fernanda Quixabeira - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de Maio de 2015.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer
(ORIGINAL ASSINADO)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e a SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tornam pública a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores para atender ao CIAPS - Adauto Botelho, sendo esta Unidade referência em Saúde Mental.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram, e será executado pela Comissão instituída pela **PORTARIA Nº 069/2015/GBSES**, publicada no Diário Oficial do Estado de **16 de abril de 2015**.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, análise de *curriculum* de caráter classificatório e entrevista de caráter classificatório e eliminatório.

1.2.1 A aplicação das provas objetivas, análise de *curriculum* e entrevista serão realizadas na cidade de Cuiabá/MT.

1.3 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

2. DOS CARGOS, DOS PERFIS PROFISSIONAIS E DAS VAGAS

2.1. A seleção dos candidatos destina-se ao preenchimento de vagas que constam do ANEXO I deste Edital.

3. DO SISTEMA REMUNERATÓRIO E REGIME DE TRABALHO

3.1 O sistema remuneratório dos cargos Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS constitui-se de subsídio, fixado em parcela única, obedecido o disposto nos artigos 37, incisos X, XI, XVIII e XXII e 167, inciso IV ambos da Constituição Federal de 1.988, na Lei Estadual nº 9.538, de 26 de maio de 2011 e na Lei Complementar Estadual nº 441 de 24 de outubro de 2011, republicada em 28 de outubro de 2011.

3.2- **A Carga Horária** será de 40 horas semanais, exceto para Terapeuta Ocupacional que será de 30 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.856, de 01/03/1.994, sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da Unidade, ante previsão contida no Artigo 46, Inciso III da Lei nº 441 de 28/10/2011, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo **CIAPS - Adauto Botelho**.

Cargo	Classe/Nível	C. H. (semanal)	Subsídio (R\$)
Téc de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS Técnico de Enfermagem	A/1	40 h	2.443,58
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS Enfermeiro	A/1	40 h	5.258,81
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS Fonoaudiólogo	A/1	40 h	5.258,81

Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS Médico Clínico Geral	A/1	40 h	5.258,81
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS Médico Psiquiatra	B/1	40 h	7.362,32
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS Terapeuta Ocupacional	A/1	30 h	3.944,11

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. O período de inscrições será do dia **07/05/2015 à 16/05/2015, das 08h às 17h. (incluindo Sábado e Domingo até às 12h).**

4.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no seguinte endereço: CIAPS - Adauto Botelho, situado na Avenida Adauto Botelho, s/nº - Bairro CoopHEMA, Cuiabá - MT.

4.4. Para as inscrições, os candidatos deverão:

4.4.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.5 Comparecer no local determinado, nos dias e horas marcados, munidos de:

- Cópia de documento de identificação que contenha foto;
- Cópia do CPF;
- Currilum Vitae, contendo as cópias dos certificados dos Cursos de Formação (Permanente e Continuada) para Análise Curricular;
- Documento comprobatório de inscrição no Conselho Profissional a que pertencer.

4.6 Da Taxa de Inscrição

4.6.1 Não há pagamento para efetivar a inscrição deste Processo Seletivo.

4.6.2 As inscrições serão providenciadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, anexa, inclusive com a manifestação da opção pelo cargo a que deseja concorrer.

4.7 O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar à respectiva procuração, que não precisará ter firma reconhecida. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.

4.8 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que possa vir ser contestada.

4.9. Será indeferida a inscrição do candidato quando efetuada fora do período fixado.

5. CRONOGRAMA DO EDITAL

Fases do Processo	Data	Horário	Local
Inscrições/Entrega de Curriculum	07/05/15 à 16/05/15	08h às 17h	CIAPS - Adauto Botelho Obs.: dia 10/05/2015 (domingo) as inscrições serão realizadas até às 12h.
Publicação da homologação das inscrições deferidas (ampla concorrência ou PNE);	18/05/15	---	DOE
Prova Objetiva	24/05/2015	08h às 12h	Local a ser publicado no Diário Oficial do Estado - dia 11/05/2015
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	25/05/15	---	DOE
Interposição de Recursos	26 e 27/05/15	DOE

Gabarito Definitivo e Divulgação do Resultado dos Recursos e Publicação dos Candidatos habilitados para entrevista (ampla concorrência ou PNE);	28/05/15	---	DOE
Entrevista e Análise Curricular	29 e 30/05/15 e 01, 02 e 03/06/15	08h às 17h	Escola de Saúde Pública, Av. Adauto Botelho, Bairro CoopHEMA, nº 552, CEP: 78085-200 Cuiabá-MT
Publicação do Resultado Final	08/06/15	---	DOE

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO NO CARGO

6.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital está aberto a todos que satisfizerem às exigências da legislação nacional, podendo ser contratado no cargo o candidato que preencher os requisitos abaixo:

- a) estar devidamente aprovado no Processo Seletivo;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de dezoito (dezoito) anos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar em gozo dos direitos políticos;
- g) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- h) comprovar, por ocasião da contratação, o nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme disciplinado no subitem 2.1 deste Edital;
- i) no ato da contratação apresentar documento comprobatório no Conselho Profissional a que pertencer.
- j) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.

6.2 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no subitem 6.1 deste Edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "j" do mesmo subitem, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, juntamente com fotocópia.

7. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

7.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal nº **7.853** (de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº.3.298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 04 de dezembro de 2004 e Lei Complementar nº 114 de 25 de novembro de 2002 ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas de que trata este Edital aos Portadores de Necessidades Especiais, conforme estabelecido no Anexo I do presente Edital, a não ser que a função ofereça apenas uma vaga.

7.1.1 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 07 (sete).

7.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar ser Portador de Necessidades Especiais.

7.2.1 O candidato Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição, laudo médico ou atestado (atual e original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência;

7.2.2 O candidato que se declarar Portador de Necessidades Especiais participará do Processo Seletivo Simplificado e concorrerá às vagas definidas no Anexo I deste Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) conteúdo das provas;
- b) avaliação e os critérios de aprovação;
- c) horário e os locais de aplicação das provas.

7.2.3 A nota mínima exigida será igual a todos os demais candidatos na prova objetiva e de títulos, atendendo os requisitos básicos exigidos para cada cargo deste Edital.

7.3 Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes dos descritos no item 7.2 subitem 7.2.1.

7.4 O candidato que no ato da inscrição não se declarar Portador de Necessidades Especiais, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas o que o impedirá de entrar com recursos posteriormente.

7.5 A apresentação do laudo médico ou atestado (atual e original), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6 O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

7.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Portadores de Necessidades Especiais será afixada cópia no mural do CIAPS - Aduato Botelho e no site do IOMAT - www.iomat.mt.gov.br

7.8 Somente serão considerados Portadores de Necessidades Especiais os candidatos que se enquadrarem nas categorias constantes na legislação vigente.

7.9 As deficiências dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

7.10 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá submeter-se à perícia médica Oficial do Estado de Mato Grosso que verificará sua qualidade como portador de necessidades especiais, bem como sua aptidão física e mental.

7.11 Os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais concorrerão às vagas oferecidas no Anexo I deste Edital.

7.12 Caso seja constatado que o candidato Portador de Necessidades Especiais possui além da deficiência que o habilita como PNE, patologia (s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo será reprovado na perícia médica, considerando o disposto neste Edital.

7.13 A não observância do disposto no Item 7 e seus subitens ou a reprovação do candidato na perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

7.14 As vagas que não forem providas por falta de candidatos Portadores de Necessidades Especiais aprovados por eliminação no Processo Seletivo Simplificado ou desqualificação na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos ao respectivo cargo, observada a ordem de classificação.

7.15 A candidata que tiver que amamentar no dia de aplicação das provas objetivas deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizer necessário não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo da prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

7.16 O candidato que por motivo de saúde, necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá protocolar requerimento, solicitando atendimento especial à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da data de realização das provas, documento acompanhado de Atestado Médico contendo o CID (Código Internacional de Doenças).

7.17 O documento referido no subitem anterior, além de ser assinado pelo candidato terá de conter: o nome do candidato, para correspondência e tipo de atendimento especial necessário.

7.18 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

8. DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Os horários e locais das provas serão definidos conforme o item 5 desse Edital.

8.2 É necessário que o candidato no dia da realização da prova objetiva, apresente documento de identificação pessoal original com foto.

8.3 A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas** conforme conteúdo programático constante do Anexo II, deste Edital.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8.5 Não serão permitidos o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

8.6 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

8.7 Não serão computadas questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura.

8.8 Na hipótese de alguma questão da prova vir a ser anulada, o seu valor, em pontos, será contabilizado em favor de todos os candidatos que fizerem a respectiva prova.

8.9 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na realização das provas, por no mínimo, UMA HORA após o início das mesmas.

8.10 Não será permitida durante a realização das provas a consulta a nenhum tipo de material e o uso de telefones celulares, walkman, agenda eletrônica, notebook, aparelhos mp3 e outros dessa natureza.

8.11 A divulgação dos resultados das etapas do Processo Seletivo será no D.O.E. - site do IOMAT - www.iomat.mt.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e datas previstas no Edital.

9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Da prova Objetiva

9.2 O Processo Seletivo será composto de prova teórica (objetiva);

9.3 A avaliação será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo que cada questão valerá (0,5 ponto), totalizando a nota máxima 10,00 (dez) pontos.

9.4 A ementa (conteúdo programático) contendo o conteúdo da prova escrita para as vagas se encontra discriminada no anexo II do Edital.

9.5 - Da Análise Curricular:

9.5.1 - A Análise Curricular é de caráter classificatório, e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada), conforme tabelas abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS (NÍVEL SUPERIOR)

ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/ Mestrado/ata de defesa de tese/ certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral), em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,5	0,5

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS 5,00

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS (NÍVEL TÉCNICO)

ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado de conclusão de curso de especialização pós-médio na área de atuação do perfil profissional solicitado, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	1,75	1,75

B	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária acima de 40 horas.	1,0	1,0
C	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,5	0,5
D	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária acima de 80 horas.	0,25	0,25
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,0	1,0
F	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,5	0,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,00	

9.5.2 - A entrega do currículo pelo candidato implicará aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

9.6 - Da Entrevista:

9.6.1 - A entrevista é de caráter classificatório, sob a coordenação da Comissão constituída por servidores do **CIAPS - Adauto Botelho** e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

9.6.2 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

a) Demonstrar conhecimento da Política de atendimento de Urgência e Emergência em Psiquiatria - (2,0 pontos).

b) Desenvoltura ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestado ao usuário do SUS - (1,5 pontos).

c) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a Política de Saúde Mental - (1,5 pontos).

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Serão classificados para ambos os cargos, os candidatos que obtiverem no mínimo 70 (setenta) por cento de acerto, sendo classificado até 02 (duas) vezes o número de vagas, respeitando os critérios de desempate.

10.2 Na nota para efeito classificatório será considerado a soma da Prova Objetiva, Análise Curricular e Entrevista. O candidato que não comparecer em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado estará automaticamente eliminado do presente certame.

10.3 A prova objetiva valerá 10 pontos e a análise curricular e entrevista valerá (5 pontos cada uma), totalizando 10 pontos, estas duas notas serão divididas por dois, assim será obtida a nota final.

10.4 A classificação final será divulgada no site www.iomat.mt.gov.br.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

11.1 Competem ao candidato:

11.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas no site www.iomat.mt.gov.br

11.1.2 Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

11.2 O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo.

12. DOS RECURSOS

12.1. Ao candidato que se sentir prejudicado ao final de qualquer das etapas do Processo Seletivo é assegurado o direito de recurso a Comissão do Processo Seletivo, protocolado no CIAPS - Adauto Botelho na Direção Geral/Apoio Judicial do CIAPS - Adauto Botelho, situado na Avenida Adauto Botelho, s/nº - Bairro Coophema, Cuiabá - MT.

12.2. O prazo para impugnação do Edital será de 01 (um) dia útil, contados a partir de sua publicação.

12.3. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o Formulário de Recurso, conforme consta no Anexo IV e seguir as instruções de preenchimento.

12.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, relativamente ao gabarito, ao conteúdo das questões e ao resultado da Prova, desde que devidamente fundamentado.

12.5. Após protocolado o recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser interpostos recursos adicionais.

12.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos conforme as instruções contidas neste Edital.

12.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.8. Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

12.9. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:
a) nome, inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo e tipo de vaga (ampla concorrência ou PNE);

b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;

c) argumentação lógica e consistente, material bibliográfico e documentos comprobatórios, quando for o caso.

12.10. Não será aceito recurso via postal, via fax e via correio eletrônico.

12.11. Não serão aceitos pedidos de recursos apresentados fora do prazo ou encaminhados de forma divergente da estipulada neste Edital.

12.12. O prazo para a resposta ao recurso admitido será de 02 (dois) dias úteis.

13. DO DESEMPATE

13.1. Em caso de empate na Pontuação Final terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:

1) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva;

2) maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos;

3) maior pontuação na matéria Conhecimentos Gerais;

14. DO CADASTRO DE RESERVA

14.1 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade deste Edital.

14.2 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior à convocação para contratação de candidatos classificados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo à ordem de classificação.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua homologação, sendo que os candidatos classificados poderão ser convocados nesse período.

15.2 - O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação obedecerá à ordem classificatória e será efetivada por contrato de prestação de serviços.

16.2 O candidato será convocado por meio de site www.iomat.mt.gov.br, devendo comparecer na data previamente estipulada, munido de documento de identificação pessoal e documentação trabalhista pertinente.

16.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

16.4 Não será contratado o candidato que não tenha tempo disponível de acordo com a carga horária exigida para a função.

16.5 No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- RG (cópia autenticada);

- CPF (cópia autenticada);

- Cópia do Comprovante de Endereço;

- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional- item 2 (cópia autenticada);

- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia autenticada do Título de Eleitor;

- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

- PIS ou PASEP;

- Atestado de Sanidade (emitido por médico psiquiatra) e Atestado de Capacidade Física;

- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizam acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

- As informações contidas na Declaração de Acúmulos de Cargo serão de inteira responsabilidade administrativa e penal do contratado;

- Declaração de bens;

- Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- Apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, bem como cópia da carteira profissional, quando requisito para o cargo;
- Preencher o cadastro do CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (obrigatório)
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.
- Caso o candidato não apresente algum dos documentos exigidos neste Edital, será excluído do processo seletivo, e conseqüentemente será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.
- Fica a critério da Direção do CIAPS - Adauto Botelho, a lotação do servidor contratado nas unidades pertencentes a este Centro, motivada pela necessidade e urgência do serviço;

17. DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO

- 17.1. Ter sido punido com falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;
- 17.2. Acumular cargos, emprego ou função pública, não prevista em Lei;
- 17.3. Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas;

18. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

18.1 Os candidatos aprovados / classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital serão contratados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais (Regime Especial de Contratação Temporária) por prazo determinado e será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso: www.iomat.mt.gov.br.
- 19.2 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
- 19.3 É de responsabilidade do candidato aprovado/classificado no Processo Seletivo, durante o prazo de validade do processo, a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato perante a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde;
- 19.4 Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.
- 19.5 Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste Processo Seletivo, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado de imediato o presente Processo Seletivo.
- 19.6. A aprovação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação imediata, mas apenas expectativa de ser contratado dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e na forma da Lei, de acordo com as necessidades do CIAPS - Adauto Botelho.
- 19.7 O provimento de vaga ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos na unidade, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo, obedecendo ao critério de classificação, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos.
- 19.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Processo Simplificado Seletivo durante todo o prazo de validade do mesmo.
- 19.9. Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.
- 19.10. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
- 19.12. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Quadro de Vagas;
 ANEXO II - Conteúdo Programático;
 ANEXO III - Formulário de Inscrição;
 ANEXO IV - Formulário de Recurso.

20. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

20.1 O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial. Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicada, Registrada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

(original assinado) MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso	(original assinado) DAL ISA SGUAREZI Superintendente de Gestão de Pessoas
---	---

ANEXO I - DAS VAGAS

Cargo	Perfil Profissional	Requisito básico	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PNE	Total de Vagas
Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS	Enfermeiro	Certificado de conclusão de Nível Superior no curso de Enfermagem reconhecido pelo MEC. - Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	12	1	13
	Fonoaudiólogo	Certificado de conclusão de Nível Superior no curso de Fonoaudiologia reconhecido pelo MEC. - Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	03	-	
	Médico Psiquiatra	- Certificado de conclusão de Nível Superior no curso de Medicina reconhecido pelo MEC. - Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Psiquiatria reconhecido pelo MEC. - Registro da Especialidade de Psiquiatria no Conselho de Regional de Medicina.	10	1	11
	Médico Clínico Geral	- Certificado de conclusão de Nível Superior no curso de Medicina reconhecido pelo MEC. - Registro no Conselho Regional de Medicina.	12	1	13
	Terapeuta Ocupacional	Certificado de conclusão de Nível Superior no curso de Terapia Ocupacional reconhecido pelo MEC. - Registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional	06		06

Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS	Técnico em Enfermagem	Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho Representativo de Classe.	61	7	68
---	-----------------------	--	----	---	----

ANEXO II DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PARA TODAS AS ÁREAS

Conhecimentos Gerais: (05 questões)

- Legislação do Sistema Único de Saúde.
- Políticas de saúde mental no Brasil: O Movimento da Reforma Psiquiátrica Brasileira.
- Legislação em saúde mental: Lei no 10.216, de 6 de abril de 2001 (Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental).
- Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006 (Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; Prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências).
- Portaria 336/GM de 19 de fevereiro de 2002 (Dispõe sobre o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial)
- Portaria GM 3088 e 3089
- A Rede de Saúde Mental no SUS e a atenção psicossocial.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA MÉDICO CLÍNICO GERAL (15 questões)
Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde. Política Nacional de Humanização. Ética e Legislação profissional. Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar. Noções de Psicopatologia Geral.

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA MÉDICOS PSIQUIATRAS (15 questões)
Reforma Psiquiátrica Brasileira. Dispositivos de atenção psicossocial: Organização dos serviços de atenção psicossocial territorial. Saúde mental e PSF. Saúde mental no hospital geral. CAPS e serviços residenciais terapêuticos. Legislação em saúde mental (Lei federal nº. 10.216, de 6 de abril de 2001). Regulamentação das internações involuntárias. Principais síndromes psiquiátricas. Droga e sociedade. Centros de atenção psicossocial para usuários de álcool e drogas. Características das substâncias psicoativas. Diagnóstico e tratamento. A família e a droga. Co-dependência. Emergência psiquiátrica: Atenção à crise, Contenção e Medicação. Psicopatologia Geral.

- Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR;
- Delírium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos;
- Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA;
- Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas;
- Esquizofrenia;
- Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido;
- Síndromes psiquiátricas do puerpério;
- Transtornos do humor;
- Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos;
- Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia;
- Outros transtornos de ansiedade: transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada;
- Transtornos somatoformes;
- Transtornos alimentares;
- Transtornos do sono;
- Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático;
- Transtornos dissociativos;
- Transtornos da identidade e da preferência sexual;
- Transtornos da personalidade;
- Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento;
- Retardo mental;
- Transtornos do desenvolvimento psicológico;
- Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
- Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência;
- Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento;
- Interconsulta psiquiátrica e trabalho em equipe;
- Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral;
- Emergências psiquiátricas;
- Psicoterapias;

- Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia;
- Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas
- Psiquiatria Forense: Responsabilidade Penal e Capacidade Civil.
- Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos;
- Diagnóstico Síndromico e Diagnóstico Nosológico em Psiquiatria.
- Neuroimagem em Psiquiatria.

FONOAUDIÓLOGOS - (15 questões)

Matricidade Oral

- Atuação fonoaudiológica em anomalias congênitas e cromossômicas;
 - Atuação fonoaudiológica em doenças Neuromusculares na infância;
 - Intervenção fonoaudiológica no refluxo gastroesofágico;
 - Aspectos clínicos do tratamento da disfagia;
- Audição
- Noções de Física Acústica e Psicoacústica;
 - Anatomia e Fisiologia dos órgãos envolvidos na audição e equilíbrio;
 - Desenvolvimento do Sistema Auditivo;
 - Conceito, classificação e etiologia das Perdas Auditivas e Distúrbios do Equilíbrio;
- Processamento da Linguagem Falada: Avaliação das Desordens do Processamento Auditivo Central;
- Voz
- Anatomia e Fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação;
 - Desenvolvimento da Fonação;
 - Avaliação perceptual e acústica da voz;
 - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais;
 - Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância;
 - Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas;
 - Atuação fonoaudiológica nas paralisias laríngeas;
- Linguagem
- Desenvolvimento da linguagem oral na criança.
 - Desenvolvimento da linguagem escrita.
 - Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem escrita;
 - Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionada ao crescimento e desenvolvimento;
 - Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionada às lesões cerebrais;
 - Atuação fonoaudiológica nos Distúrbios de Linguagem e Fala relacionada às psicoses.

ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

A Assistência de Enfermagem em Saúde Mental

- Cuidados e intervenções de enfermagem ao paciente portador de transtorno mental
- Relacionamento profissional e abordagem do paciente
- Psicofarmacologia: Princípios gerais da psicofarmacologia, cuidados e administração de medicamentos, efeitos adversos dos psicofarmacos.
- O cuidado de pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas e a intervenção de enfermagem;
- Cuidados durante uma crise convulsiva;
- Noções básicas e intervenções assistenciais em situações de urgência e emergência;
- Prevenção de riscos e acidentes de trabalho mecânicos, físicos, químicos e biológicos;
- Instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental
- Relacionamento interpessoal;
- Comunicação terapêutica;
- Anamnese em saúde mental: funções psíquicas e suas alterações.

TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

Terapia Ocupacional Aplicada a Saúde Mental

- A atuação da Terapia Ocupacional diante da transformação da assistência psiquiátrica brasileira;
- Terapia Ocupacional: trabalho e reabilitação psiquiátrica fora do contexto hospitalar
- O Terapeuta Ocupacional e sua atuação como membro da equipe interdisciplinar do Centro de Atenção Psicossocial;
- Oficinas terapêuticas em Saúde Mental: Redes sociais na reabilitação psicossocial de adultos, crianças e adolescentes;
- Reinserção e reabilitação psicossocial através das Oficinas de Trabalho e Geração de Renda;
- Tematização das Oficinas Terapêuticas nos Centros de Atenção Psicossocial.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA

EDITAL 001/SES/2015 - CIAPS ADAUTO BOTELHO

Nome: _____

Endereço: _____

Cargo: _____ Perfil: _____

Fone: _____ Recebido por: _____ Data: _____

Anexar:

- Cópia de documento de identificação que contenha foto;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae; contendo as cópias dos certificados dos Cursos de Formação (Permanente e Continuada) para Análise Curricular;
- Documento Comprobatório de inscrição no respectivo Conselho Profissional a que pertencer.

ANEXO IV**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

PROCESSO SELETIVO 001/SES/2015 - CIAPS ADAUTO BOTELHO

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição: _____ CPF: _____

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-CIAPS ADAUTO BOTELHO:

Como candidato do Processo Seletivo Público 001/SES/2015, para a função de (Se PNE, favor especificar): _____

solicito a revisão da questão nº _____, sob os seguintes argumentos:

CUIABA-MT, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher um formulário para cada questão.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/SES/2015 DO CIAPS - ADAUTO
BOTELHO

Nome do candidato: _____

RG: _____ Nº Inscrição: _____

CARGO/PERFIL: _____

Questão nº: _____ Recebido em _____ de _____ de 2015.

Responsável pelo recebimento

PORTARIA Nº 073/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.555/Ministério da Saúde, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 245 de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT "Ad Referendum" Nº 06 de 27 de novembro de 2013, referente ao elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA** e do **PROGRAMA DIABETES MELLITUS**, conforme planilha abaixo, referente a competência de **JANEIRO/2015** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA (FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES MELLITUS) competência: JANEIRO/2015

Nº	Nome do município	Total da população 2013	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.659	1.112,94	3734-2	46289-6
2	Água Boa	21.325	4.193,92	1317-X	14.809-1
3	Alta Floresta	51.414	10.111,42	1177-0	32.996-7
4	Alto Araguaia	15.969	3.140,57	0512-6	3140642-4
5	Alto Boa Vista	5.475	1.076,75	1135-5	20545-1
6	Alto Garças	10.505	2.065,98	2927-0	7351-2
7	Alto Paraguai	10.180	2.002,07	4104-1	7271-0
8	Alto Taquari	8.348	1.641,77	4515-2	9669-5
9	Apiacás	8.713	1.713,56	4.099-1	11.492-8
10	Araguaiana	3.179	625,20	0571-1	4.8395-8
11	Araguainha	1.115	219,28	0512-6	13.592-5
12	Araputanga	16.090	3.164,37	2939-4	19810-2
13	Arenópolis	10.217	2.009,34	1318-8	17.132-8
14	Aripuanã	20.511	4.033,83	1471-0	14.549-1
15	Barão de Melgaço	7.851	1.544,03	1216-5	58.042-2
16	Barra do Bugres	34.349	6.755,30	0832-X	25.049-X
17	Barra do Garças	56.903	11.190,92	0571-1	4.6136-9
18	Bom Jesus do Araguaia	5.436	1.069,08	1135-5	20.458-7
19	Brasnorte	15.782	3.103,79	3945-4	05.892-0
20	Cáceres	88.427	17.390,64	0184-8	42424-2
21	Campinápolis	14.450	2.841,83	3035-X	9104-9
22	Campo Novo do Parecis	28.340	5.573,53	3036-8	8479-4
23	Campo Verde	32.692	6.429,43	3384	84-8
24	Campos de Júlio	5.327	1.047,64	4111-4	7062-9
25	Canabrava do Norte	5.563	1.094,06	1843-0	58.040-6
26	Canarana	19.011	3.738,83	1319-6	14.967-5
27	Carlinda	12.097	2.379,08	1177-0	10.489-2
28	Castanheira	8.265	1.625,45	2226-8	17.677-X
29	Chapada dos Guimarães	18.190	3.577,37	1772-8	14.583-1
30	Cláudia	11.148	2.192,44	5911-0	6.004-6
31	Cocalinho	6.103	1.200,26	1317-X	22.463-4
32	Colíder	32.096	6.312,21	1779-5	30.710-6
33	Colniza	31.597	6.214,08	1471-0	14.606-4
34	Comodoro	18.974	3.731,55	1272-6	3405-3
35	Confresa	25.683	5.050,99	3989-6	17.092-5
36	Conquista D'Oeste	3.446	677,71	2480-5	18.589-2
37	Cotriguaçu	15.455	3.039,48	2226-8	17.523-4
38	Cuiabá	556.298	109.405,27	3834-2	5875-0
39	Curvelândia	5.039	991,00	0184-8	42744-6
40	Denise	11.142	2.191,26	3669-2	8653-3
41	Diamantino	20.475	4.026,75	0787-0	13592-5
42	Dom Aquino	8.498	1.671,27	2029-X	8933-8
43	Feliz Natal	11.253	2.213,09	1180-0	46754-5
44	Figueirópolis D'Oeste	3.756	738,68	2939-4	13.658-1
45	Gaúcha do Norte	6.423	1.263,19	5982-X	13376-
46	General Carneiro	5.079	998,87	0571-1	4.8093-2
47	Glória D'Oeste	3.185	626,38	1320-X	22604-1
48	Guarantã do Norte	32.524	6.396,39	1589-X	20.695-4
49	Guiratinga	14.523	2.856,19	0247-X	13.344-2
50	Indiavaí	2.679	526,87	2939-4	19287-2
51	Ipiranga do Norte	5.381	1.058,26	4009-6	12.258-0
52	Itanhanga	5.419	1.065,74	4009-6	12.669-1
53	Itaúba	4.585	901,72	1779-5	20.176-6
54	Itiquira	13.022	2.560,99	2186-5	12.860-0
55	Jaciara	25.922	5.097,99	0854-0	14.238-7
56	Jangada	8.462	1.664,19	0667-X	10.853-7
57	Jauru	10.748	2.113,77	2480-5	9806-X
58	Juara	33.246	6.538,38	2836-3	19.638-X
59	Juína	39.708	7.809,24	2226-8	10.366-7
60	Juruena	11.670	2.295,10	2226-8	17.480-7
61	Juscimeira	12.168	2.393,04	2230-6	13.114-8
62	Lambari D'Oeste	5.491	1.079,90	2536-4	15919-0

63	Lucas do Rio Verde	47.570	9.355,43	3196-8	25.617-X
64	Luciara	2.467	485,18	1135-5	21.351-9
65	Marcelândia	14.463	2.844,39	4815-1	7198-6
66	Matupá	15.170	2.983,43	3931-4	14.052-X
67	Mirassol D'Oeste	25.605	5.035,65	1320-X	15569-1
68	Nobres	15.315	3.011,95	2342-6	9991-0
69	Nortelândia	6.374	1.253,55	4103-3	8.495-6
70	Nossa Senhora do Livramento	12.819	2.521,07	2764-2	40.810-7
71	Nova Bandeirantes	14.078	2.768,67	4099-1	12.815-5
72	Nova Brasilândia	4.902	964,06	1772-8	58.043-0
73	Nova Canaã do Norte	13.237	2.603,28	4993-X	6076-3
74	Nova Guarita	4.907	965,04	3863-6	13.231-4
75	Nova Lacerda	5.544	1.090,32	1272-6	18.305-9
76	Nova Marilândia	2.979	585,87	1318-8	11.689-0
77	Nova Maringá	6.793	1.335,96	4101-7	8.103-5
78	Nova Monte Verde	8.602	1.691,73	4099-1	9812-4
79	Nova Mutum	33.034	6.496,69	3228-X	33.187-2
80	Nova Nazaré	3.109	611,44	1317-X	20.320-3
81	Nova Olímpia	20.944	4.118,99	3644-7	28.976-0
82	Nova Santa Helena	3.487	685,78	1779-5	32.121-4
83	Nova Ubiratã	9.492	1.866,76	4112-2	9.663-6
84	Nova Xavantina	19.782	3.890,46	1322-6	15.323-0
85	Novo Horizonte do Norte	3.970	780,77	1116-9	11.329-8
86	Novo Mundo	7.511	1.477,16	1589-X	16.707-X
87	Novo Santo Antônio	2.325	457,25	1135-5	21.019-6
88	Novo São Joaquim	6.985	1.373,72	0571-1	43.149-4
89	Paranaíba	12.113	2.382,22	1177-0	33.437-5
90	Paranatinga	21.424	4.213,39	2403-1	18.034-3
91	Pedra Preta	16.461	3.237,33	2423-6	19.873-0
92	Peixoto de Azevedo	31.169	6.129,90	3931-4	13.585-2
93	Planalto da Serra	2.797	550,08	1772-8	13.614-X
94	Poconé	32.162	6.325,19	0662-9	14.451-7
95	Pontal do Araguaia	5.522	1.085,99	0571-1	46.160-1
96	Ponte Branca	1.804	354,79	1158-4	12.746-2
97	Pontes e Lacerda	41.741	8.209,06	2480-5	7143-9
98	Porto Alegre do Norte	10.911	2.145,83	3989-6	17.160-3
99	Porto dos Gaúchos	6.383	1.255,32	1116-9	11.154-6
100	Porto Esperidião	11.110	2.184,97	8234-1	21.841-3
101	Porto Estrela	4.027	791,98	0832-X	25.833-4
102	Poxoréo	17.758	3.492,41	0553-3	15.133-5
103	Primavera do Leste	53.003	10.423,92	3290-5	19.077-2
104	Querência	13.475	2.650,08	3942-X	13058-3
105	Reserva do Cabaçal	2.598	510,94	2939-4	19406-9
106	Ribeirão Cascalheira	9.172	1.803,83	8235-X	20.134-0
107	Ribeirãozinho	2.216	435,81	1158-4	12.859-7
108	Rio Branco	5.208	1.024,24	2536-4	16205-1
109	Rondolândia	3.638	715,47	0951-2	38.547-6
110	Rondonópolis	198.949	39.126,64	0551-7	57.031-1
111	Rosário Oeste	18.497	3.637,74	0667-X	16.596-4
112	Salto do Céu	3.841	755,40	2536-4	15941-7
113	Santa Carmem	4.573	899,36	1180-0	47.056-2
114	Santa Cruz do Xingu	2.357	463,54	1135-5	14.909-8
115	Santa Rita do Trivelato	2.751	541,03	3228-X	31.008-5
116	Santa Terezinha	7.690	1.512,37	1843-0	17.396-7
117	Santo Afonso	3.001	590,20	1318-8	11.799-4
118	Santo Antônio do Leste	3.898	766,61	4138-6	8068-3
119	Santo Antônio do Leverger	20.412	4.014,36	3943-8	7837-9
120	São Félix do Araguaia	11.257	2.213,88	1135-5	20.392-0
121	São José do Povo	3.633	714,49	0551-7	54.338-1
122	São José do Rio Claro	18.637	3.665,28	3628-5	15.869-0
123	São José do Xingu	5.266	1.035,65	1135-5	20.641-5

124	São José dos Quatro Marcos	19.493	3.833,62	2505-4	17936-1
125	São Pedro da Cipa	4.248	835,44	0854-0	20.789-6
126	Sapezal	18.879	3.712,87	1590-3	14.534-3
127	Serra Nova Dourada	1.447	284,58	1135-5	20469-2
128	Sinop	116.013	22.815,89	1180-0	47.747-8
129	Sorriso	68.894	13.549,15	1492-3	32.693-3
130	Tabaporã	10.760	2.116,13	4102-5	3532-3
131	Tangará da Serra	85.319	16.779,40	1321-8	46.737-5
132	Tapurah	11.517	2.265,01	4009-6	13.718-9
133	Terra Nova do Norte	15.190	2.987,37	3863-6	10.640-2
134	Tesouro	3.436	675,75	0247-X	9698-9
135	Torixoréu	4.113	808,89	1158-4	12.835-X
136	União do Sul	4.093	804,96	1180-0	47.174-7
137	Vale de São Domingos	3.052	600,23	2480-5	22.797-8
138	Várzea Grande	255.448	50.238,11	2764-2	9843-4
139	Vera	10.326	2.030,78	4814-3	6.834-9
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.633	2.877,82	1095-2	10.555-4
141	Vila Rica	21.827	4.292,64	1843-0	21.910-X
TOTAL		3.132.187	615.996,78		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 074/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.555/Ministério da Saúde, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 245 de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT "Ad Referendum" Nº 06 de 27 de novembro de 2013, referente ao elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA** e do **PROGRAMA DIABETES MELLITUS**, conforme planilha abaixo, referente a competência de **FEVEREIRO/2015** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA (FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES MELLITUS) Competência: FEVEREIRO/2015

Nº	Nome do município	Total da população 2013	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.659	1.112,94	3734-2	46289-6
2	Água Boa	21.325	4.193,92	1317-X	14.809-1
3	Alta Floresta	51.414	10.111,42	1177-0	32.996-7
4	Alto Araguaia	15.969	3.140,57	0512-6	3140642-4
5	Alto Boa Vista	5.475	1.076,75	1135-5	20545-1
6	Alto Garças	10.505	2.065,98	2927-0	7351-2
7	Alto Paraguai	10.180	2.002,07	4104-1	7271-0
8	Alto Taquari	8.348	1.641,77	4515-2	9669-5
9	Apiaçás	8.713	1.713,56	4.099-1	11.492-8
10	Araguaiana	3.179	625,20	0571-1	4.8395-8
11	Araguainha	1.115	219,28	0512-6	13.592-5
12	Araputanga	16.090	3.164,37	2939-4	19810-2
13	Arenópolis	10.217	2.009,34	1318-8	17.132-8
14	Aripuanã	20.511	4.033,83	1471-0	14.549-1
15	Barão de Melgaço	7.851	1.544,03	1216-5	58.042-2

16	Barra do Bugres	34.349	6.755,30	0832-X	25.049-X
17	Barra do Garças	56.903	11.190,92	0571-1	4.6136-9
18	Bom Jesus do Araguaia	5.436	1.069,08	1135-5	20.458-7
19	Brasnorte	15.782	3.103,79	3945-4	05.892-0
20	Cáceres	88.427	17.390,64	0184-8	42424-2
21	Campinápolis	14.450	2.841,83	3035-X	9104-9
22	Campo Novo do Parecis	28.340	5.573,53	3036-8	8479-4
23	Campo Verde	32.692	6.429,43	3384	84-8
24	Campos de Júlio	5.327	1.047,64	4111-4	7062-9
25	Canabrava do Norte	5.563	1.094,06	1843-0	58.040-6
26	Canarana	19.011	3.738,83	1319-6	14.967-5
27	Carlinda	12.097	2.379,08	1177-0	10.489-2
28	Castanheira	8.265	1.625,45	2226-8	17.677-X
29	Chapada dos Guimarães	18.190	3.577,37	1772-8	14.583-1
30	Cláudia	11.148	2.192,44	5911-0	6.004-6
31	Cocalinho	6.103	1.200,26	1317-X	22.463-4
32	Colíder	32.096	6.312,21	1779-5	30.710-6
33	Colniza	31.597	6.214,08	1471-0	14.606-4
34	Comodoro	18.974	3.731,55	1272-6	3405-3
35	Confresa	25.683	5.050,99	3989-6	17.092-5
36	Conquista D'Oeste	3.446	677,71	2480-5	18.589-2
37	Cotriguaçu	15.455	3.039,48	2226-8	17.523-4
38	Cuiabá	556.298	109.405,27	3834-2	5875-0
39	Curvelândia	5.039	991,00	0184-8	42744-6
40	Denise	11.142	2.191,26	3669-2	8653-3
41	Diamantino	20.475	4.026,75	0787-0	13592-5
42	Dom Aquino	8.498	1.671,27	2029-X	8933-8
43	Feliz Natal	11.253	2.213,09	1180-0	46754-5
44	Figueirópolis D'Oeste	3.756	738,68	2939-4	13.658-1
45	Gaúcha do Norte	6.423	1.263,19	5982-X	13376-
46	General Carneiro	5.079	998,87	0571-1	4.8093-2
47	Glória D'Oeste	3.185	626,38	1320-X	22604-1
48	Guarantã do Norte	32.524	6.396,39	1589-X	20.695-4
49	Guiratinga	14.523	2.856,19	0247-X	13.344-2
50	Indiavaí	2.679	526,87	2939-4	19287-2
51	Ipiranga do Norte	5.381	1.058,26	4009-6	12.258-0
52	Itanhanga	5.419	1.065,74	4009-6	12.669-1
53	Itaúba	4.585	901,72	1779-5	20.176-6
54	Itiquira	13.022	2.560,99	2186-5	12.860-0
55	Jaciara	25.922	5.097,99	0854-0	14.238-7
56	Jangada	8.462	1.664,19	0667-X	10.853-7
57	Jauru	10.748	2.113,77	2480-5	9806-X
58	Juara	33.246	6.538,38	2836-3	19.638-X
59	Juína	39.708	7.809,24	2226-8	10.366-7
60	Juruena	11.670	2.295,10	2226-8	17.480-7
61	Juscimeira	12.168	2.393,04	2230-6	13.114-8
62	Lambari D'Oeste	5.491	1.079,90	2536-4	15919-0
63	Lucas do Rio Verde	47.570	9.355,43	3196-8	25.617-X
64	Luciara	2.467	485,18	1135-5	21.351-9
65	Marcelândia	14.463	2.844,39	4815-1	7198-6
66	Matupá	15.170	2.983,43	3931-4	14.052-X
67	Mirassol D'Oeste	25.605	5.035,65	1320-X	15569-1
68	Nobres	15.315	3.011,95	2342-6	9991-0
69	Nortelândia	6.374	1.253,55	4103-3	8.495-6
70	Nossa Senhora do Livramento	12.819	2.521,07	2764-2	40.810-7
71	Nova Bandeirantes	14.078	2.768,67	4099-1	12.815-5
72	Nova Brasilândia	4.902	964,06	1772-8	58.043-0
73	Nova Canaã do Norte	13.237	2.603,28	4993-X	6076-3
74	Nova Guarita	4.907	965,04	3863-6	13.231-4
75	Nova Lacerda	5.544	1.090,32	1272-6	18.305-9
76	Nova Marilândia	2.979	585,87	1318-8	11.689-0
77	Nova Maringá	6.793	1.335,96	4101-7	8.103-5
78	Nova Monte Verde	8.602	1.691,73	4099-1	9812-4
79	Nova Mutum	33.034	6.496,69	3228-X	33.187-2
80	Nova Nazaré	3.109	611,44	1317-X	20.320-3
81	Nova Olímpia	20.944	4.118,99	3644-7	28.976-0

82	Nova Santa Helena	3.487	685,78	1779-5	32.121-4
83	Nova Uiratã	9.492	1.866,76	4112-2	9.663-6
84	Nova Xavantina	19.782	3.890,46	1322-6	15.323-0
85	Novo Horizonte do Norte	3.970	780,77	1116-9	11.329-8
86	Novo Mundo	7.511	1.477,16	1589-X	16.707-X
87	Novo Santo Antônio	2.325	457,25	1135-5	21.019-6
88	Novo São Joaquim	6.985	1.373,72	0571-1	43.149-4
89	Paranaíta	12.113	2.382,22	1177-0	33.437-5
90	Paranatinga	21.424	4.213,39	2403-1	18.034-3
91	Pedra Preta	16.461	3.237,33	2423-6	19.873-0
92	Peixoto de Azevedo	31.169	6.129,90	3931-4	13.585-2
93	Planalto da Serra	2.797	550,08	1772-8	13.614-X
94	Poconé	32.162	6.325,19	0662-9	14.451-7
95	Pontal do Araguaia	5.522	1.085,99	0571-1	46.160-1
96	Ponte Branca	1.804	354,79	1158-4	12.746-2
97	Pontes e Lacerda	41.741	8.209,06	2480-5	7143-9
98	Porto Alegre do Norte	10.911	2.145,83	3989-6	17.160-3
99	Porto dos Gaúchos	6.383	1.255,32	1116-9	11.154-6
100	Porto Esperidião	11.110	2.184,97	8234-1	21.841-3
101	Porto Estrela	4.027	791,98	0832-X	25.833-4
102	Poxoréo	17.758	3.492,41	0553-3	15.133-5
103	Primavera do Leste	53.003	10.423,92	3290-5	19.077-2
104	Querência	13.475	2.650,08	3942-X	13058-3
105	Reserva do Cabaçal	2.598	510,94	2939-4	19406-9
106	Ribeirão Cascalheira	9.172	1.803,83	8235-X	20.134-0
107	Ribeirãozinho	2.216	435,81	1158-4	12.859-7
108	Rio Branco	5.208	1.024,24	2536-4	16205-1
109	Rondolândia	3.638	715,47	0951-2	38.547-6
110	Rondonópolis	198.949	39.126,64	0551-7	57.031-1
111	Rosário Oeste	18.497	3.637,74	0667-X	16.596-4
112	Salto do Céu	3.841	755,40	2536-4	15941-7
113	Santa Carmem	4.573	899,36	1180-0	47.056-2
114	Santa Cruz do Xingu	2.357	463,54	1135-5	14.909-8
115	Santa Rita do Trivelato	2.751	541,03	3228-X	31.008-5
116	Santa Terezinha	7.690	1.512,37	1843-0	17.396-7
117	Santo Afonso	3.001	590,20	1318-8	11.799-4
118	Santo Antônio do Leste	3.898	766,61	4138-6	8068-3
119	Santo Antônio do Leverger	20.412	4.014,36	3943-8	7837-9
120	São Félix do Araguaia	11.257	2.213,88	1135-5	20.392-0
121	São José do Povo	3.633	714,49	0551-7	54.338-1
122	São José do Rio Claro	18.637	3.665,28	3628-5	15.869-0
123	São José do Xingu	5.266	1.035,65	1135-5	20.641-5
124	São José dos Quatro Marcos	19.493	3.833,62	2505-4	17936-1
125	São Pedro da Cipa	4.248	835,44	0854-0	20.789-6
126	Sapezal	18.879	3.712,87	1590-3	14.534-3
127	Serra Nova Dourada	1.447	284,58	1135-5	20469-2
128	Sinop	116.013	22.815,89	1180-0	47.747-8
129	Sorriso	68.894	13.549,15	1492-3	32.693-3
130	Tabaporã	10.760	2.116,13	4102-5	3532-3
131	Tangará da Serra	85.319	16.779,40	1321-8	46.737-5
132	Tapurah	11.517	2.265,01	4009-6	13.718-9
133	Terra Nova do Norte	15.190	2.987,37	3863-6	10.640-2
134	Tesouro	3.436	675,75	0247-X	9698-9
135	Torixoréu	4.113	808,89	1158-4	12.835-X
136	União do Sul	4.093	804,96	1180-0	47.174-7
137	Vale de São Domingos	3.052	600,23	2480-5	22.797-8
138	Várzea Grande	255.448	50.238,11	2764-2	9843-4
139	Vera	10.326	2.030,78	4814-3	6.834-9
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.633	2.877,82	1095-2	10.555-4
141	Vila Rica	21.827	4.292,64	1843-0	21.910-X
	TOTAL	3.132.187	615.996,78		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 075/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.555/Ministério da Saúde, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 245 de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT "Ad Referendum" Nº 06 de 27 de novembro de 2013, referente ao elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do **PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA** e do **PROGRAMA DIABETES MELLITUS**, conforme planilha abaixo, referente a competência de **MARÇO/2015** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA (FARMÁCIA BÁSICA E DIABETES MELLITUS) competência: MARÇO/2015

Nº	Nome do município	Total da população 2013	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.659	1.112,94	3734-2	46289-6
2	Água Boa	21.325	4.193,92	1317-X	14.809-1
3	Alta Floresta	51.414	10.111,42	1177-0	32.996-7
4	Alto Araguaia	15.969	3.140,57	0512-6	3140642-4
5	Alto Boa Vista	5.475	1.076,75	1135-5	20545-1
6	Alto Garças	10.505	2.065,98	2927-0	7351-2
7	Alto Paraguai	10.180	2.002,07	4104-1	7271-0
8	Alto Taquari	8.348	1.641,77	4515-2	9669-5
9	Apiacás	8.713	1.713,56	4.099-1	11.492-8
10	Araguaiana	3.179	625,20	0571-1	4.8395-8
11	Araguainha	1.115	219,28	0512-6	13.592-5
12	Araputanga	16.090	3.164,37	2939-4	19810-2
13	Arenópolis	10.217	2.009,34	1318-8	17.132-8
14	Aripuanã	20.511	4.033,83	1471-0	14.549-1
15	Barão de Melgaço	7.851	1.544,03	1216-5	58.042-2
16	Barra do Bugres	34.349	6.755,30	0832-X	25.049-X
17	Barra do Garças	56.903	11.190,92	0571-1	4.6136-9
18	Bom Jesus do Araguaia	5.436	1.069,08	1135-5	20.458-7
19	Brasnorte	15.782	3.103,79	3945-4	05.892-0
20	Cáceres	88.427	17.390,64	0184-8	42424-2
21	Campinápolis	14.450	2.841,83	3035-X	9104-9
22	Campo Novo do Parecis	28.340	5.573,53	3036-8	8479-4
23	Campo Verde	32.692	6.429,43	3384	84-8
24	Campos de Júlio	5.327	1.047,64	4111-4	7062-9
25	Canabrava do Norte	5.563	1.094,06	1843-0	58.040-6
26	Canarana	19.011	3.738,83	1319-6	14.967-5
27	Carlinda	12.097	2.379,08	1177-0	10.489-2
28	Castanheira	8.265	1.625,45	2226-8	17.677-X
29	Chapada dos Guimarães	18.190	3.577,37	1772-8	14.583-1
30	Cláudia	11.148	2.192,44	5911-0	6.004-6
31	Cocalinho	6.103	1.200,26	1317-X	22.463-4
32	Colíder	32.096	6.312,21	1779-5	30.710-6
33	Colniza	31.597	6.214,08	1471-0	14.606-4
34	Comodoro	18.974	3.731,55	1272-6	3405-3
35	Confresa	25.683	5.050,99	3989-6	17.092-5
36	Conquista D'Oeste	3.446	677,71	2480-5	18.589-2
37	Cotriguaçu	15.455	3.039,48	2226-8	17.523-4
38	Cuiabá	556.298	109.405,27	3834-2	5875-0
39	Curvelândia	5.039	991,00	0184-8	42744-6

40	Denise	11.142	2.191,26	3669-2	8653-3
41	Diamantino	20.475	4.026,75	0787-0	13592-5
42	Dom Aquino	8.498	1.671,27	2029-X	8933-8
43	Feliz Natal	11.253	2.213,09	1180-0	46754-5
44	Figueirópolis D'Oeste	3.756	738,68	2939-4	13.658-1
45	Gaúcha do Norte	6.423	1.263,19	5982-X	13376-
46	General Carneiro	5.079	998,87	0571-1	4.8093-2
47	Glória D'Oeste	3.185	626,38	1320-X	22604-1
48	Guarantã do Norte	32.524	6.396,39	1589-X	20.695-4
49	Guiratinga	14.523	2.856,19	0247-X	13.344-2
50	Indiavaí	2.679	526,87	2939-4	19287-2
51	Ipiranga do Norte	5.381	1.058,26	4009-6	12.258-0
52	Itanhangá	5.419	1.065,74	4009-6	12.669-1
53	Itaúba	4.585	901,72	1779-5	20.176-6
54	Itiquira	13.022	2.560,99	2186-5	12.860-0
55	Jaciara	25.922	5.097,99	0854-0	14.238-7
56	Jangada	8.462	1.664,19	0667-X	10.853-7
57	Jauru	10.748	2.113,77	2480-5	9806-X
58	Juara	33.246	6.538,38	2836-3	19.638-X
59	Juína	39.708	7.809,24	2226-8	10.366-7
60	Juruena	11.670	2.295,10	2226-8	17.480-7
61	Juscimeira	12.168	2.393,04	2230-6	13.114-8
62	Lambari D'Oeste	5.491	1.079,90	2536-4	15919-0
63	Lucas do Rio Verde	47.570	9.355,43	3196-8	25.617-X
64	Luciara	2.467	485,18	1135-5	21.351-9
65	Marcelândia	14.463	2.844,39	4815-1	7198-6
66	Matupá	15.170	2.983,43	3931-4	14.052-X
67	Mirassol D'Oeste	25.605	5.035,65	1320-X	15569-1
68	Nobres	15.315	3.011,95	2342-6	9991-0
69	Nortelândia	6.374	1.253,55	4103-3	8.495-6
70	Nossa Senhora do Livramento	12.819	2.521,07	2764-2	40.810-7
71	Nova Bandeirantes	14.078	2.768,67	4099-1	12.815-5
72	Nova Brasilândia	4.902	964,06	1772-8	58.043-0
73	Nova Canaã do Norte	13.237	2.603,28	4993-X	6076-3
74	Nova Guarita	4.907	965,04	3863-6	13.231-4
75	Nova Lacerda	5.544	1.090,32	1272-6	18.305-9
76	Nova Marilândia	2.979	585,87	1318-8	11.689-0
77	Nova Maringá	6.793	1.335,96	4101-7	8.103-5
78	Nova Monte Verde	8.602	1.691,73	4099-1	9812-4
79	Nova Mutum	33.034	6.496,69	3228-X	33.187-2
80	Nova Nazaré	3.109	611,44	1317-X	20.320-3
81	Nova Olímpia	20.944	4.118,99	3644-7	28.976-0
82	Nova Santa Helena	3.487	685,78	1779-5	32.121-4
83	Nova Ubiratã	9.492	1.866,76	4112-2	9.663-6
84	Nova Xavantina	19.782	3.890,46	1322-6	15.323-0
85	Novo Horizonte do Norte	3.970	780,77	1116-9	11.329-8
86	Novo Mundo	7.511	1.477,16	1589-X	16.707-X
87	Novo Santo Antônio	2.325	457,25	1135-5	21.019-6
88	Novo São Joaquim	6.985	1.373,72	0571-1	43.149-4
89	Paranaíta	12.113	2.382,22	1177-0	33.437-5
90	Paranatinga	21.424	4.213,39	2403-1	18.034-3
91	Pedra Preta	16.461	3.237,33	2423-6	19.873-0
92	Peixoto de Azevedo	31.169	6.129,90	3931-4	13.585-2
93	Planalto da Serra	2.797	550,08	1772-8	13.614-X
94	Poconé	32.162	6.325,19	0662-9	14.451-7
95	Pontal do Araguaia	5.522	1.085,99	0571-1	46.160-1
96	Ponte Branca	1.804	354,79	1158-4	12.746-2
97	Pontes e Lacerda	41.741	8.209,06	2480-5	7143-9
98	Porto Alegre do Norte	10.911	2.145,83	3989-6	17.160-3
99	Porto dos Gaúchos	6.383	1.255,32	1116-9	11.154-6
100	Porto Esperidião	11.110	2.184,97	8234-1	21.841-3
101	Porto Estrela	4.027	791,98	0832-X	25.833-4
102	Poxoréu	17.758	3.492,41	0553-3	15.133-5
103	Primavera do Leste	53.003	10.423,92	3290-5	19.077-2
104	Querência	13.475	2.650,08	3942-X	13058-3
105	Reserva do Cabaçal	2.598	510,94	2939-4	19406-9

106	Ribeirão Cascalheira	9.172	1.803,83	8235-X	20.134-0
107	Ribeirãozinho	2.216	435,81	1158-4	12.859-7
108	Rio Branco	5.208	1.024,24	2536-4	16205-1
109	Rondolândia	3.638	715,47	0951-2	38.547-6
110	Rondonópolis	198.949	39.126,64	0551-7	57.031-1
111	Rosário Oeste	18.497	3.637,74	0667-X	16.596-4
112	Salto do Céu	3.841	755,40	2536-4	15941-7
113	Santa Carmem	4.573	899,36	1180-0	47.056-2
114	Santa Cruz do Xingu	2.357	463,54	1135-5	14.909-8
115	Santa Rita do Trivelato	2.751	541,03	3228-X	31.008-5
116	Santa Terezinha	7.690	1.512,37	1843-0	17.396-7
117	Santo Afonso	3.001	590,20	1318-8	11.799-4
118	Santo Antônio do Leste	3.898	766,61	4138-6	8068-3
119	Santo Antônio do Leverger	20.412	4.014,36	3943-8	7837-9
120	São Félix do Araguaia	11.257	2.213,88	1135-5	20.392-0
121	São José do Povo	3.633	714,49	0551-7	54.338-1
122	São José do Rio Claro	18.637	3.665,28	3628-5	15.869-0
123	São José do Xingu	5.266	1.035,65	1135-5	20.641-5
124	São José dos Quatro Marcos	19.493	3.833,62	2505-4	17936-1
125	São Pedro da Cipa	4.248	835,44	0854-0	20.789-6
126	Sapezal	18.879	3.712,87	1590-3	14.534-3
127	Serra Nova Dourada	1.447	284,58	1135-5	20469-2
128	Sinop	116.013	22.815,89	1180-0	47.747-8
129	Sorriso	68.894	13.549,15	1492-3	32.693-3
130	Tabaporã	10.760	2.116,13	4102-5	3532-3
131	Tangará da Serra	85.319	16.779,40	1321-8	46.737-5
132	Tapurah	11.517	2.265,01	4009-6	13.718-9
133	Terra Nova do Norte	15.190	2.987,37	3863-6	10.640-2
134	Tesouro	3.436	675,75	0247-X	9698-9
135	Torixoréu	4.113	808,89	1158-4	12.835-X
136	União do Sul	4.093	804,96	1180-0	47.174-7
137	Vale de São Domingos	3.052	600,23	2480-5	22.797-8
138	Várzea Grande	255.448	50.238,11	2764-2	9843-4
139	Vera	10.326	2.030,78	4814-3	6.834-9
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.633	2.877,82	1095-2	10.555-4
141	Vila Rica	21.827	4.292,64	1843-0	21.910-X
	TOTAL	3.132.187	615.996,78		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 076/GBSES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato de Gestão n. 001/SES/MT/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde - IPAS, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO que a partir de 01/05/2015, os serviços de gerenciamento do Hospital Regional de Colíder, passam a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão dos procedimentos internos para que a SES/MT retome diretamente à prestação dos serviços à população, isso para garantir a Continuidade dos Serviços Públicos considerados de caráter essencial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Benedita Leandro**, matrícula n. 42437, PTNMSS do SUS, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Colíder, pelo período necessário.

Parágrafo Único. Poderá a Servidora ora designada como Diretora solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art. 2º A Diretora designada nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes para a administração do Hospital Regional de Colíder e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

- I. Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;
- II. Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Regional de Colíder;
- III. Solicitar, quando necessário, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientações, estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 077/GBSES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato de Gestão n. 007/SES/MT/2012, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Pernambucano de Assistência à Saúde - IPAS, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA**, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

CONSIDERANDO que a partir de 01/05/2015, os serviços de gerenciamento do Hospital Regional de Alta Floresta, passam a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, que o fará pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a conclusão dos procedimentos internos para que a SES/MT retome diretamente à prestação dos serviços à população, isso para garantir a Continuidade dos Serviços Públicos considerados de caráter essencial.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Marcos Santos da Silva**, matrícula n. 93464, PTNSSS do SUS, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Alta Floresta, pelo período necessário.

Parágrafo Único. Poderá o Servidor ora designado como Diretor solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art. 2º O Diretor designado nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes para a administração do Hospital Regional de Alta Floresta e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

- I. Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;
- II. Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Regional de Alta Floresta;
- III. Solicitar, quando necessário, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientações, estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá, 05 de maio de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 078/2015/GBSES

Institui grupo de trabalho de auditoria para analisar os processos que se encontram no Apoio Judicial anteriores a 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 155 do Regimento Interno da SES;

CONSIDERANDO a Portaria de Nº 050/2015/GBSES, que institui o Grupo de Trabalho para realizar levantamento dos processos judiciais anteriores a 2015, objetivando avaliar e analisar a demanda reprimida da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que a terminologia "auditoria" não é exclusiva para definir o labor do auditor técnico, mas sim todo exame sistemático das atividades desenvolvidas em determinado setor ou objeto, que tem o desígnio de averiguar se elas de acordo com as disposições procedimentais e/ou estabelecidas previamente, se com eficácia, ou se estão adequadas;

CONSIDERANDO que, por se tratar de processos provenientes da gestão anterior, supostamente sem o seu devido impulsionamento há época, sendo muito deles antigos (de 2012 à 2014), é certo que muitos serão casos de bloqueio judicial, sendo, por este motivo, assuntos de interesse relevante desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e regulamentar a Portaria de Nº 050/2015/GBSES.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o texto do art. 1º da Portaria de Nº 50/2015/GBSES, passando a ter o seguinte texto:

"Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, objetivando analisar, de forma analítica, os processos que se encontram no apoio judicial, anteriores a 2015."

Art. 2º Revoga-se o §1 e §2 do art. 1º da Portaria de Nº 050/2015/GBSES.

Art. 3º Fica alterado o texto do art. 8º da Portaria de Nº 050/2015/GBSES, passando a ter o seguinte texto:

"Art. 8º O presente Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo identificados, sendo coordenado pelo primeiro:

Nome	Matrícula	Setor
Valéria Aparecida Nogueira Marques	94373	Superintendência de Gestão de Pessoas
Guilhermina Pimentel	93182	Superintendência de Gestão de Pessoas
Eliane Elfride Haebertim	45397	Apoio Judicial

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

(original assinado)
MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES
 Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 183/2010/SECID, referente ao processo nº 927946/2009.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia - CNPJ: 37.464.989/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/01/2016.

Assinatura: 04/05/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 031/2012/SECID, referente ao processo nº 071666/2010.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde - CNPJ: 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/02/2016.

Assinatura: 04/05/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 076/2014/SECID, referente ao processo nº 431962/2010.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Apiacás - CNPJ: 01.321.850/0001-54.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 02/01/2016.

Assinatura: 04/05/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 062/2012/SECID, referente ao processo nº 857153/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ: 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 02/05/2016.

Assinatura: 29/04/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Processo Administrativo nº 143.605/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, autorização SEGES/MT, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 143.605/2015, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica para contratar a empresa CONNECT MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 13.859951/0001-62, objetivando a compra de 04 (quatro) vagas no curso ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE ORÇAMENTOS DE OBRAS COM O NOVO SINAPI.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e ainda de acordo com o inciso VI do art. 13 da mesma Lei.

O valor global da contratação é de **R\$ 9.160,00 (Nove Mil, Centos e Sessenta Reais)**, que será pago com recursos do Projeto/Atividade: 1820 -- Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 130.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2015.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades
(Original Assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 026/2013 UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Original.

DA VIGÊNCIA: 10/04/2015 a 10/04/2016.

DO VALOR: R\$ 119.635,80 (cento e dezenove mil, seiscentos e trinta cinco reais e oitenta centavos).

DA ASSINATURA: 03/03/2015.

ASSINAM: Prof. Dr. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e os Srs. Fábio

Albuquerque Marques Velloso e Adriano Thiele - Representantes Legais.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 0019/2013 UNEMAT**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Original.**DA VIGÊNCIA:** 10/04/2015 a 10/04/2016.**DO VALOR:** R\$ 95.708,52 (noventa e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).**DA ASSINATURA:** 03/03/2015.**ASSINAM:** Prof. Dr. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e os Srs. Fábio

Albuquerque Marques Velloso e Adriano Thiele - Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012 - UNEMAT**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**DO OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a colaboração entre as instituições signatárias, com a finalidade de realizar e oferecer o programa de pós-graduação, Stricto Sensu, para uma turma de até 22 alunos regulares, visando atender a demanda de qualificação nesta área do conhecimento na Universidade do Estado de Mato Grosso. Assim será desenvolvido o Projeto de Mestrado Interinstitucional MINTER em Direito.**DA ASSINATURA:** 29/04/2015**DA VIGÊNCIA:** 15/06/2012 a 29/02/2016.**ASSINAM:** Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo - Reitora da UNEMAT e o Prof. Dr.

Carlos Edilson de Almeida Meneschy - Reitor da UFPA.

PORTARIA Nº 991/2015**Retifica portaria publicada**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** na Portaria nº 144/2015, que homologou as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente aos períodos (triênios) de 2007/2008/2009, 2010/2011/2012, 2011/2012/2013 e 2012/2013/2014, conforme o processo nº 680757/2014, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004, constantes no Anexo desta Portaria, conforme segue os dizeres:

ONDE SE LÊ:

MATRICULA	NOME	PERÍODO (triênio)	NOTA
94928	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELOS	2007/2008/2009	APROVADO

LEIA-SE:

MATRICULA	NOME	PERÍODO (triênio)	NOTA
94928	PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELOS	2010/2011/2012	APROVADO

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 17 de abril de 2015.

(Original Assinada)

Prof.ª ANA MARIA DI RENZO

Reitora

PORTARIA Nº 1051/2015**Substitui membros em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da Unemat, que dispõe sobre as atribuições do Reitor.**CONSIDERANDO** o Ofício nº 318/2015 - PRAD, datado de 29.04.2015;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, na Portaria nº 658/2015, a servidora Késia Barbosa da Silva, matrícula funcional nº 136094, por motivo de saúde, pela servidora **Sônia Maria de Freitas Almeida**, matrícula funcional nº 86187 como membro na COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor Técnico da Educação Superior AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR, matrícula funcional nº 109425, lotado no Campus Universitário de Cáceres, por violação, em tese, do artigo 165 da Lei Complementar 04/90 e Art. 8 da Lei Complementar 207/04.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 28 de abril de 2015.

(Original Assinada)

Prof.ª ANA MARIA DI RENZO

Reitora

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2015/DETRAN/MT**
(Processo 177472/2015)**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância Armada para segurança patrimonial.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de 12/04/2015.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.597.560,28 (Três milhões quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação n.º 002/2015-DETRAN/MT.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25301.0001.06.122.036.2005.9900.3390000 00.242.4.1**NÚMERO DO EMPENHO:** 253010001150003521.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/04/2015.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.**CONTRATADA:** MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - SALMEN KAMAL GHAZALE.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014/DETRAN/MT**

(Processo 13940/2014)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar os valores de custo estimado total e custo fixo constantes da Cláusula Quinta - Do Preço, conforme acordo estabelecido em reunião realizada no dia 10 de abril de 2015, com a Comissão Especial de Concurso Público, o Diretor de Gestão Sistêmica do DETRAN/MT e o Coordenador de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT e os representantes da Universidade Federal de Mato Grosso, corroborado pelo Ofício nº. 025 GEC/SARI/UFMT/2015, de 16 de abril de 2015, com fundamento no que dispõe o art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.989.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil reais).**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24/04/2015.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT - MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER.**EXTRATO DO ACORDO EXTRAJUDICIAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2008**

OBJETO: O presente acordo tem por objeto dar quitação aos débitos referente ao valor dos aluguéis de 20/09/2014 a 28/02/2015, decorrente do contrato de locação de imóvel comercial nº 007/2008, firmado por esta Autarquia e o Sr. Jackson José de Campos.

VALOR DO ACORDO: 38.620,96 (Trinta e oito mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos),**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.**LOCADOR:** JACKSON JOSÉ DE CAMPOS.

PORTARIA Nº 095/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** a ex-servidora abaixo relacionada a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NOME

Patricia Gabaldi Belém Dallagnol

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2015.



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

Portaria nº 097/2015/GP/DETRAN-MT

Institui a Comissão Sistêmica para criação, estruturação e implementação do Plano de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso. (Detran-MT) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Sistêmica para criação, estruturação e implementação do Plano de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT).

Art. 2º - Designar os membros sob a presidência do primeiro, relacionados no Anexo I desta Portaria, para compor a Comissão mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Plano de Ação sobre a criação, estruturação e implementação do Plano de Integridade do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT), tendo como prioridade o monitoramento das atividades e controle de riscos da prática de atos de corrupção e lesivos ao interesse do órgão e da administração pública em geral.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

ANEXO I

MEMBROS DA COMISSÃO SISTÊMICA PARA A CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DO DETRAN-MT:

1. ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE
2. ADEMIR SOARES AMORIM SILVA
3. AUGUSTO SERGIO DE SOUZA CORDEIRO
4. CLAUZITA MIRANDA CARDOSO
5. FRANCISCO XAVIER VIEIRA
6. JANAINA DE SOUZA OLIVEIRA
7. LAERCIO AMARO ALVES
8. LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS
9. MARIA AUXILIADORA LIMA CAMPOS
10. RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
11. VANIA RAMALHO SILVA QUEIROZ
12. SILVIO REZENDE FARINHA

PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no **artigo 225, caput, c/c § 1º, inciso VI, da Constituição da República/1988**, que estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, Considerando o **artigo 263, caput, parágrafo único, incisos I e XVII, da Constituição do Estado de Mato Grosso**, que impõe a utilização de fontes de energia alternativas, não poluentes, bem como de tecnologias poupadoras de energia;

Considerando que é dever desta Autarquia promover e implementar políticas públicas que gerem ações efetivas na área de gestão ambiental, conforme orientações descritas na **Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**;

RESOLVE:

Art. 1º - Os documentos impressos nas unidades administrativas do DETRAN/MT, sejam estes oficiais ou de mero expediente, deverão ser impressos com a utilização da frente e do verso da folha de papel, excepcionadas àquelas unidades que ainda não dispõem de impressora para a realização desse procedimento automaticamente.

§ 1º - A impressão frente e verso prevista no **caput** não se aplica a expedição dos documentos oficiais de Carteira Nacional de Habilitação, de porte obrigatório de veículos (CRV, CRVL, etc) e àqueles nos quais a impressão no verso seja impossibilitada ou não recomendada;

§ 2º - Os documentos mencionados no **caput** deste artigo deverão ser formatados de modo a evitar espaços em branco e vias desnecessárias.

Art. 2º - Quando imprescindíveis, as cópias reprográficas de documentos deverão ser produzidas na opção frente e verso, com configurações mais econômicas junto ao respectivo equipamento eletrônico.

Art. 3º - Nas solicitações de materiais de consumo junto à Coordenadoria de Patrimônio do DETRAN/MT, deverá ser observada a quantidade adequada ao uso racional e à necessidade da unidade para o prazo de 03 (três) meses.

§ 1º - O fornecimento de materiais de consumo será submetido à análise prévia da Coordenadoria de Patrimônio, após a quantificação da média de consumo pela unidade no período dos últimos 06 (seis) meses;

§ 2º - Os materiais de expediente e gráficos não utilizados deverão ser devolvidos à Coordenadoria de Patrimônio do DETRAN/MT em prazo hábil para redistribuição a outras unidades, sob pena de responsabilidade do gestor da respectiva unidade.

Art. 3º As comunicações oficiais internas de mero expediente entre as unidades administrativas do DETRAN/MT deverão ser realizadas, preferencialmente, por meio do correio eletrônico, à exceção das correspondências oficiais em que haja a exigência de formalidade legal de impressão em papel.

Art. 4º - A expedição de convites e/ou convocações para participação em eventos/reuniões realizados por unidades administrativas do DETRAN/MT deverá ser feita exclusivamente por meio de correio eletrônico, ressalvada, a critério do Presidente da Autarquia, a necessidade de convites impressos para remessa a autoridades, servidores e/ou representantes de outras instituições públicas ou privadas.

Parágrafo único - Caso haja necessidade da utilização de materiais gráficos (crachás, pastas, blocos etc) nos eventos descritos no **caput** deste artigo, o número de exemplares impressos não poderá exceder a 5% (cinco por cento) da quantidade de participantes efetivos.

Art. 5º - Os manuais de procedimentos, informativos, leis, decretos, portarias e materiais didáticos diversos de interesse dos servidores do DETRAN/MT deverão ser encaminhados por correio eletrônico ou disponibilizados no site.

Parágrafo único - O responsável pela unidade administrativa deverá orientar e fiscalizar os demais servidores ali lotados, a fim de que os materiais gráficos que já estejam armazenados em meio digital não sejam impressos, exceto nos casos devidamente justificados e imprescindíveis de impressão.

Art. 6º - O responsável pela unidade administrativa deverá incentivar o uso da **caneca ecológica** por parte dos servidores, a ser fornecida no prazo máximo de 08 (oito) meses pela Coordenadoria de Patrimônio, ou ainda de copos de vidro e xícaras de louça, em substituição aos copos descartáveis.

Parágrafo único. A partir da data de entrega da **caneca ecológica** o fornecimento de copos descartáveis ficará condicionado às cotas estabelecidas no Anexo I desta Portaria, considerando para tanto apenas o percentual de usuários atendidos mensalmente pela unidade.

Art. 7º - Na requisição de bens de consumo deverá ser consignado por escrito o nome legível, número de matrícula do responsável pela unidade demandante, com assinatura ou rubrica deste, e com a expressa definição do quantitativo e justificativa acerca da real necessidade da demanda do material requerido.

§ 1º - A Coordenadoria de Patrimônio deverá acompanhar os procedimentos

relacionados ao atendimento das requisições de bens de consumo, para verificar eventuais casos de desperdícios ou uso irracional dos materiais fornecidos;

§ 2º - Constatada situação de desperdício ou uso irracional dos bens de consumo, a Coordenadoria de Patrimônio comunicará o fato às Unidades Setoriais de Controle Interno e Correição do DETRAN/MT, para adoção das providências cabíveis.

Art. 8º - Na utilização de veículos oficiais pertencentes ao DETRAN/MT na realização de serviços externos, a Gerência de Transporte deverá, previamente, avaliar o trajeto a ser percorrido e indicar o automóvel mais compatível e econômico a ser utilizado pelo (s) servidor (es) naquela atividade, conforme as características das vias a serem utilizadas e a finalidade do serviço a ser executado, com preenchimento do Anexo II desta portaria.

Parágrafo único. A utilização de automóveis tipo caminhonete somente será autorizada pela Gerência de Transporte com a devida justificativa sobre sua real necessidade.

Art. 9º - Compete aos Diretores de Gestão Sistêmica, Veículos e Habilitação, aos Chefes de CIRETRANS e Gerentes dos Núcleos de Atendimento (Agências VIPs):

I - fiscalizar e acompanhar a adoção dos procedimentos elencados na presente Portaria;

II - orientar todos servidores que estejam sob sua subordinação acerca do teor desta Portaria;

III - estabelecer e orientar sobre outros critérios racionais quanto ao uso adequado de impressoras, papel, cartuchos de tonner, mobiliários, energia elétrica, aparelhos condicionadores de ar, lâmpadas, veículos e outros bens pertencentes a esta Autarquia.

Art. 10 - A Diretoria de Gestão Sistêmica do DETRAN/MT deverá apresentar no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias projeto de implementação de coleta seletiva e separação dos resíduos recicláveis descartados por esta Autarquia, bem como os procedimentos legais para destinação de tais materiais às associações e cooperativas dos catadores.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de maio de 2015.


ROGERS ELIZANDRO JARBOS
Presidente do DETRAN

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00007/2015 DE: 06/05/2015

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 145670/2015
Nome: (223759/3) EDVANIA FRANCISCA DA COSTA
A Partir de: 01/06/2015 Até30/06/2015
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (33879/5) MARLY PARANHOS DA SILVA
Un. Adm: (008389) GAB. DO SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00032/2015 DE: 06/05/2015

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (258266/1) MARINA FIGUEIREDO REIS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 24/04/2015 Até08/05/2015

Processo N.:
Nome: (258266/1) MARINA FIGUEIREDO REIS
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 06/04/2015 Até20/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Patryck de Araujo Ayala
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00123/2015 DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (200412/1) MARCELO SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
A Partir de: 04/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00124/2015 DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (80201/1) ANIBAL ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.:
Nome: (80221/1) AQUILINO CEZA DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139823) SUPERINT. DA IMPRENSA OFICIAL
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.:
Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.:
Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

Processo N.:
Nome: (80070/2) SEBASTIAO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/05/2015 Até01/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00052/2015 DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249251/1) CARMEM CRISTINA FUCHS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (174963) COORD. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
A Partir de: 27/04/2015 Até26/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00032/2015

DE: 06/05/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 205898/2015

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
A Partir de: 04/05/2015 Até02/06/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00033/2015

DE: 06/05/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 207788/2015

Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 207788/2015

Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

Processo N.: 207788/2015

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00195/2015

DE: 06/05/2015

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (255152/2) LORENA NERY FEÓDRIPPE BOTASSINE
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (174394) SUPERINT. DE ADM. DE RECURSOS DO TESOIRO
A Partir de: 18/04/2015 Até02/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00019/2015

DE: 06/05/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 206104/2015

Nome: (250669/1) BRENO CAMARGO SANTIAGO
A Partir de: 08/06/2015 Até07/07/2015
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (253970/2) VILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Un. Adm: (178942) GER. DE PATRIMONIO MOBILIARIO

Processo N.: 198637/2015

Nome: (130267/1) MARCIA FATIMA COLET SCHAVAREN
A Partir de: 15/05/2015 Até29/05/2015
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (226333/1) VINICIUS SALLES PADOVAN REZEK
Un. Adm: (147770) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE ALTA FLORESTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00080/2015

DE: 06/05/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 178054/2015

Nome: (227207/1) JEAN CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 05/05/2015

Processo N.: 178054/2015

Nome: (248672/1) JOSEDY MARIANA GONÇALVES FARIA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (178870) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/04/2015

Processo N.: 659379/2014

Nome: (227525/1) MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (153737) COORD. DE CRÉDITOS DE RECURSOS FLORESTAIS
A Partir de: 01/05/2015

Processo N.: 204262/2015

Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
A Partir de: 29/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00081/2015

DE: 06/05/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 198738/2015

Nome: (79809/1) FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
A Partir de: 14/07/2015 Ate 12/08/2015

Processo N.: 207258/2015

Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/07/2006 Ate 13/07/2011
A Partir de: 04/05/2015 Ate 02/06/2015

Processo N.: 202785/2015

Nome: (79789/1) MARCOS ROBERTO PINCEGHER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/1994 Ate 09/10/1999
A Partir de: 25/06/2015 Ate 24/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00082/2015

DE: 06/05/2015

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 201289/2015

Nome: (59187/1) WILLIAM GUSMAO DE BARROS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 05/05/2015 Ate 03/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretária de Estado do Meio Ambiente**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00042/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I.N.º303/2014 CPPAD/SESP

Nome: (38860/1) PAULO SERGIO CARDOSO RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161810) GAB.SECRET. DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/05/2015 Até31/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00066/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (121625/3) DANIEL RIOS LIMA AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180360) GER. TECNICA DE PROJETOS
A Partir de: 05/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Segurança Publica**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00183/2015

DE: 06/05/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj

Nome: (115972/2) ADAIR PAULO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (234328/1) ANILSON RODRIGUES GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (92131/1) ANTONIO COELHO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 10/04/2015 Até10/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (32360/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (108198/1) CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (252097/1) CLAYTON QUEIROZ MOURA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP

A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134430) DELEGACIA ESPEC. DE GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (218154/3) DEIVY LEAO REZENDE DE MELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2015 Até01/03/2015

Processo N.: aj

Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: AJ

Nome: (12727/1) DIOGO MARCELO PRADE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (108229/1) DULCINEY ALCANTARA DE CAMPOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (203971/1) EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP

A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (134786/11) FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: AJ

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: AJ

Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (242412/1) GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 26/12/2014 Até26/12/2014

Processo N.: aj

Nome: (242412/1) GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133620) DELEGACIA DE POLICIA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 02/02/2015 Até02/02/2015

Processo N.: aj

Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (93776/3) IVAN DE ASSIS MACEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (107988/1) IVANETE TAVARES DE MATOS ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (98543/2) JOELSO SOARES DA CRUZ

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173886) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS/ FURTOS DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134554) DELEGACIA DE POLICIA DE UNIÃO DO SUL
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 09/04/2015 Até09/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 10/04/2015 Até10/04/2015

Processo N.: AJ
Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: AJ
Nome: (234329/1) LEANDRO BATAIELLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (173886) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS/ FURTOS DE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (136325/1) LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/01/2015 Até02/01/2015

Processo N.: aj
Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/02/2015 Até01/02/2015

Processo N.: aj
Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: AJ
Nome: (132925/3) LUCIANO SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: AJ
Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: AJ
Nome: (242492/1) MARCELO MIRANDA MUNIZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/04/2015 Até16/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃO NORTE
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: AJ
Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: AJ
Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (97376/1) MARCOS PAULO ANGELI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNIC. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/01/2015 Até01/01/2015

Processo N.: aj
Nome: (234344/1) MARCOS PAULO FELIX ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: AJ
Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj
Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/01/2015 Até02/01/2015

Processo N.: aj
Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2015 Até01/02/2015

Processo N.: aj

Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2015 Até02/03/2015

Processo N.: aj

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (138561/2) OSCARMO DE BARROS GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (72995/7) PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134686) DELEGACIA DE POLICIA DE TESOIRO
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (97501/1) REGINALDO ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/04/2015 Até27/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (97502/1) RENATO DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (234364/1) SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133787) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MARILÂNDIA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (130243/19) TULIO GADOTTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 16/04/2015 Até16/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (70192/4) VAUVENARGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA DE POLICIA DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (234852/1) VIVIANE BERNARDINO FERREIRA KIRCHESCH
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134155) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO VERDE
A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: aj

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00184/2015

DE: 06/05/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95781/1) ANTONIO JOAQUIM PORTILHO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 30/10/2014 Até27/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00185/2015

DE: 06/05/2015

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 132532/2015

Nome: (97560/1) MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00095/2015

DE: 06/05/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208112/1) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 30/04/2015 Até29/05/2015

Processo N.:

Nome: (99043/1) KATSON MAURO MELO DE FREITAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 17/03/2015 Até14/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00096/2015

DE: 06/05/2015

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 159003/2015

Nome: (10605/1) JURACY RODRIGUES DE MORAES
Quinquênio: 01/11/2008 Ate 31/10/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Zaqueu Barbosa
Comandante Geral da PM-MT**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00123/2015

DE: 06/05/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (12953/5) ADAVILSO APARECIDO PARPINELI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (99189/5) ADRIANO MENDES PACHECO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (64407/11) AGNALDO FERNANDO PRINA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255229/1) ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 08/04/2015 Até08/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255324/1) ALINE VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 12/04/2015 Até12/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (79792/2) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/04/2015 Até08/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (258438/1) CAMILA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255261/1) CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/04/2015 Até22/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/04/2015 Até18/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255552/1) DIOGO GIMENES PEDROLLO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255323/1) EDER JONES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255323/1) EDER JONES DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/03/2015 Até07/03/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (127766/5) EDIEL DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (91263/13) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (122672/6) EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/04/2015 Até14/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (256159/1) EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (62038/6) ELESBAO VITOR DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (112897/2) FABIANO CESAR CARDOSO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255246/1) FERNANDA LIMA AMADEU
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 23/04/2015 Até23/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (211725/4) GETULIO ALVES LOPES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 10/04/2015 Até10/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (82366/1) GLADIS JACI ZANIN
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (71213/4) GLEDSON NILTON EMILIANO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
 A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 14/04/2015 Até14/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 24/03/2015 Até24/03/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 08/04/2015 Até08/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (66040/5) ILSE GRIGOLETTO FELICIANO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (114880/2) INACIO LOPEZ DE FREITAS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
 A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230080/1) ISABELLE BONINI
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 15/04/2015 Até15/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255556/1) JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/03/2015 Até04/03/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255556/1) JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (42410/2) JAMES KING CARR DE MUZIO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255299/1) JOAO PEDRO JUNGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 12/04/2015 Até12/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (143348/4) JORGE NISHIMURA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (132155/2) JOSE CORREIA DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 16/04/2015 Até16/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 08/04/2015 Até08/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (17277/1) JUREMA MARIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159662) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2015 Até01/03/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/02/2015 Até02/02/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (229826/1) KAIRO DIEGO ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/04/2015 Até26/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (218807/2) KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255294/1) LEANDRO LEPPAUS LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255271/1) LENARD SERRANO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (228035/3) LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255237/1) LUCIANO NOGUEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255273/1) MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE SINOP
A Partir de: 09/04/2015 Até09/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (58102/1) MARCIO LANDI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE SINOP
A Partir de: 12/04/2015 Até12/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (253491/2) MARIELA TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (222491/3) MARILIA BARBOSA DE PAULA MATOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (224688/3) MARIO KAWAY FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (258354/1) MAXSUEL ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/04/2015 Até10/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255554/1) NAYANE BARBOSA LANZIERI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255305/1) NELIGIA AURELIANO PICININI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (84531/2) NILDESON CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159379) DIR. DE INTERIORIZAÇÃO DA POLITEC
A Partir de: 08/04/2015 Até08/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (113268/10) NILTON CARLOS DALBERTO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 07/04/2015 Até07/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
A Partir de: 06/04/2015 Até06/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255300/1) RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255428/1) RAILEI GARCIA LEAL
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (260828/1) RODRIGO BERTOTTI CASONATTO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE SINOP
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (123833/2) ROGERIO APARECIDO KOLZER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2015 Até03/03/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (123104/3) RUBENS PEREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255296/1) SARAI ZAFFANI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 16/04/2015 Até16/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/04/2015 Até04/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (255241/1) THIAGO ROMANO FIGARI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/04/2015 Até23/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/04/2015 Até07/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/04/2015 Até07/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2015 Até02/03/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (204566/5) WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159611) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (60080/6) WILSON SANTANA DA CUNHA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALÍSTICA DE SINOP
A Partir de: 13/04/2015 Até13/04/2015

Processo N.: 126cc

Nome: (94590/1) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00124/2015

DE: 06/05/2015

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 136911/2015

Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA
Quinquênio: 11/02/1994 Ate 10/02/1999
Qtde Dias: 90

Processo N.: 164806/2015

Nome: (70918/4) JESUEL PAULO DE SOUZA
Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 137869/2015

Nome: (19978/2) JOAO BOSCO MARTINS MORBECK
Quinquênio: 08/02/2010 Ate 07/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 126080/2015

Nome: (24638/1) JOYLSON RODRIGUES BITTENCOURT
Quinquênio: 15/02/2007 Ate 14/02/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 164042/2015

Nome: (17755/1) NILSON GOMES DE SOUZA
Quinquênio: 20/07/2009 Ate 19/07/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00338/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: ENCERRADO A LICENÇA/AFAST.

Nome: (115336/1) ARDALLA GUIMARAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/03/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00339/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SOL

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (123420/1) ARILSON BENEDITO FORTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233467/1) ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (140546/3) AROLDO MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248727/1) BENEDITO MANOEL PINTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248619/1) BENJAMIM SEVERINO PEDROSO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (249234/1) CARLOS ALBERTO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241815/1) CECILIA CATARINA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248480/1) CLAUDIONOR ARMANDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115559/3) CLEVERTON CLEMENTE TIBURI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241812/1) DACIO JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (233724/1) DANIEL CASTRO LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248759/1) DANIEL FERNANDO VILELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (73342/3) DEUSIMAR BARBOSA MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (238747/1) EDNO ROBERTO APOITIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248777/1) EDYEDER ALVES DO COUTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE

A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232517/1) ELESSANDRO JAMIRO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248746/1) ELIETE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (243382/1) ENILEY DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248733/1) EUDES RODRIGO GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248606/1) EUDO ALVES COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (97795/2) FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232817/1) FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248086/1) GILBERTO DE ALMEIDA SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248523/1) GLETSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (233118/1) HANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 20/04/2015 Até20/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/04/2015 Até02/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248906/1) JEREMIAS EMERSON DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248529/1) JOAO LAZARO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115321/1) JOSE ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/04/2015 Até03/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (68290/2) JOSELITO SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (114846/1) JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (138539/1) KERLLY CRISTINA DA COSTA MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115322/1) KLEBER AMORIM CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248876/1) LARRYRIHE LIANGUI AYLLANN SIQUEIRA MAXIMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (58411/8) LUIZ CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248616/1) MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233376/1) MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (251861/1) MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (127550/1) MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241334/1) MATEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (92859/2) NELI ASSUNCAO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (125580/1) POLIANA DA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248738/1) RAFAEL ARRUDA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 16/04/2015 Até16/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (90564/5) ROZENIL PEREIRA IBANHEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (243028/1) RUSTISON PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 10/04/2015 Até10/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (129332/2) SHARLEN LOURENCO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: SOL

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (228639/1) SIRLENE ALBINO DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (232197/1) SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248744/1) TARCILANIA FARIA CONRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (115313/1) TATIANI HORNES MACHADO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248527/1) VALDINEY BRAGA TABOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (245751/1) VIVIANE ALCANTARA MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248549/1) WAGNA PEREIRA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (233851/1) WELLIANE MACAUBA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/04/2015 Até05/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/04/2015 Até10/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: sol

Nome: (103696/2) ZODENEY CARLOS QUEIROZ SERGIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00340/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: OFICIO 114/2015/CPMP/MT

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 19/10/1997 Ate 18/10/2002

A Partir de: 27/04/2015 Ate 25/06/2015

Processo N.: OFICIO 126/2015/CPGC-MT

Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009

A Partir de: 01/06/2015 Ate 25/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00341/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 82036/2015

Nome: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO

Quinquênio: 04/02/2010 Ate 03/02/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00594/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38277/2) JOAQUIM VENTURA LOPES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (153990) CEJA VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 05/05/2015 Até02/08/2015

Processo N.:

Nome: (32826/1) REJANE DE FATIMA BEDIN SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

A Partir de: 24/04/2015 Até22/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00595/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (202115/13) ADRIANA VOUGADO DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 09/03/2015 Até16/03/2015

Processo N.:

Nome: (121701/20) TATIANI DE JESUS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN

A Partir de: 18/11/2014 Até16/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00596/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41471/9) MARIA APARECIDA RIBEIRO MATOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

A Partir de: 08/04/2015 Até06/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00597/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 127495/2015

Nome: (84595/1) ADELMA OLIVEIRA DE SOUZA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 130064/2015

Nome: (88810/2) CARCIA LEITE CARVALHO

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 128153/2015

Nome: (88731/1) CILENE GONCALVES CORREIA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 127491/2015

Nome: (44691/8) DENIZE JOSE MARTINS

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 127452/2015

Nome: (64586/3) ENEDINA FLORENTINA DA COSTA

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 127804/2015

Nome: (55478/2) FRANKLIN ANTONIO INACIO FREITAS

Quinquênio: 08/03/2010 Ate 07/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 127373/2015

Nome: (87403/1) GILBERTO DE AGUIAR BRANDAO

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 129948/2015

Nome: (26257/3) JOSE AIRTON MARTINS

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 126827/2015

Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 201818/2015

Nome: (82870/3) KELY CRISTINA DE BARROS RONDON

Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 128331/2015

Nome: (19330/1) LUCENIR MAZINI FAUSTINO

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: 157505/2015
 Nome: (57304/5) LUCY RAMIRES GUIMARAES
 Quinqüênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128319/2015
 Nome: (84354/1) LUZIA APARECIDA DA SILVA
 Quinqüênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 127401/2015
 Nome: (70511/6) MARCIO JOSE PEREIRA
 Quinqüênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 127449/2015
 Nome: (39610/9) MARIA DE LOURDES VETTORAZZI
 Quinqüênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128109/2015
 Nome: (74945/4) NELCI SOARES DA SILVA
 Quinqüênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128146/2015
 Nome: (84594/1) OTALIA APARECIDA AMARANTE
 Quinqüênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128081/2015
 Nome: (87011/1) ROSANGELA DOS SANTOS SILVA
 Quinqüênio: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 127504/2015
 Nome: (54259/8) ROSELI DO NASCIMENTO MOREIRA
 Quinqüênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 129608/2015
 Nome: (84651/1) SAMADAR POLINATI LOPES
 Quinqüênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 128199/2015
 Nome: (52907/8) SILVIO ARAUJO PEREIRA
 Quinqüênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 130367/2015
 Nome: (60720/17) SIRLEY MARIA FRAGA BORGES
 Quinqüênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00598/2015 DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 128247/2015
 Nome: (83505/2) JULIO CESAR GERALDO
 Quinqüênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Perminio Pinto Filho
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00097/2015 DE: 06/05/2015

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (253975/1) THAIANE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 30/04/2015 Até26/10/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00002/2015

DE: 06/05/2015

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 187257/2015
 Nome: (118725/3) FABIANA PEREIRA VILACIAN
 A Partir de: 11/05/2015 Até09/06/2015
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituido: (72781/9) VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
 Un. Adm: (182575) COORD. DE ORÇAMENTO, CONVENIOS E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00323/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA
 CUIABANA

A Partir de: 24/04/2015 Até08/05/2015

Processo N.:
 Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
 A Partir de: 16/04/2015 Até15/05/2015

Processo N.:
 Nome: (115781/1) LUISETE DE LABIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/10/2014 Até04/11/2014

Processo N.:
 Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
 A Partir de: 06/10/2014 Até16/11/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00324/2015

DE: 06/05/2015

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (43212/1) NEIDE FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 23/04/2015 Até22/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Marco Aurelio Bertulio Neves
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00103/2015 DE: 06/05/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: 1027/2015
Nome: (109425/3) AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 06/04/2015 Até10/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00104/2015 DE: 06/05/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1029/2015
Nome: (94289/8) CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 18/04/2008 Ate 17/04/2013
A Partir de: 03/10/2015 Ate 31/12/2015

Processo N.: 1028/2015
Nome: (80618/2) HELITON FERREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/07/2009 Ate 30/06/2014
A Partir de: 27/04/2015 Ate 26/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00105/2015 DE: 06/05/2015

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 528343/2014
Nome: (117745/2) CLERINEIA ARALDI KRÜGER
Quinquênio: 21/09/2009 Ate 20/09/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00024/2015 DE: 06/05/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI S/N
Nome: (80266/1) DOMINGAS SILVIA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 13/08/1994 Ate 12/08/1999
A Partir de: 27/04/2015 Ate 26/05/2015

Processo N.: CI S/N
Nome: (80462/1) PAULO DE CARVALHO COUTO
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042
Quinquênio de Referência: 20/10/2007 Ate 19/10/2012

A Partir de: 05/05/2015 Ate 02/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00025/2015 DE: 06/05/2015

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 209887/2015
Nome: (79936/1) ODEMIR MOREIRA DE CASTILHO
Quinquênio: 14/04/2010 Ate 13/04/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 189681/2015
Nome: (79970/1) ORIVALDO SEBASTIAO PACHECO DE QUEIROZ
Quinquênio: 01/04/2010 Ate 31/03/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Luciane Borba Azoia Bezerra
Presidente do INTERMAT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00041/2015 DE: 06/05/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 131545/2015
Nome: (248443/1) EVELANI ALVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/06/2015 Até07/07/2015
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (213489/2) ALVANEU NAVARRO
Un. Adm: (155691) 56°MARCELÂNDIA

Processo N.: CI-027/2015Ganha Tempo/DETRAN-MT
Nome: (79482/1) HENRIQUE LEITE DE MORAES FILHO
A Partir de: 06/04/2015 Até20/04/2015
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (231344/2) ARMINDO SEBASTIAO DE MORAES FILHO
Un. Adm: (103012) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GANHA TEMPO

Processo N.: 173628/2015
Nome: (225592/1) JHOELSON MARCOS EHRET
A Partir de: 04/05/2015 Até02/06/2015
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (79020/1) LAURICE RODRIGUES DA SILVA
Un. Adm: (183873) GER. DE ORÇAMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00042/2015 DE: 06/05/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: Port□/2015/gp/detran-mt
Nome: (100890/2) FRANCILDA DIVA OJEDA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (155373) 37°SORRISO
A Partir de: 24/04/2015 Até23/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00043/2015

DE: 06/05/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225458/1) ALCIANE BERGOLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155764) 16°ALTO GARÇAS
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (127459/1) ALESSANDRO DE JESUS COELHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155659) 32°PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/03/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (119021/4) ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155772) 43°JAURU
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155586) 9°DIAMANTINO
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155870) 60°BRASNORTE
A Partir de: 04/02/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (257314/1) DIRCE MARIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155756) 54°NOBRES
A Partir de: 11/03/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225695/1) EDINALDO RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155985) 64°COLNIZA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (122832/9) ELIENE DOS SANTOS BRAGA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155802) 62°ARIPUANÃ
A Partir de: 04/02/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (245929/1) ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155632) 15°POCONÉ
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225531/1) FABIANA ALVES BOSCHETTI
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155578) 8°BARRA DO BUGRES
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225553/1) GILSOMAR DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155888) 6°ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (257457/1) GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155918) 21°SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155861) 13°DOM AQUINO
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (256816/1) HERALDO CASTRO ALVES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155845) 57°SAPEZAL
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225619/1) HETELMA CHAGAS GONCALVES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155934) 61°CONFRESA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225444/1) JOAO PAULO SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155977) 36°TORIXORÉU
A Partir de: 30/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (228768/1) KATIUSCYA ICKERT

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155926) 33°PORTO DOS GAÚCHOS
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (100995/33) LETICIA BARRETO VERSSALI MARQUES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (100499/3) MARCOS LAET BUENO ALVES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155640) 39°ARAPUTANGA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225577/1) MARIO SERGIO BERTUSSE
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (155420) 25°JUÍNA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port*v

Nome: (225650/1) MIRELLY XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155705) 41°PEDRA PRETA
A Partir de: 04/02/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (57807/4) NEY GERALDO MAURICIO BARROSO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155624) 29°NOVA XAVANTINA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (228938/1) ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155780) 14°ARENÁPOLIS
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225717/1) PATRICIA COUTO DE LEON
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155667) 30°PARANATINGA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225526/1) REGINALDO ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155730) 53°NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225502/1) ROGERIO MANOEL ROSSETO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155713) 52°TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (155489) 18°JACIARA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225552/1) TANIA FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155748) 42°COMODORO
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225708/1) VANUZA ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155543) 44°NOVA MUTUM
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

Processo N.: Port□/2015/GP/DETRAN-MT

Nome: (225705/1) VERA LUCIA PEREIJAO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (155519) 23°JUARA
A Partir de: 24/01/2015 Até23/07/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00092/2015

DE: 06/05/2015

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (229239/1) JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS AMERICAS
A Partir de: 21/04/2015 Até 30/04/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 06 de Maio de 2015.

Rogers Elizandro Jarbas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2015/SAAF-SEFAZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, SITUADO À RUA 28 DE OUTUBRO, N. 2723, CENTRO, MIRASSOL D'OESTE-MT, PARA DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA, conforme o Termo de Referência nº 063/2014.

CONTRATADA: Sra. Florinda de Biazzi Araújo, pessoa física, inscrita no RG sob o nº. 8.023.243-7 SSP/SP e no CPF sob o nº. 631.169.361-53.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor total de R\$ 21.035,88 (vinte e um mil trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 001/2015/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 063/2014/SAAF/SEFAZ-MT.

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2015.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015/SESP
PROCESSO Nº 045508 e SIAG Nº 0045508

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 15/05/2015 e 18/05/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 19/05/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2015 às 15h30min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE - Mobiliários e eletrodomésticos(mesas/cadeiras, fogão,freezer horizontal,buffer térmico, sofá-para atender -GGI, GEFRON,POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2015

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer nº. 147/ASSEJUR/SES/2015 da Assessoria Jurídica SES fls. 96 a 104, considerando o Decreto 134 de 17/02/2011 fl. 110-111, consubstanciado no **artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, com documentos de habilitação fls. 15 a 90 e posterior fls. 106 a 109.

PROCESSO Nº 102061/2015.

OBJETO: Aquisição de pomada Fitoscar - 60 mg, bisnaga 20 g (Princípio Ativo: stryphnodendron adstringens coville estr seco 50%).

INTERESSADO: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos hospitalares Ltda.

VALOR: R\$ 27.108,00 (Vinte e sete mil cento e oito reais)

DESPESA: 33.90.30.00

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2015.

Marco Aurélio Bertúlio das Neves

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADE DE MT S/A****DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO**

Júlio Cezar Modesto dos Santos, CPF nº. 600.810.661-04,
José Adolpho de Lima Avelino Vieira, CPF nº. 568.307.421-53,
Leopoldo Rodrigues de Mendonça, CPF nº. 388.088.111-15,
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, CPF nº. 581.453.621-72,
José Arlindo de Oliveira Silva, CPF nº. 346.116.731-20,
Emmanuel Almeida de Figueiredo Júnior, CPF nº. 486.898.741-00,
Everaldo Magalhães Andrade Júnior, CPF nº. 002.080.701-50,
Gustavo Adolfo Almeida Antonelli, CPF nº. 638.593.781-04,
Nelson Correa Viana, CPF nº. 011.559.888-09,
Eduardo Menezes Mota, CPF nº. 010.240.974-98, e
Alexandre Possebon da Silva, CPF nº. 122.437.858-03

DECLARAM suas intenções de exercerem cargo de administração na Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A., e que preenchem as condições estabelecidas no art. 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº. 4.122, de 2 de agosto de 2012.

ESCLARECEM que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Deorf - Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Gerência Técnica em Curitiba

Avenida Cândido de Abreu, 344 - Centro Cívico

80530-914 - Curitiba (PR)

FAX: (41) 3281-3351

Telefones: (41) 3281-3350, 3281-3360, 3281-3370.

E-mail: gtcur.deorf@bcb.gov.br

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 121/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 000724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 080/2014, 011/2015 e Atas de Registro de Preços nº 022/2014, 023/2014, 024/2014, 033/2014, 034/2014, 068/2014, 088/2014, 010/2015, abaixo especificados:

Contrato: 080/2014

Contratada: Domani Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ: 01.016.616/0001-13.

Contrato: 011/2015

Contratada: Auto Arts Centro Automotivo Ltda ME. CNPJ: 02.147.484/0001-21.

Ata de Registro de Preços: 022/2014

Contratada: Luis César Kawasaki e Cia Ltda. CNPJ: 09.007.627/0001-05.

Ata de Registro de Preços: 023/2014

Contratada: Doc Comércio e Serviços Ltda EPP. CNPJ: 15.287.935/0001-78.

Ata de Registro de Preços: 024/2014

Contratada: Sal Locadora de Veículos Ltda ME. CNPJ: 02.147.484/0001-21.

Ata de Registro de Preços: 033/2014

Contratada: Pneus Via Nobre Ltda. CNPJ: 01.976.860/0028-48.

Ata de Registro de Preços: 034/2014

Contratada: Hanneliese Reiter Pattis EPP. CNPJ: 10.638.136/0001-85.

Ata de Registro de Preços: 068/2014

Contratada: Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda. CNPJ: 24.702.862/0001-24.

Ata de Registro de Preços: 088/2014

Contratada: Domani Distribuidora de Veículos Ltda. CNPJ: 01.016.616/0001-13.

Ata de Registro de Preços: 010/2015

Contratada: Auto Arts Centro Automotivo Ltda ME. CNPJ: 02.147.484/0001-21.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se as Portarias nº 151/2014, 170/2014, 307/2014, 375/2014 e 028/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 05 de maio de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 123/2015-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FABRÍCIO RODRIGO TAETTI KONZEN**, matrícula nº 006570, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 031/2015, abaixo especificado:

Contrato nº: 031/2015

Contratada: FIGO TECHNOLOGIES BRASIL LTDA ME. CNPJ/MF nº: 10.725.408/0001-84.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 06 de maio de 2015.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001225-001/2015. **Espécie:** Contrato nº 031/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** Figo Technologies Brasil Ltda ME, CNPJ/MF nº. 10.725.408/0001-84. **Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE ATIVOS DE REDES, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 024/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 35479900, Natureza da Despesa: 44903900/33903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Celso Lopes Júnior - Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo (GEDOC): 001748-001/2015. **Espécie:** Convenio nº 005/2015. **CONVENIENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONVENIADA:** BANCO DO BRASIL S.A. e a BB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL. CNPJ nº.00.000.000/5125-08 e nº 31.546.476/0001-56. **Objeto:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos, financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS/ SERVIDORES DA CONVENIENTE, com contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENIENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 04 de maio de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Marcus Paulo Neves Brito-Representante do Banco.

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2015/DP/MT

Processo nº: 115574/2015

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa QUEBEC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME

Objeto: Locação de imóvel urbano para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública de Tangara da Serra/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, X, com art. 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 225/2015/DP/MT.

Valor global: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais)

Data da Assinatura: 22 de Abril de 2015

(ORIGINAL ASSINADO)
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2015/DP/MT

Processo nº: 103994/2015

Locatário: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locadora: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Renovação de seguro para o veículo oficial da Instituição L200 (Triton).

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 220/2015/DP/MT.

Valor: R\$5.501,29(cinco mil quinhentos e um reais e vinte nove centavos)

(Original Assinado)
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 01/15

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir o General **JOSÉ CARLOS BRAGA DE AVELLAR**, membro da

Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 06 de maio de 2015.

Original assinado

Deputado **GUILHERME MALUF**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N. 02/2015. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DA ALDEIA NO MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT. O MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 11:00 horas (horário local), do dia 22/05/2015**, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na Avenida Honorato Pedroso de Barros, s/n, Bairro Nova Acorizal, em Acorizal/MT, sede da Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas (horário local), mediante o pagamento da taxa de R\$ 100.00 referente a versão impressa do Edital e seus Anexos. O cadastramento das empresas interessadas será realizado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Acorizal/MT, 06 de Maio de 2015.

Shelma Taques da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N. 01/2015. TIPO: MENOR PREÇO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA - TRECHO VALE DA SERRA NO MUNICÍPIO DE ACORIZAL. O MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 09h00min, do dia 22/05/2015**, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na Avenida Honorato Pedroso de Barros, s/n, Bairro Nova Acorizal, em Acorizal/MT, sede da Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas (horário local), mediante o pagamento da taxa de R\$ 100.00 referente a versão impressa do Edital e seus Anexos. O cadastramento das empresas interessadas será realizado até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Acorizal/MT, 06 de Maio de 2015.

Shelma Taques da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 009/2015 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio Jose de Castro Maia, n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará **às 09:00 horas (Brasília), do dia**

25/05/2015, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto: execução de serviços para: **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA URBANA DA RUA ABÍLIO SIQUEIRA**. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br - Alto Araguaia - MT, 06 de Maio de 2015.

Rísia K. V. B. Resende - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças - MT, torna público a adesão por parte do Departamento de Compras e Licitação à Ata de Registro de Preços n. 013/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, firmada entre Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos e Alternativa Assessoria Contábil, Administrativa e Tributária LTDA ME, nos termos do Pregão Presencial n. 039/2015 desta Prefeitura, com o valor total de R\$ 20% (vinte por cento) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS (ITR) E COM CONCOMITANTE FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS, OPERACIONALIZADO TOTALMENTE EM AMBIENTE WEB, COM MÓDULOS DE INCLUSÃO DE IMÓVEIS PARA EMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL (ITR), VISANDO O ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, conf. Termo de Referência - Anexo I e a proposta apresentada pela empresa. Alto Garças - MT, 24 de abril de 2015. HUGO CÉSAR SOUZA PEREIRA - Pregoeiro - Portaria n. 064/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura de Alto Garças por intermédio de seu Pregoeiro e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 064/2015, de 06 de Abril de 2015, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 034/2015, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO URBANA PARA LEVANTAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E LOTES E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NOS IMÓVEIS E LOGRADOUROS, EXISTENTES NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 07/05/2015. Data de Cancelamento: 04/05/2015. Motivo: Cancelamento do certame diante de interesse público (Artigo 49 da Lei 8.666/93). Alto Garças - MT, 04 de Maio de 2015. Hugo César Souza Pereira - Pregoeiro - Portaria nº 064/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e

Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço Global, no dia 22 de maio de 2015, às 13:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA NA PARTE EXTERNA EM RESERVATÓRIOS METÁLICO E CONCRETO ARMADO DE ÁGUA TRATADA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA), de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 05 de maio de 2015. Hugo César Souza Pereira - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2015
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças- MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no dia 26 de maio de 2015, às 13:00 horas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "CARLOS DE ALMEIDA COUTO" (COZINHA E REFEITÓRIO), CONF. PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 06 de maio de 2015. Marciana Vila Alves - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº025/2015 - PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 018/2015
O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2015 de 02 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO, CONSERTO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, GELADEIRA, FREEZER, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS DENTRE OUTROS. SERVIÇOS COMO LIMPEZA, REGULAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Temos a informar o seguinte: Após analisar as propostas apresentadas concluímos que sagrou-se vencedora a Empresa: E.B. DE ANICÉSIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.547.957/0001-27, com sede na Avenida 7 de Setembro nº1110, Centro, Alto Garças- MT, com o valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos cinquenta reais) e a empresa SILVIO PALMEIRA NETTO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.592.668/0001-30, com sede Rua Vital Batista, nº60, Bairro Poção, Cuiabá-MT, com o valor de R\$294.939,00(Duzentos noventa quatro mil novecentos trinta nove reais). Totalizando assim o valor de R\$ 297.789,00 (Duzentos noventa sete mil setecentos oitenta nove reais), conforme Edital do Processo. Alto Garças - MT, 23 de Março de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL/2015

Contrato Nº 013/2015, Parte: ÊNIO MARTINS DE BORBA - Valor: R\$ 12.000,00. Vigência: 10/04/2015 a 09/04/2016; Dispensa 002/2015; Objeto: locação de um imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para instalação do Abrigo Municipal.

Contrato Nº 014/2015, Parte: THIAGO WESLEY ARANHA - ME - Valor: R\$ 56.465,50. Vigência: 14/04/2015 a 13/04/2016; Pregão Presencial 005/2015; Objeto: contratação de empresa para aquisição de mudas de plantas e flores para revitalização das áreas verdes e praças do município.

Contrato Nº 015/2015, Parte: ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME - Valor: R\$ 108.596,00. Vigência: 22/04/2015 a 21/04/2016; Pregão Presencial 006/2015; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de máquinas e equipamentos para a produção de tijolos ecológicos.

Contrato Nº 016/2015, Parte: TORRE ENGENHARIA EIRELI - ME - Valor: R\$ 182.859,85. Vigência: 24/04/2015 a 23/04/2016; Tomada de Preços 003/2015; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços do "Projeto Rebocar" no município de Alto Taquari.

Contrato Nº 017/2015, Parte: JOAQUIM BATISTA DA SILVA - Valor: R\$ 17.850,00. Vigência: 28/04/2015 a 28/04/2016; Chamada Pública 001/2015 e Inexigibilidade de Licitação 002/2015; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Contrato Nº 018/2015, Parte: JEANNINNE DE FÁTIMA MARTINS GUEDES - Valor: R\$ 6.580,00. Vigência: 28/04/2015 a 28/04/2016; Chamada Pública 001/2015 e Inexigibilidade de Licitação 002/2015; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE ABRIL/2015.**

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 167/2014, Pregão Presencial nº 086/2013, Parte: **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**; O objeto do termo aditivo é acréscimo de valor. Sendo de **R\$ 10.591,45**.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 168/2014, Pregão Presencial nº 086/2013, Parte: **TRIVELATO & MAGRI LTDA**; O objeto do termo aditivo é reajuste de valor. Sendo de **R\$ 35.487,59**.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 027/2014, Dispensa nº 008/2014, Parte: **JOSÉ HERIBALDO GUIMARÃES**, representado legalmente pela **IMOBILIÁRIA ROCA LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 19.663,80**. Vigência: **01/04/2015 à 01/04/2016**.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 100/2014, Pregão Presencial nº 036/2014, Parte: **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 55.363,68**. Vigência: **01/04/2015 à 01/12/2015**.

1º Termo Aditivo do Contrato Nº 169/2014, Pregão Presencial nº 087/2013, Parte: **TRIVELATO & MAGRI LTDA**; O objeto do termo aditivo é reajuste de valor. Sendo de **R\$ 50.253,22**.

2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 070/2014, Pregão Presencial de Registro de Preços nº 022/2014, Parte: **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; O objeto do termo aditivo é reajuste de valor. Sendo de **R\$ 5.746,84**.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 019/2013, Pregão Presencial nº 006/2013, Parte: **ASPLAM - ASSESSORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 60.000,00**. Vigência: **06/03/2015 à 06/07/2015**.

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 052/2013, Pregão Presencial nº 022/2013, Parte: **GEXTEC - GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 72.000,00**. Vigência: **07/05/2015 à 07/05/2016**.

4º Termo Aditivo do Contrato Nº 158/2013, Pregão Presencial nº 064/2013, Parte: **BATISTUSSI & CIA LTDA - ME**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 54.000,00**. Vigência: **15/04/2015 à 15/09/2015**.

7º Termo Aditivo do Contrato Nº 097/2013, Convite nº 007/2013, Parte: **LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Prazo. Vigência: **07/04/2015 à 07/07/2015**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 016/2015 - SRP**
O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 19/05/2015 às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº: 016/2015 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS

ELETRICOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIOS, maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no telefone (065)3361-1921 e no site www.barradobugres.mt.gov.br/publicacoes. Barra do Bugres-MT, 06 de maio de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Decreto nº 3.651 de 29 de abril de 2015. Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Sr. Roberto Ângelo de Farias, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais; Decreta: Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2015, tendo como eixos temáticos: 1. Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade; 2. Valorização do Trabalhador e da Educação em Saúde; 3. Financiamento do SUS e Relação Pública e Privada; 4. Ciências, Tecnologia e Inovação no SUS; 5. Participação Social e a Representatividade do Controle Social no SUS. Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal. Marozan Dias da Silva. Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 002/2015, destinada a contratação de empresa especializada para execução Construção de Praça da Praça Sinop, conforme Cronograma Físico Financeiro da Execução da Obra, que faz parte integrante deste Edital e em atendimento ao Convênio Termo de Convênio nº 051/2012/Secretaria de Estado das Cidades/Município de Brasnorte, teve como vencedora(s) a empresa(s): CONSTRUTORA ARENHARDT LTDA com o valor total de R\$ 52.334,27. Brasnorte-MT, 06 (SEIS) de maio de 2015. CRISTIANE GEMMI-Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0017/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0017/2015, destinada Despesas com aquisição de materiais de consumo para atender o Departamento de Água e Esgoto - DAE., teve como vencedora(s) a empresa(s): AAGUA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA com o valor total de R\$ 439.851,20. Brasnorte-MT, 06 (SEIS) de maio de 2015. DONIZETE ALVES DE SOUZA-Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0018/2015, destinada a contratação de empresa legalmente habilitada pelo órgão competente para Prestação de Serviços de manutenção dos Transmissores de Televisão no Município de Brasnorte, manutenção das Centrais Telefônicas da Prefeitura, Relógios Sinaleiros das Escolas Municipais e Manutenção instalação e Manutenção de Circuito Fechado de TV na Prefeitura e Escolas Municipais., teve como vencedora(s) a empresa(s): ELCI PEREIRA DA SILVA - MEI com o valor total de R\$ 20.800,00. Brasnorte-MT, 06 (SEIS) de maio de 2015. DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0015/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados

que na licitação com modalidade Pregão Nº 0015/2015, destinada DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACOLÓGICOS PARA ATENDER ESTE MUNICIPIO., teve como vencedora(s) a empresa(s): DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 222.944,00; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 209.282,10; CZIZESKI & CIA LTDA EPP com o valor total de R\$ 195.711,50; DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 158.227,35; CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 123.443,00; DENTAL CENTRO OESTE LTDA com o valor total de R\$ 102.669,00; RINALDI & COGO LTDA com o valor total de R\$ 63.924,20; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com o valor total de R\$ 55.852,10; NORGE FHARMA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA com o valor total de R\$ 38.623,98; LP COM. REP ASS. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 2.880,00. Brasnorte-MT, 06 (SEIS) de maio de 2015.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0016/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0016/2015, destinada Refere-se ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as Secretarias Municipais e seus Departamentos, teve como vencedora(s) a empresa(s): CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA com o valor total de R\$ 39.300,00; GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA EPP com o valor total de R\$ 12.752,00. Brasnorte-MT, 06 (SEIS) de maio de 2015. DONIZETE ALVES DE SOUZA-Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015.

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial n.º 016/2015, com alteração do Item 03, na característica do item. Retificação completa no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 06/05/2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 016/2015

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº 016/2015 no item abaixo.

1. ONDE LÊ - SE:

03	01	MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, NOVA, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS.	
		Escavadeira Hidráulica equipada com motor de potência de 110 HP, com lança de 5,1m, braço de 2,6m, caçamba de capacidade 1,2 m³, peso operacional 17.500kg, sapata de 600mm. Devendo a vencedora oferecer treinamento para uso do equipamento ao funcionário indicado pelo Município. Fornecer, ainda, o Catálogo com as especificações de todas as peças da máquina. A ser entregue pela licitante vencedora do certame no local indicado pela Administração Municipal.	440.000,00

LEIA-SE:

03	01	MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA, NOVA, COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS. Escavadeira Hidráulica equipada com motor de potência de 110 HP, com lança de 5,1m, braço de 2,6m, peso operacional 17.500kg, sapata de 600mm. Devendo a vencedora oferecer treinamento para uso do equipamento ao funcionário indicado pelo Município. Fornecer, ainda, o Catálogo com as especificações de todas as peças da máquina. A ser entregue pela licitante vencedora do certame no local indicado pela Administração Municipal.	440.000,00
----	----	--	------------

Ficam ratificados os demais itens não mencionados do Edital nº 016/2015.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO 072/2015

ABERTURA: 22 de maio de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 8:00h. **INÍCIO DA SESSÃO: 22 de maio de 2015 às 8:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição equipamentos de áudio e vídeo e material permanente, para atender as Secretarias Municipais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

[b]Campo Novo do Parecis-MT, 6 de maio de 2015/[b].

Leandro Nery Varaschin - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados na licitação com modalidade **PREGÃO 053/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Kimonos para atender as Secretarias Municipais de Ação Social e Esportes**, teve como vencedoras as empresas: **ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME** com o valor total de **R\$ 28.674,00** (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais), **GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** com o valor total de **R\$ 26.700,00** (vinte e seis mil e setecentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de maio de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 065/2015**, destinada à **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de apoio a pacientes carentes, que viajam a Cuiabá para atendimento na rede pública de saúde, oferecendo aos pacientes hospedagem, alimentação e transporte**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 06 de maio de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O PSF OLÍMPIA STECANELA MACCARINI**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2015, dia 22 de Maio de 2015 às 09:00**

horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 06 de Maio de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 037/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO do Pregão 037/2015 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, a se realizar no dia **25 de maio de 2015 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Campo Verde - MT, 06 de maio de 2015.

Leila Gubert

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 042/2015

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Retificação do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº 042/2015, a se realizar no dia **20 de Maio de 2015 às 08h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 06 de maio de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira/Pres. da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL**, na modalidade pregão (presencial) nº **052/2015**, no dia **21 de MAIO de 2015, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 06 de Maio de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na modalidade pregão (presencial) nº **053/2015**, no dia **22 de MAIO de 2015, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 06 de Maio de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2015

A Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, através de sua C.P.L. torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivo de não comparecimento de empresas licitantes interessadas, que FICA PRORROGADA a abertura da Tomada de Preços nº 004/2015, para a Contratação de Empresa para execução de Obra referente a Implantação de Iluminação Pública na Praça Dos Três Poderes no Município de Cláudia - MT. O referido procedimento realizar-se-á às 08:00 HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CLÁUDIA - MT), DO

DIA 25 DE MAIO DE 2015, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, sito a Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - Cláudia - MT. O Edital poderá ser obtido junto a C.P.L. de Cláudia, durante o horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia - MT, 06 de Maio de 2015. Shirley Yotzchetz - Presidente Da C.P.L. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2015**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho; através de seu pregoeiro, torna publico aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão presencial - registro de preços nº 004/2015, para aquisição de pneus, para atender a prefeitura e suas unidades, que será realizada no dia 21/05/2015 as 09:00 horário de Brasília, maiores informações poderá ser obtida de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas(Brasília) ou pelo fone; 66 3586 1595. Cocalinho - MT 06 de maio de 2015. Rogério Moreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
(SRP) Nº 009/2015**

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 347/GP/2014 torna publico, para conhecimento dos interessados, que fica decido a **PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA MODALIDADE DE MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA SECR. DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

MOTIVO

Apresentando como justificativa maior divulgação do mesmo para alcançar maior competitividade do certame, em detrimento da busca pela proposta mais vantajosa à Administração. Evocando assim os princípios básicos constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade igualdade publicidade administrativa, esta comissão acredita garantir as empresas interessadas em participar do certame licitatório em epigrafe condições que garantam isonomia entre os interessados não se olvidado o preconizado no caput do art. 3º da lei 8.666/93 - **"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos"**, a equipe de apoio decidiu pela suspensão do feito e prorrogou por **05 (cinco) dias úteis, ficando definida a data de 12 de Maio do corrente ano, às 09h00min** para a realização do certame em questão.

Ficando assim a abertura desta licitação para o dia **12 de Maio do corrente ano, às 09h00min**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os **envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação** a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo **e-mail licitacao.colniza@hotmail.com**, ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h30min horas. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(066) 3571-1000 / 3571-2227 ou 3571-1315.**

Colniza - MT, em 05 de Maio de 2015.

Cristiane P. de Souza Santos Dorneles
Pregoeira oficial
Dec. nº 347/GP/2014

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
(SRP) Nº 012/2015**

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna publico aos interessados que irá realizar procedimento na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, PONTES E BUEIROS EM TODO O MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO PARA A POPULAÇÃO TENDO EM VISTA AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS DEVIDO ÀS FORTE CHUVAS OCORRIDOS NESTE PERÍODO DO ANO, ISOLANDO TANTO OS MUNICÍPIOS DA ZONA RURAL QUANTO DA URBANA DIFICULTANDO A ESCOÇÃO DOS SEUS PRODUTOS. RESSALTANDO QUE O ABASTECIMENTO DESSA MÁQUINAS/VEÍCULOS É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.** Suprindo assim as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Colniza, por um período de 12 (doze) meses.

Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo o ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais clausulas desta licitação, conforme condições previstas neste Edital e Termo de Referência **(Anexo I)**. Rege a presente licitação, a **Lei Federal 10.520/02**, o **Decreto Municipal nº. 160/2009**, subsidiariamente, a **Lei nº. 8.666/93** e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **18 de Maio de 2015, às 11h00min**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza - MT, quando os interessados deverão apresentar os **envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação** a Pregoeira, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessados, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das **11h00min** do dia especificado no parágrafo anterior.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitação ou pelo **e-mail licitacao.colniza@hotmail.com**, ou solicitar na CPL, de segunda a sexta-feira de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h30min horas. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones **(066) 3571-1000 ou 3571-1315.**

Colniza - MT, em 05 Maio de 2015.

Cristiane P. de Souza Santos Dorneles
Pregoeira oficial

Dec. nº 347/GP/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015**

CONTRATO Nº 035/2015 - DATA: 05/05/2015 - OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS TURÍSTICOS, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, VALOR DE R\$ 397.960,00 DE ACORDO O TERMO DE COMPROMISSO Nº 794910/2013, RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL". Empresa: POLI ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 01.379.965/0001-08. Prazo: 150 dias. Valor: R\$ 397.989,66 (Trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o registro de preços para a eventual aquisição de **brita com frete incluso, para entrega diária e fracionada de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e pagamento em até**

10 (dez) parcelas, conforme especificações do edital, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **20/05/2015 às 08h30min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Retirada do edital: www.gauchadonorte.mt.gov.br. Gaúcha do Norte, 06 de Maio de 2.015.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015 CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Alberto Rezende Mendonça, torna público que realizará **ÀS 09h00 DO DIA 11 DE JUNHO DE 2015**, na Prefeitura Municipal de ITUIQUIRA, situada a na Praça Frei Liberato, nº 311, Centro - ITUIQUIRA - MT, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 004/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA CONSTRUÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE 44.90m² CADA, NO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA-MT**, o edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 100,00** (cem reais), não restituível, pagável mediante a apresentação do respectivo DAM - Documento de Arrecadação Municipal, retirado no Setor de Tributos, no endereço acima, no horário das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 06 de maio de 2015.

ALBERTO REZENDE MENDONÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Segundo Termo Aditivo nº. 85/2015 ao Contrato 166/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. **Contratada:** MONTE SIÃO CONSTRUTORA LTDA - EPP. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência contratual. **Assinatura em:** 04/05/2015. **Término em:** 30/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO PERCENTUAL

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 05 de Maio de 2015, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20 de Maio de 2015 às 15:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2015, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de auditoria, consultoria técnica/administrativa e assessoramento jurídico relacionado à área do gênero tributos (ISSQN), para a execução de auditorias em notificações fiscais lançadas contra a municipalidade em datas pretéritas, recuperação administrativa ou judicial de créditos tributários devidos ao município e retidos indevidamente pela Receita Federal do Brasil e/ou outros órgão, além de intentar ações a fim de recuperar importantes valores de tributos Municipais (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado e a União e/ou terceiros nos limites do Município Lambari D'Oeste - MT (Conforme Anexo do Edital)**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura ou pelo e-mail: licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br, mediante requerimento.

Lambari D'Oeste/MT em 05 de Maio de 2015

Duilho Rabelo Boascivis
Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 026/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 17 de Abril de 2015 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMAREGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas J. V. BRILHANTE & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.089.510/0001-51 com valor total de R\$ 210.329,24 e SANGALETTI, SANGALETTI CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.276/0008-40 com valor total de R\$ 189.954,49. Maiores informações pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 05 de Maio de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33683822/0001-73, autoriza como de fato autorizado a empresa Nova Guia Construções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.428.937/0001-74, a dar início ao SERVIÇO objeto da Tomada de Preço nº. 002/2015, Contrato nº. 036/2015, tudo nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93. Nova Bandeirantes, MT 06 de Março de 2015. Solange Sousa kreidloro - Prefeita Municipal. Nova Guia Construções LTDA - Contratada. Keytiane Morosini - Engenheira Civil CREA nº. 121.305.403-6.

A Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33683822/0001-73, autoriza como de fato autorizado a empresa NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.428.937/0001-74, a dar início ao SERVIÇO objeto da Tomada de Preço nº. 003/2015, Contrato nº. 037/2015, tudo nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93. Nova Bandeirantes, MT 06 de Março de 2015. Solange Sousa kreidloro - Prefeita Municipal. Nova Guia Construções LTDA - Contratada. Keytiane Morosini - Engenheira Civil CREA nº. 121.305.403-6.

A Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33683822/0001-73, autoriza como de fato autorizado a empresa NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.428.937/0001-74, a dar início ao SERVIÇO objeto da Tomada de Preço nº. 004/2015, Contrato nº. 038/2015, tudo nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93. Nova Bandeirantes, MT 06 de Março de 2015. Solange Sousa kreidloro - Prefeita Municipal. Nova Guia Construções LTDA - Contratada. Keytiane Morosini - Engenheira Civil CREA nº. 121.305.403-6.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT**, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **11/2015**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta objetivando o registro de preço para Fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na recuperação / retifica de motores e maquinas de uso da Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **19/05/2015, às 08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404.

Nova Guarita - MT, em 06 de Maio de 2015. Simone Santos da Silva - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 008/2015

O Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 008/2015, publicado no DOU nº84, quarta-feira, 6 de maio de 2015-secção 3-pag.219, e no DOE nº26527, terça-feira, 5 de maio de 2015, pag.60, no jornal Oficial Eletrônico dos municípios do MT ano X nº 2219-

quarta-feira, 06 de maio de 2015, pag 147, a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital. **Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE NOVA MARILANDIA-MT. **Leia-se:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2015 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE NOVA MARILANDIA-MT. NOVA MARILANDIA- MT, 06 de maio de 2015.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Pregoeiro - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2014.

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 006/2014, tendo como objeto a *contratação de empresa para execução da obra de edificação em alvenaria da Creche Mãe Amiga*, da qual sagrou-se vencedora a empresa TONELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.593/0001-58, com o valor de R\$ 2.330.224,36 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Nova Mutum - MT, 06 de maio de 2015.

James Fernando Faustino Marques

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

Objeto: **contratação de serviços para reforma e pintura da Escola Municipal do campo São José, execução de muro e calçada no CMEI Recanto dos Encantos e reforma dos Banheiros do CMEBI Carlos Drummond de Andrade.** Data de Abertura: 25 de maio de 2015. Horário: 14:00 horas. Tipo: Menor preço. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou no site do município ou pelo Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 06 de maio de 2015.

James Fernando Faustino Marques

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

DISPENSA Nº: 013/2015 - Objeto: Locação De Imóvel Para Instalação e Funcionamento da Casa Lar. Contratante: Município de Nova Ubiratã - Contratado: Eugenio Ernesto Destri Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Data: 04/05/2015 Base Legal: Art. 24, Da Lei Federal Nº 8.66/93 e Alterações Posteriores, Com Amparo No Art. 37, Inciso Ix Da Constituição Federal E Na Lei Municipal Nº 321/2005.

CONTRATO Nº 023/2015 - DATA: 30/10/15 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço Na Reforma e Ampliação da Escola Vera Lucia Schimit, Localizada Na Quadra 2a, Distrito de Piratininga, Município De Nova Ubiratã - Mt - Contratado: F.J. Da Silva Construções Me - Cnpj: 08.879.998/0001-58 - Valor Do Contrato: R\$ 194.845,16 - Vigência: 365 Dias - Origem: Tomada de Preços N.º 002/2015.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA

RELATORIO SOBRE PROJETOS EM EXECUCAO - AMBOS

Art. 45 - Paragrafo Unico - Lei 101/00- Período: 1/01/2015 a 13/04/2015

SECRETARIA	Vlr do Projeto	Executado no período	Vlr a Executar	Termino Previsto	% a Executar
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA					

03.001 GABINETE DO SECRETARIO					
04.122.0006.1002 APOIO OUTRAS ESF. DO GOV. ENT. NAO GOVERNAMENTAIS	R\$ 39.000,10	R\$ 3.900,00	R\$ 35.100,10		90,00%
28.843.0005.9002 JUROS E AMORTIZACAO DE DIVIDAS	R\$ 130.956,14	R\$ -	R\$ 130.956,14		100,00%
28.846.0005.9001 CONTRIBUICAO AO PASEP	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 200.000,00		100,00%
SECRETARIA MUN. EDUCACAO E CULTURA					
SECRETARIA MUN. EDUCACAO E CULTURA					
12.361.0017.1011 - CONSTRUÇÃO, REF E AMPLIAÇAO DE PREDIOS ESCOLARES	R\$ 197.046,58	R\$ 144.565,17	R\$ 52.481,41		26,63%
12.361.0017.1017 PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	R\$ 2.887,85		R\$ 2.887,85		100,00%
12.365.0020.1019 CONST. REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ -		0,00%
05.005 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
13.392.0022.1018 CONSTR. ESTRUT. DE BIBL.VIDEOT. ESPACO DO ARTESAO	R\$ 645,00	R\$ 645,00			0,00%
SECRET. MUN. OBRAS, TRANSP. SERVICOS URBANOS					
GABINETE DO SECRETARIO					
15.451.0036.1021 DRENAGEM, PAV. E CANALIZACAO DE VIAS URBANAS E AC	R\$ 131.607,14	R\$ 115.755,14	R\$ 15.852,00		12,04%
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
15.451.0036.1036 CONST.MANUT. PRACAS, PARQUES, RUAS E JARDINS	R\$ 225.483,87	R\$ 22.533,87	R\$ 2.950,00		1,31%
06.003 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E RODOVIARIO					
26.782.0025.1026 AQU. DE MAQUINAS, VEIC. E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	R\$ 231.000,00	R\$ 231.000,00	R\$ -		0,00%
06.004 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE					

17.512.0031.1028 AMPLIACAO E MELHORIA DO SISTEMA DE AGUA	R\$ 7.279,00	R\$ 1.890,00	R\$ 5.389,00		74,03%
TOTAL GERAL	R\$ 1.167.115,68	R\$ 721.499,18	R\$ 445.616,50	R\$ -	38,18%

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
NOTA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 044/2.014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CLASSIFICAÇÃO A, B e E. O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT, Gercino Caetano Rosa, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município **ANULA**, a licitação com data de recebimento e abertura dos envelopes dia 16/12/2.014, na modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo nº 044/2.014, considerando ainda a conveniência da administração, nos termos da legislação pertinente em vigor. Nova Xavantina - MT, 06 de maio de 2.015. **GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 048, de 19 de Janeiro de 2015, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 006/2015, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para: "CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE HABILITADA NO RAMO DE ARBITRAGEM PARA ATUAR NOS JOGOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EM 2015". Que será realizado às 08:30 horas do dia 27 de Maio de 2015, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h as 11:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 06 de Maio de 2015.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 048, de 19 de Janeiro de 2015, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2015, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado

às 08:30 horas do dia 26 de Maio de 2015, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h as 11:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 06 de Maio de 2015.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 048, de 19 de Janeiro de 2015, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 008/2015, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADO EM SOROLOGIA (ELISA) E EXAMES HORMONAIIS PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.". Que será realizado às 08:30 horas do dia 28 de Maio de 2015, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00h as 11:00h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 06 de Maio de 2015.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para receber e julgar as documentações e as propostas de preços apresentada a chamada pública em epigrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAEF, PNAEI, PNAEP, PNAEC E PNAEJA", da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, em conformidade com o as disposições do Edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009". Sagrou-se vencedora os agricultores participantes: Clarice Aparecida da Silva, itens 7133, 7134, 12085 e 9885 com o valor total de R\$ 5.931,45 (Cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos); Ivan da Silva, itens 7132, 6937, 9579 e 257467 com o valor total de R\$ 6.079,80 (Seis mil, setenta e nove reais e oitenta centavos; Izaías Miguel dos Santos, itens 275514, 9451 e 6934 com o valor total de R\$ 6.455,80 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos; José Francisco Schirmer, item 14415 com o valor total de R\$ 6.898,50 (Seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Joselito Soares da Silva, itens 256247, 275515 e 257540 com o valor total de R\$ 6.710,00 (Seis mil, setecentos e dez reais); Junior Luiz Zimmer, itens 9642, 256246 e 9646 com o valor total de R\$ 6.595,70 (Seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta centavos e o Sr. Nevair Jose Rodrigues de Almeida, itens 275513 e 17249 com o valor total de R\$ 5.732,10 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos). Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Abril de 2015.

MARCOS JUNEOR CERVANTES
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR CULTIVADOR MOTORIZADO COM MOTOR DIESEL 04 TEMPOS, REFRIGERADO A ÁGUA, POTÊNCIA MÍNIMA 14 CV E UMA ROÇADEIRA CENTRAL COMPATÍVEL COM O CULTIVADOR, LARGURA DE CORTE DE 800MM, CONFORME CONVÊNIO 771698/2012/MAPA/CAIXA", Sagrou-se vencedora a empresa CARPAU PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.887.033/0001-07 com o valor de R\$ 37.780,00 (Trinta e Sete mil, Setecentos e oitenta reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Abril de 2015.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESA DO RAMO ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE HABILITADA PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADA NA RUA AMAZONAS, QUADRA 17, LOTE 08, BAIRRO MÃE DE DEUS, MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, ÁREA A SER CONSTRUÍDA 60 M2, CONFORME CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Onde sagrou-se vencedora a empresa MR DEL PAPA & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 55.839,05 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 05 de Maio de 2014.

MARCOS JUNEOR CERVANTES
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO COMPLEMENTAR 01 AO PROCESSO 042/2015

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL** do processo de licitação nº **042/2015**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 032/2015**. **OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços para futura e fracionada aquisição de Mobiliários, Suprimentos de Escritório, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **AVISA que houve alteração do Pregão Presencial 032/2015**, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência - MT, ou pelo e-mail: licitacao.prefeitura@gmail.com. Querência - MT., 06 de maio de 2015.
Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 26/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Rogério Salles**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2015**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 100/2015, emitido pelo Fabrício Miguel Correa,

Procurador Geral do Município, que autoriza a modalidade de dispensa de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa da: **Reyco - Sistemas e Serviços de Sinalização Ltda**, com sede na Rua Dr. Agostinho Porto, nº 694, Coelho da Rocha, São João de Meriti, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.834.928/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa destinada para prestação de serviços de operação e manutenção da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e Tráfego Aéreo (EPTA), categoria A, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva para auxílio de proteção ao voo do Aeródromo do Município de Rondonópolis/MT, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, que ocorrerá de acordo com os padrões estabelecidos pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA. **Valor Total Dispensa:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, **no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de maio de 2015

José Rogério Salles
Prefeito Municipal
Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretario Municipal de Administração
Fabrício Miguel Correa
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **José Rogério Salles**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, Ratifica Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2015**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 99/2015, emitido e transcrito pelo **Dr. Fabrício Miguel Correa**, Procurador Geral do Município e pela **DRª. Suellem Ramires Guimarães**, assessora jurídica da administração, que autoriza a modalidade de inexigibilidade de licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações e a Comissão de Licitações da Secretaria de Administração autoriza a contratação a favor da empresa: **Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-SANEAR**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº. 1210, Bairro Caixa D'água, Rondonópolis-MT, inscrita sob o Cnpj de numero 03.702.217/0001-31. **Objeto:** Estimativa de pagamento referente as despesas com água e esgoto da Procuradoria Geral do Município. **Valor Total da Inexigibilidade:** R\$: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, no **Diário Oficial do estado - DOE, Diário Oficial da União** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2015

José Rogério Salles
Prefeito Municipal
Adnan José Zagatto Ribeiro
Secretario Municipal de Administração
Fabrício Miguel Correa
Procurador Geral do Município

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2015

Objeto: "Concessão do Direito de uso Relativo à Exploração de 02 (dois) Espaços Públicos Localizados no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Rondonópolis - MT - Maestro Marinho Franco, Sendo: 01 (uma) Área Denominada Praça de Alimentação e 01 (uma) Área Denominada Sala Comercial Identificada como Loja 03." O prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Publica em Epígrafe Foi Revogada,

por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no mural desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município e Estado, no DOU, DOE-MT e no Diário Oficial do Município - DIORONDON, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2015

De Acordo:

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

José Rogério Salles

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 02/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: "Pavimentação Asfáltica Tipo TSD, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Horizontal e Vertical e Calçadas nos Bairros Jardim Lageadinho, Jardim das Flores, Jardim Reis Jardim Progresso e Padre Ezequiel Ramim, no Município de Rondonópolis - MT", Que Após a Análise Detalhada da Documentação Apresentada pelas Empresas Participante, a Comissão Julgou Habilitada os Seguintes Licitantes: - Construtora Tripolo Ltda; - Terraplanagem Centro Oeste Ltda EPP; - Ipê Incorporadora, Planejamento E Engenharia Eireli EPP. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **14/05/2015, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficara suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 06 de maio de 2015

Leandro Junqueira De Pádua Arduini

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 03/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: "Construção de Ponte de Concreto Protendido Sobre o Rio Vermelho, na Avenida Lions Internacional, no Município de Rondonópolis - MT", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitada o seguinte licitante: - CONNOR Construtora Ltda; Ficando inabilitada a empresa: - Comercio e Industria Brasileira de Estrutura Pré Moldadas Ltda por descumprir os itens 6.2.3.4, letra "b" e 6.2.3.5 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **15/05/2015, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficara suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 06 de maio de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013**

Prestação de Serviços em Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração,

Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: "Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Soluções de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, incluindo a Conversão, Migração, Implantação, Treinamento de usuários, Customização banco de dados e Manutenção, compreendidos na Gestão em: Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas e Combustível, Patrimônio Público, Protocolo e Processos, Gestão de Créditos Tributários ou Não, Arrecadação e Fiscalização Municipal, DAE e Geração de Informações para o APLIC e LRF do TCE/MT", por um período de 12 meses, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, este estabelecido no Item 4.5, cláusula quarta, do contrato original. **CONTRATADA: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME, CNPJ: 05.409.467/0001-03.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente de 16/04/2015 até a data de 16/04/2016.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS 140 DIAS RESTANTES DO ANO LETIVO DE 2015 DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE SANTO AFONSO-MT. Data da realização: 06/05/2015. Licitante Vencedor: Para o Lote 01a Empresa **WALMIR REZENDE DE BRITO**, com o valor total do Lote 01 de R\$ 22.881,60. Santo Afonso-MT, 06 de maio de 2015. **ELISANGELA MOURA DOS SANTOS - PREGOEIRA. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - SRP 043/2015
A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 035/2015 - SRP 043/2015, referente **Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** Empresa Vencedora: **WALTER PEDRO PRESOTTO - ME, CNPJ/MF: 08.459.922/0001-73,** Item: 01 e 02. Homologado em 06 de Maio de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira - Portaria 372/2013

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2015

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para Contratação de palestrante, para realização de reunião Técnica com equipe da Secretaria Municipal de Educação para análise do atual plano de cargos e carreiras e de uma palestra intitulada: "**O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SUAS IMPLICAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**", com abordagem dos temas: Legislação, Financiamento da Educação e Valorização do magistério, desafios e demandas da Rede Municipal de Ensino, nas dependências da Secretaria Municipal de

Educação e no Centro de Eventos Dante de Oliveira. Contratada: empresa **C. E. SANCHES & CIA. LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.427.177/0001-10, com sede na praça Nossa Senhora do Rosário, nº 10 - Sala 1, Vila Rio Branco CEP: 84-172-010, na cidade de Castro - estado do Paraná, **VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)** - Atendendo a **Secretaria Municipal de Educação**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, dia 06 de Maio de 2015.

Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 DE MAIO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes nos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 07 de Maio de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 06 de Maio de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 DE MAIO DE 2015, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM** a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações constantes dos Anexos II e III, parte integrante deste edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 08 de Maio de 2015**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 06 de Maio de 2015. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015. A Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10/02/2015, torna público que, por determinação do Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Procedimento Administrativo nº083/2015. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Peças e Serviços para Máquinas STHIL, através da empresa: **Coranja Comércio de Máquinas LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.951.621/0001-49. Valor R\$ **53.741,33 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos)**. O fundamento legal para a Inexigibilidade é o inciso I, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 06 de Maio de 2015. Laides Glovacki - Presidente da CPL.

AVISO JULGAMENTO E RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS- 003/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS

INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, de acordo com o Edital e seus Anexos. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por intermédio da CPL-Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10.02.2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 12.232/2010, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a decorrência do prazo para interposição de recurso pela licitante interessada, conforme ata nº ATA Nº 045/2015, da sessão do certame acima, ocorrida no dia 24 de Abril de 2015, após julgamento das Proposta Técnica foi **CLASSIFICADA** para a fase de Proposta de Preços, apenas a licitante **ÉPOCA PROPAGANDA LTDA com Nota na Proposta Técnica de 75,32** pontos. Permanecem **DECLASSIFICADAS** as seguintes licitantes: INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA- Nota Proposta Técnica-57,97; DOIS PONTOS SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA-ME-55,92, Nota Proposta Técnica e INTERAGE COMUNICAÇÃO LTDA-EPP- Nota Proposta Técnica-55,06. Assim, a CPL NOTIFICA os interessados para a **Sessão de Abertura do Envelope nº 04 (Proposta de Preços)** da licitante classificada, que realizar-se-á no dia **11 DE MAIO DE 2015, às 14:00 horas**, na sala de Licitação, localizada na Av. Brasil nº 2.350, Jardim Europa, neste município. Tangará da Serra- MT, 06 de Maio de 2015. Laides Glovacki- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos e borracharia para veículos leves, semi pesados, pesados e máquinas pesadas que serão executados para manutenção e conservação da frota das secretarias municipais conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência. Onde foram declaradas vencedoras as empresas: N. L. Casa Grande - ME (37.471.851/0001-22) pelo valor de R\$ 13.539,00 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais), Helio Jose da Silva - Borracharia ME (05.116.706/0001-37) pelo valor de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos) e Batista de Souza E Cia Ltda - ME (13.062.376/0001-72) pelo valor de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

Vila Rica - MT, 06 de maio de 2015

Cristina Magalhães Castro

Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015

O Objeto: o Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos, elétricos e borracharia para veículos leves, semi pesados, pesados e máquinas pesadas que serão executados para manutenção e conservação da frota das secretarias municipais conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 06 de Maio de 2015. Assinantes / Valor: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Onde foram declaradas vencedoras as empresas: N. L. Casa Grande - ME (37.471.851/0001-22) pelo valor de R\$ 13.539,00 (treze mil quinhentos e trinta e nove reais), Helio Jose da Silva - Borracharia ME (05.116.706/0001-37) pelo valor de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos) e Batista de Souza E Cia Ltda - ME (13.062.376/0001-72) pelo valor de R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais).

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - Nº 011/2015 - EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 005/2015 - **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT. **CONTRATADA:** FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.936.958/0001-04.
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Técnico Especializado de Consultoria e Assessoria para Envio da Prestação de Contas Através do APLIC e Normativa do TCE-MT. **PRAZO:** 04 de Maio de 2015 à 31 de Dezembro de 2015. **VALOR GLOBAL:** 7.840,00 (Sete mil oitocentos e quarenta Reais). **Colniza/MT, 06 de Maio de 2015.**

Jose Antônio de Lima Silva - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

PORTARIA Nº 017/2015

EMENTA: "FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO CONCURSADO A PEDIDO". O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, Considerando que o servidor **Vilmar Alves Nunes**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, requereu no dia 05 de Maio de 2015 sua exoneração do cargo, por razões que ira assumir o cargo de controlador interno, aprovado no Concurso Publico nº 01/2015 realizado por esta Casa; **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Fica Exonerado do Cargo e da Função de Concurso como Auxiliar Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, o **Sr. Vilmar Alves Nunes**, a partir do dia 06 de Maio de 2015. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se** - Colniza - MT, 06 de Maio de 2015.

Jose Antônio de Lima Silva - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial nº 006/2015. A Câmara Municipal de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas para gestão pública informatizada, com acesso simultâneo de usuários, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento,

consagrando-se como vencedor a empresa: **MK Consultoria em Sistemas LTDA - ME**. O representante assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 06 de maio de 2015.
 Angélica Capelari de Ávila

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Resumo do contrato 04/2015

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

Contratado: F. A. SOARES - ME

Data 13/03/2015

Período: 09 meses

Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Administrativa, Contábil, Financeira e Patrimonial pelo período de 09 (nove) meses, vigorando de 1º de abril de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

Valor: 34.020,00

Câmara Municipal de Nova Xavantina

Ney Weliton do Nascimento

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015 AVISO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 005 de 03 de Fevereiro de 2015, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 004/2015, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", regida pelas disposições da Lei Federal nº 12.520/02, Lei Complementar 112/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços referente à produção audiovisual para elaboração de Propaganda institucional, filmagem e gravação de CD, DVD das sessões da Câmara Municipal de Tapurah, elaboração de banners, informes em geral (compra Global)**. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa: **MAYCON FERNANDES DAL PONTE 01100949135**, sendo declarada vencedora com o valor total de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Tapurah - MT, 05 de maio de 2015.

Shirley Maria Willers - Pregoeira - DMT

TERCEIROS

BICHO PAPAÓ PET SHOP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Comercio varejista de medicamentos veterinários e Atividades Veterinárias** localizada sito a Av. Manoel José de Arruda n.º 1366 - bairro Jardim Califórnia CEP 78070305, município de Cuiabá-MT.

DOMINGOS AUTO REFORMAS LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida A, 1650, anexo a DEMARQUE - Distrito Industrial no município de Cuiabá -MT.

Asplemat/DO

A empresa **Graoplast Ind. Com. Agrícola Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.186.139/0002-70 e Inscrição Estadual nº 13.260.766-2, estabelecida na Rodovia Estrada Nova Fronteira KM 120 +45 km à esquerda, S/nº, Zona Rural, município de Sapezal - MT, CEP:

78.365-000 COMUNICA o EXTRAVIO do Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUDFTO nº 01 ano de 1997.

Asplemat/DO(3x 06, 07 e 08/05/2015)

D.M. DE SOUZA E CIA. LTDA - AUTO POSTO TRÊS PALMEIRAS, torna público que requereu a Sema/MT, o pedido da alteração da razão social para G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - ME, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Senador Júlio Campos, 444, Centro, no município de Alta Floresta/MT.

ZAIRA CRISTIANY VILELA DE OLIVEIRA - ME (DISTRIBUIDORA CRISTAL) -(CNPJ: 04.374.404 / 0001-04), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -**SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizada na, AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, N.º: 244, Bairro: ALVORADA, Cidade: Cuiabá - MT, Cep: 78.048-135

Asplemat/DO

A Empresa IGOR HISTER LEITE ME CNPJ nº 15.302.061/0001-80 Inscrição Estadual nº 13537362-0 sito a Avenida Presidente Kennedy, 2129 Centro CEP: 78.700-300 Rondonópolis - MT, vem respeitosamente informar a alteração da razão social no cadastro do FUPIS - Fundo partilhado de Investimentos Sociais para HISTER PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

A empresa **REGE INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 11.832.298/0001-12, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade **Prévia (LP) e Instalação (LI)** para a atividade de **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizada na Rua 11, Q- 09 - Lote "A", s/n - Bairro: Parque Residencial Tropical Ville. Cuiabá MT.

A Empresa **Pedreira Vila Rica LTDA**, CNPJ 20.131.020/0001-09, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a solicitação de alteração de Razão Social referente ao Processo nº 231080/2014.

Prefeitura Municipal de Acorizal/MT CNPJ: 03.507.571/0001-05 torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação para extração de cascalho em uma área de 4,73 há, Fazenda do Sr. Ataíde da Luz localizada na Zona rural de Acorizal-MT.

IMPACTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA - ME, CNPJ: 09.047.763/0001-62, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste- SEMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, instalado na Rua Olivério Porta, nº 2658, Cidade Primavera II, Município de Primavera do Leste/MT.

RONDON CICLO LTDA - ME, CNPJ: 03.816.495/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (Motocicletas), instalado na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.401, Centro, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

LODI RECAPAGEM DE PNEUS AGRICOLA LTDA - EPP, CNPJ: 05.812.677/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA/MT a Renovação de Licença de Operação para atividade de Recondicionamento de Pneumáticos, instalado na Avenida Arapongas, nº 2436, Parque Residencial Oasis, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 3421 5814.

LAVA JATO DAS NAÇÕES LTDA. CNPJ nº. 21.611.174/0001-60, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - **SMAAF** a Licença Ambiental - modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos e similares, localizada na **Av. A, Quadra 06, Lote 12, Parque Residencial das Nações Indígenas. Cuiabá-MT. CEP 78.056-853**, no município de Cuiabá/MT. Cristiano Borges Garcez (65) 8141-2199.

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2012

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **Produção Artística e Cultural**, com o objetivo de realização do Projeto "1ª **EXPOVAG**", para atender ao Convênio nº **040/2012/SEC**. Valor: R\$17.500,00. Tomada de Preços (Orçamentos).

CONTRATANTE: **ACIVAG - Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande**.

CONTRATADA: **Johnny Everson Produções Artísticas e Eventos Ltda**.
VIGÊNCIA: Ate 30/08/2012

Adauton Cesar de Almeida

Presidente da ACIVAG

Pedido de Alteração de Razão Social:

O Empreendimento denominado **FRIGORÍFICO NOVA CARNE LTDA**, com CNPJ: 12.535.318/0001-56, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Alteração de Razão Social e Reemissão da Licença de Operação para **Funcionamento de Atividade de Abate e Comercialização de Bovinos**, na Unidade do **Antigo Abatedouro e Frigorífico Imperial Ltda**, com CNPJ: 05.575.880/0001-48, localizado na Estrada do Garimpo Araés, km 10 - Projeto Nova Xavantina - Nova Xavantina / MT.

Companhia Agropecuária Agrosan

CNPJ/MF nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 51300007398

Edital de Convocação

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **15 de maio de 2015**, às 10 horas, na sede da Companhia localizada na Cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km 96, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2013 e 31.12.2014; (ii) Destinação do eventual lucro líquido e distribuição de dividendos; e (iii) Eleição de membros da Diretoria e fixação da respectiva remuneração. Juara/ MT, 05 de maio de 2015. A Diretoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS - COORIER

Os fundadores da Coorier convocam; Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado na Rua Xavante, Nº 180 no Bairro Santa Helena, na cidade de Cuiabá-MT. No dia 16 de Maio de 2015, as 09:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Apresentação da cooperativa para associados;
- Eleição da Diretoria;
- Outros assuntos deliberativos;

Cuiabá-MT; 05 de Maio de 2015.

N. DE AQUINO CARNEIRO EPP - FRIGO VITÓRIA, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA MT, a Renovação da Licença de Operação do frigorífico localizado na Av. Rancho Verde s/n, bairro Santo Antônio, no município de Cáceres MT.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO RURAL DE ARIPUANÃ - SRA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2015/2017, a chapa 1, assim composta: Aparecido Walsovir Piola (Presidente), Igor Roberto Peloso (Vice-Presidente), Cristiane Mota da Silva (1º Secretária), João Reghin Neto (2º Secretário) Djalma Miranda Melo (1º Tesoureiro), Nilson Antonio da Silva (2º Tesoureiro), José Miron Manzano (Conselho Fiscal), Jaimir Antonio Pick (Conselho Fiscal), Nildo Rissardi (Suplente da Diretoria), Renato Antonio Graeff (Suplente da Diretoria), Lázaro Gasparin (Suplente do Conselho Fiscal), Ailton de Limas (Suplente do Conselho Fiscal). A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Graciele Elisabeth Wilhelm

Presidente da Comissão Eleitoral

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Andali Operações Industrias S.A.**, CNPJ 02.227.264/0008-84, torna público que recebeu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação nº 311281/2015, válida até 22/04/2019, para unidade de fabricação de adubos e fertilizantes, situado no Terminal Intermodal de Rondonópolis, Rod. BR 163 Km 94, lote nº 02, Rondonópolis/MT.

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S.A. CNPJ (MF) Nº 02.855.176/0001-50. NIRE Nº 51.300.006.855. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2015. Aos 31 de março de 2015, às 9:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, com a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) A proposta encaminhada pela Diretoria Executiva da Companhia visando aprovar o pedido de cancelamento do registro de companhia incentivada, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme preceitua o artigo 22 da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997; b) A declaração pela acionista controladora que fará oferta pública para a aquisição de 3.511.851 (três milhões, quinhentas e onze mil, oitocentas e cinquenta e uma) Ações Preferenciais de Classe "A", todas nominativas e sem valor nominal e em poder do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; c) O preço a ser ofertado para cada ação acima mencionada, será de R\$ 0,220000 (vinte e dois centavos de reais), perfazendo o total de R\$ 772.607,22 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos); d) De acordo com o previsto no artigo 28 da Instrução CVM nº 265/97, o acionista controlador da Companhia vai adquirir as ações em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 64.383,88 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e da segunda a décima segunda parcela no valor de R\$ 64.383,94 (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), cada uma, importando o total em R\$ 772.607,22 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos). Referida Ata foi encerrada em 31.03.2015, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEMAT sob o nº 20150350260 em sessão de 22.04.2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: **ACIVAG - Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande.**

CONTRATADA: **Johnny Everson Produções Artísticas e Eventos Ltda.**
 OBJETO: Contratação de **SHOWS REGIONAIS**, com os cantores JOE PABLO & EVANDRO; MARCOS & BRENO; DIEGO & JÚNIOR; LUCAS & HENRIQUE para apresentação na "1ª EXPOVAG" em Várzea Grande/MT, conforme Convênio nº 040/2012/SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a ACIVAG - Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande; realizados entre os dias 12 a 15/05/2012. Valor: R\$39.000,00. Enquadramento Legal: Art. 25, III, da Lei 8.666/93. Autorização: Presidente

Adauton Cesar de Almeida.

Edital
Licença de Localização

EMPRESA DE TRANSMISSÃO DE VARZEA GRANDE S.A.- ETVG - Torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO para limpeza de área, situada na Rua Projetada s/n - Bairro: Formigueiro - Cidade: Várzea Grande-MT

Várzea Grande-MT - 05 de maio de 2015

GABARITO LAVANDERIAS LTDA-ME, CNPJ: 03.234.523/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para regularização da licença ambiental, localizado à Avenida Rubens de Mendonça, nº 1565, loja 03, Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá - MT.

FAZENDA TIPICA RESTAURANTE LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Restaurante e Similares, localizada na **Av. Historiador Rubens de Mendonça no nº3300 Shopping Pantanal; Loja 304 A Cuiabá MT**, Bairro **BOSQUE DA SAUDE**, município de Cuiabá-MT.

P DE TARCIO RESMINI MENO RESTAURANTE - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de

Localização; Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Restaurante e Similares, localizada a Av. Brasília, nº 146, Bairro Jardim das Américas, município de Cuiabá-MT.

TERRA PREMIUM COMERCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CNPJ: 21346.829/0003-82, torna público que requereu junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE SEDAM à LP, LI E LO para atividade de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas onde está situada na Av.: Brasília, Número 249 - Campo Real II, no município de Campo Verde MT.

MTRECIC - MATO GROSSO RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, torna publico que requereu a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande- **SEMMADERS/VG** a Licença de Instalação para fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente, situada na Avenida Ype, Lote C industrial, Capão do Pequi em Várzea Grande/MT - EMA - Engenharia do Meio Ambiente (65) 3029-1820/ 9901-3020, bat.ana@terra.com.br

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTESMT - CNPJ do MF sob nº 70.499.587/0001-00, Rua Professor Feliciano Galdino nº 320, Bairro Porto, Cuiabá - MT, Estado de Mato Grosso.

O *Presidente do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Mato Grosso*, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos políticos e sindicais, para participarem da *Assembleia Geral Eleitoral*, para eleição dos *Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados* representantes da *Federação*, a realizar-se no dia **15/05/2015** (quinze de maio de dois mil e quinze) às **08hs00** (oito horas) em primeira convocação e 30 min (trinta minutos) após em segunda convocação, a ser realizada na sede do sindicato na Rua Professor Feliciano Galdino nº 320 - Bairro Porto - Cuiabá - MT, para tratar as seguintes pautas:

- *Discussão e Aprovação do Regimento Eleitoral;*
- *Os associados poderão apresentar proposta de regimento eleitoral par aprovação de assembleia ate o dia 08/05/2015;*
- *Constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o preito para eleição da diretoria do sindicato;*
- *Outro assuntos do interesse da categoria.*

Geraldo Ananais Pacheco
- Presidente -

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DO VALE DO JURUENA - CISVJ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Pregoeiro designado, nomeado pela Portaria n.º 12/2015, por determinação do Exmo. Sr. Presidente do CISVJ, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, devidamente autorizada, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá as **13:00 horas** local do dia **14/05/2015** no Departamento de Licitações do CISVJ. Objeto: **Contratação de empresas da área de saúde para atendimento de serviços especializados essenciais aos municípios pelo Sistema Único de Saúde - SUS, dos Municípios participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ**, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e Decreto Municipal n.º 488, de 10 de abril de 2006. Maiores informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação no período das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (066) 3566-2207. Juína, 06 de Maio de 2015.

JHONI MICHAEL FREISLEBEN
PREGOEIRO DESIGNADO
HERMES LOURENÇO BERGAMIM
PRESIDENTE INTERINO DO CISVJ

PORTARIA Nº 14/2015 - de 04/05/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. **VIRGINIA CUSTÓDIO SANTANDER**, matrícula nº 126, lotada na função de Enfermeira Plantonista 2 pelo período de 01/05/2015 a 31/05/2015 referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/05/2015 revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **04 de maio de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 15/2015 - de 04/05/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao Sr. **WALDEENY DE MOURA PEREIRA**, matrícula nº 134, lotado na função de Vigilante pelo período de 01/05/2015 a 31/05/2015 referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/05/2015 revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em **04 de maio de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

PORTARIA Nº 06/2015 - de 21/01/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2015 um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

No DECRETO TIPO	PARC.	DATA	RED.	CODIGO GERAL	HISTORICO VALOR
000006/2015 5-SUPLEM.	001	21/01/2015	0012-01.001.04.122.0001.2001.339039000000		
REFORCO ORCAMENTARIO			100.000,00		

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão utilizados recursos relativo a excesso de arrecadação, conforme descritos no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede do CISVJ, em **21 de Janeiro de 2015**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Presidente CISVJ

SINDICATO DOS FISCALS ESTADUAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFA/MT**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - SINFA/MT convoca todos os membros da categoria dos fiscais estaduais de defesa agropecuária e florestal, ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso-MT para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de ratificação da fundação, retificação e ratificação do Estatuto Social e ratificação da eleição e posse da diretoria do Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso - SINFA/MT, que será realizada no dia 29 de maio de 2015, às 14h00, no seguinte endereço, Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, CPA, Cuiabá/MT, CEP: 78. 048-405, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso-SINFA/MT; 2) Retificação e Ratificação do Estatuto Social; e 3) Ratificação de eleição e posse da diretoria. Rísia Lopes Negreiros. CPF: 422.963.746-20; PIS/PASEP nº 1.706.218.359-6, endereço para correspondência: Rua Professor Rafael Rueda, nº 10, apt. 43, Ed. Michelangelo, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-170.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2015.

Rísia Lopes Negreiros
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. SUPERFRIGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social da Companhia localizada na Rodovia BR 364, KM 196, Zona Rural, CEP: 78700-970, município de Rondonópolis-MT, às 09h00min do dia 21 de Maio de 2015, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Acrescentar no objetivo social, a seguinte atividade: comércio atacadista de energia elétrica. Rondonópolis-MT, 04 de Maio de 2015. AGNALDO STOTERAU BRUM JÚNIOR - PRESIDENTE.

A. P. G. M. BARRETO ACADEMIA - ME, empresa Micro Empresa Empresário Individual e com nome fantasia de "Academia Corppus", estabelecida à Rua Dois, nº 568, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP.: 78068-360 e com CNPJ: 20.026.042/0001-09, venho através deste requerimento tornar público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA a Licença Ambiental - Prefeitura Municipal de Cuiabá - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a Atividade de Condicionamento Físico Fitness, Ginástica e Musculação, localizada no endereço à cima no município de Cuiabá-MT.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Rua Barra do Garças, 167- Centro - Canarana -MT
Cep: 78.640-000 Telefone (66) 3478-1408



EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

LEDI MARIA RABUSKE, Registradora do Serviço Registral Imobiliário da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 dezembro de 1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL SOL NASCENTE II, de propriedade do MUNICÍPIO DE CANARANA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.922/0001-91, aprovado conforme Lei nº 1.182/2015 de 04 de março de 2.015. O projeto de loteamento foi executado sobre a superfície de 12.150,00 m² (Doze mil, cento e cinqüenta metros quadrados), situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana-MT, objeto da Matrícula nº 11.514 de ordem, do Livro 2 desta Serventia. Área de lotes: 10.800,00 m²; Área Pública: a) Avenidas, Ruas e Travessas: 945,00 m²; b) Calçadas: 405,00 m². Localização: Quadra nº 07 (sete) do Loteamento denominado Residencial Sol Nascente, limitando à frente com a Rua Santo Ângelo, medindo 90,00 metros; fundos com a Rua Bela Vista de Goiás, medindo 90,00 metros; lado direito com a Rua São Luiz medindo 135,00 metros e lado esquerdo com a Rua Lagoa Vermelha, medindo 135,00 metros. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, e nos jornais locais (uma publicação),

podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Leidi Maria Rabuske
Leidi Maria Rabuske
 Oficial Efetiva



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA A PRESIDENTE DA AACCC-MT- ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER DE MATO GROSSO, SR.TA. TELLEN APARECIDA DA COSTA, NOS EXERCÍCIOS DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL, VEM POR INTERMÉDIO DESTA, CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS DA AACCC-MT PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12 DE MAIO DE 2015 AS 18:30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS) NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA Nº 1718-BOSQUE DA SAÚDE, PAIAGUÁS PALACE HOTEL PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE PAUTA.

- 1- ADMISSÃO E INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS
- 2- INFORMES GERAIS.

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO MT

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.014 CONVOCAÇÃO

Fica convocada a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público no 001/2.014, da Câmara Municipal de Cocalinho-MT, para tomar posse no seu respectivo cargo, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 9.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2.014, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

Notificamos o convocado que a não apresentação dos documentos enumerados no item 9.4, no prazo acima citado, acarretará a perda do direito e a consequente convocação do candidato subsequente. **NOME DO CANDIDATO: Edson Dias da Silva Junior CARGO: Contador** Cocalinha MT, 10 de abril de 2.015. alho

ÉZIO PEREIRA DE CARVALHO - PRESIDENTE

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Edson Dias da Silva Júnior. brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 4539353, órgão expedidor SSP-GO, CPF nº 006,011.001-58. residente e domiciliado à Av. Assis Chateaubriand. nº 1059. Ed. Verdes Mares, St. Oeste, Goiânia-GO.

Declara para os devidos fins, que convocado pela Câmara Municipal

de Cocalinho, do Município de Cocalinho-MT, a tomar posse do cargo de contador. sob classificação nº 1 da listagem do Concurso Público nº 001/2014, vem manifestar de livre e espontânea a desistência definitiva de assumi-lo, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado. **Goiânia-GO, 20 de Abril de 2015,**

Edson dias da Silva Júnior - CPF 006.011.001-58

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.014

CONVOCAÇÃO

Fica convocada a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público no 001/2.014, da Câmara Municipal de Cocalinho-MT, para tomar posse no seu respectivo cargo, devendo apresentar toda a documentação prevista no item 9.4 do Edital de Concurso Público no 001/2.014, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data.

Notificamos o convocado que a não apresentação dos documentos enumerados no item 9.4, no prazo acima citado, acarretará a perda do direito e a consequente convocação do candidato subsequente. **NOME DO CANDIDATO: Edivan Domei de Sousa Júnior CARGO: Contador** Cocalinho-MT, 27 de abril de 2.015.

ÉZIO PEREIRA DE CARVALHO - PRESIDENTE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 13/2015/SAMAE

TIPO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2012/SAMAE QUE FAZEM ENTRE SI AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS: CONTRATANTE : SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, situado na Av. Brasil, 2.350N, - Anexo ao Paço Municipal, Tangará da Serra/MT. **CONTRATADA: TECNOGEO INFORMÁTICA S/S LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.824.055/0001-77, com sede na Rua Benedita Aparecida Bento Leopoldino, 148, Jardim Sul, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.236-485, fone: (12) 3937-1711, pessoa jurídica de direito privado, representada na pessoa do sócio-diretor, Sr. **ABISAEL SECO PEIXOTO. OBJETO :** O presente Termo Aditivo tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO, FUNDAMENTO JURIDICO, EXECUÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DO PTSA.** Tomada de Preços nº 001/SAMAE/CEL/2012. O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento os artigos 55 e 57, da Lei 8.666/93. **PRAZO** Prazo de **01 de abril de 2015** até **01 de junho de 2015.**

DMT.

01 COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A ZARZENON E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.548.156/0001-86, localizada no Município de Pontes e Lacerda - MT comunica que o Senhor. **ADENILSON DE PAULA TEIXEIRA**, portador da CTPS 0054687, Série 00012/MT, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 01/03/2015 sem apresentar qualquer justificativa, assim, diante da presente vimos cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482 da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 72 horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

PONTES E LACERDA/MT, 04 de maio de 2015.

VANDERLEI RECK, Produtor Rural, casado, Inscrita no CPF: 208.124.009-25, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.354.433-8, estabelecida na Estrada Rio do Sangue, s/nº, Zona Rural, CEP 78.350-00, no Município de Brasnorte -MT. Declara o extravio de 01 bloco de Notas Fiscais, Modelo 01, sem Série, com numeração de 126 à 150 referente a AIDF nº 607098. Boletim de Ocorrência de Natureza de Extravio nº 2015.119994, Comunicado em 29/04/2015.

Asplemat/DO (3x 05, 06 e 07/05/2015)

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - NIRE: 51.300.006.294 - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, vem submeter à apreciação de V. Sas. o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demais **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVO		PASSIVO			
	31/12/13	31/12/12			
	R\$	R\$			
ATIVO CIRCULANTE	118.528,38	15.881.480,68	PASSIVO CIRCULANTE	1309.122,69	1.110.349,95
DISPONIBILIDADES	0,00	0,00	EXIGIBILIDADES	1.309.122,69	1.110.349,95
. Bancos c/ Movimento	0,00	0,00	. Sociais, Trabalhistas e Tributárias	279.656,10	228.302,29
CREDITOS	118.528,38	15.881.480,68	. Outras Contingências Fiscais	1.020.988,55	874.749,55
. Adiantamentos a Fornecedores	0,00	15.762.952,30	. Provisões Sociais e Trabalhistas	8.478,04	7.298,11
. Impostos a Recuperar	118.528,38	118.528,38	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.273.457,53	3.885.343,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.325.070,52	22.203.800,94	ADTO. P/ FUT. AUM. DE CAPITAL	1.965.900,00	1.965.900,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.550.504,19	1.787.551,89	. Adto. p/ Futuro Aumento de Capital	1.965.900,00	1.965.900,00
. Empresa Controladora	17.550.504,19	1.787.551,89	CONTROLADORA/COLIGADAS	2.307.557,53	1.919.443,92
INVESTIMENTOS	4.500,00	4.500,00	. Massa Falida de Olvepar S.A.	2.307.557,53	1.919.443,92
. Direito de Uso de Telefone	4.500,00	4.500,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.861.018,68	33.089.587,75
IMOBILIZADO	12.519.663,05	13.161.345,77	CAPITAL SOCIAL	38.891.711,00	38.891.711,00
. Imobilizado Técnico	25.356.801,56	25.356.801,56	. Capital Social Subscrito e Realizado	38.891.711,00	38.891.711,00
. (-) Depreciações Acumuladas	(12.837.138,51)	(12.195.455,79)	PREJUÍZO ACUMULADO	(7.030.692,32)	(5.802.123,25)
DIFERIDO	7.250.403,28	7.250.403,28	. Prejuízo de Exercícios Anteriores	(5.845.767,15)	(4.046.972,50)
. Resultado Pré-Operacional	7.250.403,28	7.250.403,28	. Prejuízo do Exercício	(1.184.925,17)	(1.755.150,75)
TOTAL DO ATIVO	37.443.598,90	38.085.281,62	TOTAL DO PASSIVO	37.443.598,90	38.085.281,62

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	31/12/13	31/12/12
	R\$	R\$
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERAC.		
Resultado líquido		
Lucro (prejuízo) do exercício	(1.184.925,17)	(1.755.150,75)
(+) Depreciações e amortizações	641.682,72	641.682,72
(-+) Redução/Aumento Prov. p/ Enc. Soc. Trab	51.353,81	42.335,44
(-+) Transferência para o Ativo Não Circulante	15.762.952,30	0,00
(-+) Ajustes de Exercícios Anteriores	(43.643,90)	0,00
(-+) Aumento de Outras Contingências Fiscais	(146.239,00)	0,00
Caixa líquido das atividades operacionais	15.374.838,69	(1.071.132,59)
FLUXO DE CAIXA ATIV. INVESTIMENTO		
(-+) Empréstimo da Controladora	388.113,61	1.071.132,59
(-+) Transferência do Ativo Circulante	(15.762.952,30)	0,00
Caixa líquido das atividades de investimentos	(15.374.838,69)	1.071.132,59
Aumento(redução) líquida de caixa	0,00	0,00
CAIXA E EQUIV.NO INÍCIO DO ANO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIV.NO FINAL DO ANO	0,00	0,00
CAIXA(REDUÇÃO)LÍQUIDA DE CAIXA	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	31/12/13	31/12/12	
	R\$	R\$	
DESPESAS OPERACIONAIS	1.184.925,17	1.755.150,75	
. Administrativas	392.095,94	1.025.284,43	
. Depreciações/Amortizações	641.682,72	641.682,72	
. Tributárias	151.146,51	781.682,82	
. Finanças Líquidas	0,00	9.264,78	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.184.925,17)	(1.755.150,75)	
DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES	PATRIMÔNIO	LÍQUIDO	
	CAP.SOCIAL	PREJ.ACUMUL.	TOTAL
SALDO EM 31/12/12	38.891.711,00	(5.802.123,25)	33.089.587,75
. Ajustes Exerc. Ant.		(43.643,90)	(43.643,90)
. Prejuízo Lq. Exerc.		(1.184.925,17)	(1.184.925,17)
SALDO EM 31/12/13	38.891.711,00	(7.030.692,32)	31.861.018,68

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL - 1.1 – A Companhia tem como objetivo a industrialização e comercialização de óleo bruto de soja e seus derivados, óleo refinado, na prestação de serviços, bem como na exportação e importação de produtos e serviços. É incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e está em fase pré-operacional. **1.2** – A Companhia teve projeto de implantação aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, através da Resolução SUDAM nº 8.585, de 24 de julho de 1997 e, como consequência, passou a receber colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, conforme Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. Em 24 de agosto de 2001, com o advento da Medida Provisória nº 2.157, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e, no mesmo ato, foi criada, para substituí-la, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. Em 31 de janeiro de 2007, a Lei Complementar 124 extinguiu a ADA e criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Em 11 de fevereiro de 2010, o Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos – DGI, do Ministério da Integração Nacional editou a Resolução nº 6, cancelando de fato e de direito, os incentivos fiscais do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM. **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária – Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. A elaboração das demonstrações contábeis requer que, em algumas circunstâncias, a administração faça uso de estimativas que podem afetar os valores dos ativos e passivos, bem como de julgamentos a respeito de ativos e passivos contingentes nas demonstrações contábeis. Os resultados finais podem ser diferentes dessas estimativas. **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 3.1 – Ativos - a)** Os créditos a receber de curto e longo prazo (adiantamento a fornecedores e empresa coligada/controlada), referem-se a compra de 85.500 toneladas de soja em grão, tipo industrial, safra 1998/1999, conforme Contratos de Compra e Venda de Soja, firmados em 31 de agosto de 1998, no valor de R\$ 15.762.952,30; e, Contrato Permanente e Constante de Empréstimos Recíprocos, no valor de R\$ 1.787.551,89, firmados em 2 de janeiro de 1998, ambos com a controladora Olvepar S.A. – Indústria e Comércio. Os valores estão corrigidos a base de 12% (doze por cento) ao ano, corrigidos até o dia 7 de agosto de 2002, data da decretação da falência de devedora. **b)** A empresa não contabilizou encargos financeiros, tendo em vista o que preceitua o art. 26 do Decreto-Lei nº 7.661 de 21/06/1945 (Lei de Falências) que diz: “Art. 26 – contra a massa não correm juros, ainda que estipulados forem, se o ativo apurado não bastar para pagamento do principal”. E, considerando que o ativo da falida, devedora e controladora desta, não é suficiente para pagamento dos credores da massa, não existe razão para atualização destes créditos. **3.2 – Ativo Diferido** – Está representado pelos custos, deduzidos das receitas pré-operacionais, e será amortizado após o início das respectivas atividades operacionais. **3.3 – Passivos** – As exigibilidades referem-se a PIS, COFINS e INSS, os quais estão registrados pelo valor original, acrescido dos encargos financeiros correspondentes (multa e juros), dos valores em atraso. **NOTA 04 – IMOBILIZADO - 4.1** – As taxas de depreciação foram determinadas com base em estimativas da administração quanto à vida útil dos bens. **4.2** – A Companhia começou a depreciar as edificações e demais bens das unidades concluídas até 2001. **4.3** – Os valores das contas do imobilizado são demonstrados no quadro a seguir:

	Taxa de Depreciação % ao ano	Custo e Reavaliação R\$	Depreciação Acumulada R\$	Líquido R\$	2012 Líquido R\$
Terrenos	0%	631.050,00	(0,00)	631.050,00	631.050,00
Construções Cíveis e Instalações	4%	21.182.131,49	(9.293.518,44)	11.888.613,05	12.530.295,77
Máquinas e Equipamentos	10%	3.089.752,57	3.089.752,57	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10%	453.867,50	453.867,50	0,00	0,00
Total		25.356.801,56	(12.837.138,51)	12.519.663,05	13.161.345,77

NOTA 05 - CAPITAL - 5.1 - O capital social integralizado é composto de 38.891.711 ações, sem valor nominal, sendo:

	Tipo	Quantidade De ações
Ordinárias nominativas		13.200.000
Preferenciais nominativas Classe “A”		19.091.711
Preferenciais nominativas Classe “B”		6.600.000
Total		38.891.711

5.2 - As ações não possuem valor nominal e pertencem a acionistas domiciliados e residentes no país. As ações preferenciais não têm direito de voto nas assembleias gerais, mas asseguram direitos de participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e prioridade no recebimento de dividendos. **NOTA 06 - COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS - 6.1** – Os imóveis da Companhia encontram-se hipotecados em primeiro grau, como garantia de empréstimo, na modalidade de “pre export facility”, contrato em 29 de outubro de 1999, por sua acionista Olvepar S.A. – Indústria e Comércio. **6.2** – A Companhia possui processo de Execução Fiscal – Dívida Ativa – Não Tributária, onde figura como Executada, movido pela Fazenda Nacional pelo nº 24515-52/2010.4.01.3600, no valor de R\$ 80.247.434,77 (oitenta milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Os administradores da Companhia entendem que essa execução poderá ser extinta em face das providências que estão sendo tomadas para que sejam revistos os motivos que levaram ao cancelamento do seu projeto pelo Ministério da Integração Nacional. **6.3** - De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais, encontram-se abertos para eventual fiscalização das autoridades fiscais. A Administração da Companhia é de opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos. **6.4** – A empresa contabilizou uma “Provisão para Contingências Fiscais”, tendo em vista os Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 25.868 de 22/08/2001; 25.870 de 05/10/2001; 26.077 de 13/07/2001 e o 26.079 de 19/07/2001, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, Agência Fazendária de Nova Mutum, Diamantino, Itiquira e Coxipó da Ponte, respectivamente, no valor atualizado, acrescido de multa e juros de R\$ 1.020.988,55. Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2013. **DIRETORIA EXECUTIVA:** EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR – Diretor Presidente – CARLOS ROBERTO DOS SANTOS LIBERATO – Diretor Superintendente – RUBENS ALVES DA SILVA – Diretor Comercial – CONTABILISTA: - ELTON DOUGLAS BARROS DO CARMO - CONTADOR-CRC-MT-008877/O-9.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.** Rua S, s/nº, Quadra 15-A, Distrito Industrial **CUIABÁ – MT** CEP: 78.098-420

(1) Examinei o Balanço Patrimonial da **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, levantado em 31 de dezembro de 2013, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Exceto pelos efeitos, se houver, do item mencionado no parágrafo 3, meus exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Como fui contratado após o encerramento do exercício, não foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como: contagem de numerários e inspeção física dos bens que compõe o seu Ativo Imobilizado e análise de confirmação dos saldos para essa data, sobre as quais não formei opinião.

(4) Os administradores da Companhia, na Nota Explicativa 6.2, informam sobre a existência do Processo de Execução Fiscal – Dívida Ativa – Não Tributária, no valor de R\$ R\$ 80.247.434,77 (oitenta milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Os administradores da Companhia entendem que essa execução poderá ser extinta em face das providências que estão sendo tomadas para que sejam revistos os motivos que levaram ao cancelamento do seu projeto de colaboração financeira junto a SUDAM pelo Ministério da Integração Nacional. Na hipótese da não obtenção de êxito na extinção da Execução Fiscal movida pela Fazenda Pública Nacional, haveria um forte impacto no Patrimônio Líquido da Companhia que passaria a negativo (a descoberto), no montante de R\$ 48.386.416,09 (quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e nove centavos), sujeito ainda, a atualização monetária, o que me leva a opinar, com ressalva, sobre as Demonstrações Contábeis ora auditadas.

(5) Em minha opinião as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo (1), sujeitas aos reflexos que poderão advir do contido nos parágrafos (3) e (4) e lidas em conjunto com as Notas Explicativas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, em 31 de dezembro de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios de Contabilidade, emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade.

(6) As demonstrações financeiras da **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, apresentadas para fins de comparação, não foram por mim auditadas.

Cuiabá(MT), 25 de abril de 2014

EOLANDO LÚCIO DE PINHO
AUDITOR INDEPENDENTE - CRC-MT-016227/O-9

OLVEPAR ALIMENTOS S.A. - NIRE: 51.300.006.294 - CNPJ(MF) Nº 01.219.935/0001-26

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, a **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, vem submeter à apreciação de V. Sas. o **BALANÇO PATRIMONIAL** e demais **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

ATIVO		PASSIVO		
	31/12/14	31/12/13		
	R\$	R\$	31/12/14	
			R\$	
ATIVO CIRCULANTE	118.528,38	118.528,38	PASSIVO CIRCULANTE	1.482.895,33
DISPONIBILIDADES	0,00	0,00	EXIGIBILIDADES	1.482.895,33
. Bancos c/ Movimento	0,00	0,00	. Sociais, Trabalhistas e Tributárias	283.199,08
CRÉDITOS	118.528,38	118.528,38	. Outras Contingências Fiscais	1.183.376,30
. Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00	. Provisões Sociais e Trabalhistas	16.319,95
. Impostos a Recuperar	118.528,38	118.528,38	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.698.018,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.683.387,80	37.325.070,52	ADTO. P/ FUT. AUM. DE CAPITAL	1.965.900,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.550.504,19	17.550.504,19	. Adto. p/ Futuro Aumento de Capital	1.965.900,00
. Empresa Controladora	17.550.504,19	17.550.504,19	CONTROLADORA/COLIGADAS	2.732.118,03
INVESTIMENTOS	4.500,00	4.500,00	. Massa Falida de Olvepar S.A.	2.732.118,03
. Direito de Uso de Telefone	4.500,00	4.500,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.621.002,82
IMOBILIZADO	11.877.980,33	12.519.663,05	CAPITAL SOCIAL	38.891.711,00
. Imobilizado Técnico	25.356.801,56	25.356.801,56	. Capital Social Subscrito e Realizado	38.891.711,00
. (-) Depreciações Acumuladas	(13.478.821,23)	(12.837.138,51)	PREJUÍZO ACUMULADO	(8.270.708,18)
DIFERIDO	7.250.403,28	7.250.403,28	. Prejuízo de Exercícios Anteriores	(7.030.692,32)
Resultado Pré-Operacional	7.250.403,28	7.250.403,28	. Prejuízo do Exercício	(1.240.015,86)
TOTAL DO ATIVO	36.801.916,18	37.443.598,90	TOTAL DO PASSIVO	36.801.916,18

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	31/12/14	31/12/13
	R\$	R\$
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES OPERAC.		
Resultado líquido		
Lucro (prejuízo) do exercício	(1.240.015,86)	(1.184.925,17)
(+) Depreciações e amortizações	641.682,72	641.682,72
(-/-) Redução/Aumento Prov. p/ Enc. Soc. Trab	11.384,89	51.353,81
(-/-) Transferência para o Ativo Não Circulante	0,00	15.762.952,30
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(43.643,90)
(+/-) Aumento de Outras Contingências Fiscais	(162.387,75)	(146.239,00)
Caixa líquido das atividades operacionais	(424.560,50)	15.374.838,69
FLUXO DE CAIXA ATIV. INVESTIMENTO		
(-/-) Empréstimo da Controladora	424.560,50	388.113,61
(-/-) Transferência do Ativo Circulante	0,00	(15.762.952,30)
Caixa líquido das atividades de investimentos	424.560,50	(15.374.838,69)
Aumento(redução) líquida de caixa	0,00	0,00
CAIXA E EQUIV.NO INÍCIO DO ANO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIV.NO FINAL DO ANO	0,00	0,00
AUMENTO(REDUÇÃO)LÍQUIDA DE CAIXA	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	31/12/13	31/12/13
	R\$	R\$
DESPESAS OPERACIONAIS	1.240.015,86	1.184.925,17
. Administrativas	431.530,20	392.095,94
. Depreciações/Amortizações	641.682,72	641.682,72
. Tributárias	166.802,94	151.146,51
. Financeiras Líquidas	0,00	0,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(1.240.015,86)	(1.184.925,17)
DEMONSTR. DAS MUTAÇÕES		
	CAP.SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	PREJ.ACUMUL.	TOTAL
SALDO EM 31/12/13	38.891.711,00	(7.030.692,32)
Ajustes Exercíc. Ant.	0,00	0,00
. Prejuízo Líq. Exerc.	(1.240.015,86)	(1.240.015,86)
SALDO EM 31/12/14	38.891.711,00	(8.270.708,18)

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - 1.1 - A Companhia tem como objetivo a industrialização e comercialização de óleo bruto de soja e seus derivados, óleo refinado, na prestação de serviços, bem como na exportação e importação de produtos e serviços. É incentivada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e está em fase pré-operacional. **1.2** - A Companhia teve projeto de implantação aprovado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através da Resolução SUDAM nº 8.585, de 24 de julho de 1997 e, como consequência, passou a receber colaboração financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, conforme Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991. Em 24 de agosto de 2001, com o advento da Medida Provisória nº 2.157, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e, no mesmo ato, foi criada, para substituí-la, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA. Em 31 de janeiro de 2007, a Lei Complementar 124 extinguiu a ADA e criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Em 11 de fevereiro de 2010, o Diretor do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGI, do Ministério da Integração Nacional editou a Resolução nº 6, cancelando de fato e de direito, os incentivos fiscais do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária - Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores. A elaboração das demonstrações contábeis requer que, em algumas circunstâncias, a administração faça uso de estimativas que podem afetar os valores dos ativos e passivos, bem como de julgamentos a respeito de ativos e passivos contingentes nas demonstrações contábeis. Os resultados finais podem ser diferentes dessas estimativas. **NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - 3.1 - Ativos - a)** Os créditos a receber de curto e longo prazo (adiantamento a fornecedores e empresa coligada/controlada), referem-se a compra de 85.500 toneladas de soja em grão, tipo industrial, safra 1998/1999, conforme Contratos de Compra e Venda de Soja, firmados em 31 de agosto de 1998, no valor de R\$ 15.762.952,30; e, Contrato Permanente e Constante de Empréstimos Recíprocos, no valor de R\$ 1.787.551,89, firmados em 2 de janeiro de 1998, ambos com a controladora Olvepar S.A. - Indústria e Comércio. Os valores estão corrigidos a base de 12% (doze por cento) ao ano, corrigidos até o dia 7 de agosto de 2002, data da decretação da falência de devedora. **b)** A empresa não contabilizou encargos financeiros, tendo em vista o que preceitua o art. 28 do Decreto-Lei nº 7.661 de 21/06/1945 (Lei de Falências) que diz: "Art. 26 - contra a massa não correm juros, ainda que estipulados forem, se o ativo apurado não bastar para pagamento do principal". E, considerando que o ativo da falida, devedora e controladora desta, não é suficiente para pagamento dos credores da massa, não existe razão para atualização destes créditos. **3.2 - Ativo Diferido** - Está representado pelos custos, deduzidos das receitas pré-operacionais, e será amortizado após o início das respectivas atividades operacionais. **3.3 - Passivos** - As exigibilidades referem-se a PIS, COFINS e INSS, os quais estão registrados pelo valor original, acrescido dos encargos financeiros correspondentes (multa e juros), dos valores em atraso. **NOTA 04 - IMOBILIZADO - 4.1** - As taxas de depreciação foram determinadas com base em estimativas da administração quanto à vida útil dos bens. **4.2** - A Companhia começou a depreciar as edificações e demais bens das unidades concluídas até 2001. **4.3** - Os valores das contas do imobilizado são demonstrados no quadro a seguir:

	Taxa de Depreciação % ao ano	Custo e Reavaliação R\$	2014 Depreciação Acumulada R\$	Líquido R\$	2013 Líquido R\$
Terrenos	0%	631.050,00	(0,00)	631.050,00	631.050,00
Construções Cíveis e Instalações	4%	21.182.131,49	(9.935.201,16)	11.246.930,33	11.888.613,05
Máquinas e Equipamentos	10%	3.089.752,57	3.089.752,57	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10%	453.867,50	453.867,50	0,00	0,00
Total		25.356.801,56	(13.478.821,23)	11.877.980,33	12.519.663,05

NOTA 05 - CAPITAL - 5.1 - O capital social integralizado é composto de 38.891.711 ações, sem valor nominal, sendo:

	Tipo	Quantidade De ações
Ordinárias nominativas		13.200.000
Preferenciais nominativas Classe "A"		19.091.711
Preferenciais nominativas Classe "B"		6.600.000
Total		38.891.711

5.2 - As ações não possuem valor nominal e pertencem a acionistas domiciliados e residentes no país. As ações preferenciais não têm direito de voto nas assembleias gerais, mas asseguram direitos de participação integral nos resultados da Companhia, de modo que a nenhuma outra classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores e prioridade no recebimento de dividendos. **NOTA 06 - COMPROMISSOS E CONTINGÊNCIAS - 6.1** - Os imóveis da Companhia encontram-se hipotecados em primeiro grau, como garantia de empréstimo, na modalidade de "pre export facility", contratado em 29 de outubro de 1999, por sua acionista Olvepar S.A. - Indústria e Comércio. **6.2** - A Companhia possui processo de Execução Fiscal - Dívida Ativa - Não Tributária, onde figura como Executada, movido pela Fazenda Nacional pelo nº 24515-52.2010.4.01.3600, no valor de R\$ 80.247.434,77 (oitenta milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Os administradores da Companhia entendem que essa execução poderá ser extinta em face das providências que estão sendo tomadas para que sejam revistos os motivos que levaram ao cancelamento do seu projeto pelo Ministério da Integração Nacional. **6.3** - De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais, encontram-se abertos para eventual fiscalização das autoridades fiscais. A Administração da Companhia é de opinião que, em caso de eventual fiscalização, não haverá questionamentos que envolvam valores significativos. **6.4** - A empresa contabilizou uma "Provisão para Contingências Fiscais", tendo em vista os Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 25.868 de 22/08/2001; 25.870 de 05/10/2001; 26.077 de 13/07/2001 e o 26.079 de 19/07/2001, emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, Agência Fazendária de Nova Mutum, Diamantino, Itiquira e Coxipó da Ponte, respectivamente, no valor atualizado, acrescido de multa e juros de R\$ 1.183.376,30, Cuiabá(MT), 31 de dezembro de 2014. **DIRETORIA EXECUTIVA:** EDSON TELES DE FIGUEIREDO JUNIOR - Diretor Presidente - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS LIBERATO - Diretor Superintendente - RUBENS ALVES DA SILVA - Diretor Comercial - CONTABILISTA: - ELTON DOUGLAS BARROS DO CARMO - CONTADOR-CRC-MT-008877/O-9.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Membros da Diretoria Executiva da **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.** Rua "S", s/nº, Quadra 15-A, Distrito Industrial Cuiabá(MT)

Examinei as demonstrações contábeis da empresa **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, do seu Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **Responsabilidade da administração:** As demonstrações contábeis da administração da empresa **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela (administração) determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do auditor independente:** Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera dos controles internos relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva:** Conforme mencionado na **Nota Explicativa nº 6.2**, a administração da Companhia menciona a existência de uma Execução Fiscal de Dívida Ativa - Não Tributária, que tramita pela 4ª Vara da Justiça Federal, no valor de R\$ 80.247.434,77 (oitenta milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), cujo valor poderá ser extinto, razão pela qual optaram em não demonstrar a contabilidade. Assim, sujeita ao êxito das providências tomadas pela Administração da Companhia, e considerando-se a possibilidade de não êxito na solução da pendência judicial, o déficit acumulado da Companhia seria de R\$ 84.294.407,27 (oitenta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos) e o Patrimônio Líquido passaria a "passivo a descoberto" no valor de R\$ 49.626.431,95 (quarenta e nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), passível de variações caso o valor da ação judicial venha a sofrer atualizações monetárias. A contratação dos serviços de auditoria foi efetuada após o encerramento do exercício, razão pela qual não foi possível aplicar determinados procedimentos de auditoria, tais como: contagem de numerários, inspeção física dos bens que compõe o seu Ativo Imobilizado e análise de confirmação dos saldos para essa data, sobre as quais não formamos opinião. **(H) Opinião com ressalva:** Em minha opinião, com exceção e sujeitas à solução do assunto mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva, em especial a execução fiscal, devido ao montante monetário envolvido, as demonstrações contábeis aqui mencionadas apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Sociedade **OLVEPAR ALIMENTOS S.A.**, o desempenho de suas operações para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá(MT), 15 de abril de 2015

EOLANDO LÚCIO DE PINHO
AUDITOR INDEPENDENTE - CRC-MT-016227/O-9

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A., submete à apreciação de V.Sas., em conformidade com as disposições legais e estatutárias. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014. A todos os que direta e indiretamente colaboraram com a Companhia, prestamos nossos agradecimentos. Cuiabá, 15 de abril de 2015

A Administração

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 Método Indireto (Valores expressos em milhares de Reais)			
Ativo	Notas	2014	2013	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2014	2013
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		3.662	4.624	Empréstimos bancários	7	95.336	80.804
Títulos e valores mobiliários		148	515	Fornecedores		10.555	143
Contas a receber de clientes		676	703	Obrigações trabalhistas		263	231
Estoques		-	169	Obrigações tributárias		1.052	171
Adiantamentos diversos		397	458	Programa de recuperação fiscal - Refis		-	255
Impostos a recuperar		355	100	Outras contas a pagar		776	664
Dividendos a receber		-	1.119	Total do passivo circulante		107.982	82.268
Juros sobre capital próprio		-	366	Passivo não circulante			
Outras contas a receber		1.629	1.412	Partes relacionadas	6	7.887	7
Total do ativo circulante		6.867	9.466	Programa de recuperação fiscal - Refis		-	5.343
Ativo não circulante				Total do passivo não circulante		7.887	5.350
Partes relacionadas	6	46.124	25.548	Patrimônio líquido			
Empréstimos a receber		4.742	-	Capital social	8.1	125.299	131.589
Outras contas a receber		1.038	-	Prejuízos acumulados		(30.932)	(34.246)
		51.904	25.548	Total do patrimônio líquido		94.367	97.343
Adiantamentos para futuro aumento de capital	3	7.271	30.356	Total do passivo e patrimônio líquido		210.236	184.961
Investimentos em participações societárias	4	80.052	68.118				
Propriedade para investimento		11.500	-				
Imobilizado		1.625	2.094				
Intangível	5	51.017	49.379				
		151.465	149.947				
Total do ativo não circulante		203.369	175.495				
Total do ativo		210.236	184.961				

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Notas	2014	2013
Receita líquida		22.563	20.854
(-) Custos dos produtos vendidos		(4.571)	(3.795)
Lucro bruto		17.992	17.059
(Despesas)/Receitas operacionais			
Administrativas e gerais		(10.867)	(19.630)
Tributárias		(3.408)	(202)
Com pesquisas		(1.584)	(2.208)
Baixa por impairment de ativos intangíveis	5	(1.949)	(9.785)
Outras receitas operacionais		4.175	807
Resultado operacional antes do resultado financeiro		4.359	(13.959)
Resultado financeiro			
Despesas financeiras		(15.176)	(10.381)
Receitas financeiras		3.963	365
Resultado antes das participações societárias		(6.854)	(23.975)
Resultado com participações societárias			
Resultado de equivalência patrimonial	4	11.388	5.224
Perdas com participações societárias	4	(1.220)	(36)
Resultado do exercício		3.314	(18.787)
Lucro/(Prejuízo) por lote de mil ações do capital final		0,01	(0,03)
Quantidade de ações do capital final - mil	8.1	530.960	557.613

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional: A Companhia tem sede e foro na cidade de Cuiabá e tem por objeto social a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minério de qualquer natureza, a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, comercialização de energia elétrica com autorização do poder público competente, a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a importação e exportação de produtos ligados a atividade principal.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da CVM e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base em diversos métodos de avaliação utilizados nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, as estimativas do valor recuperável dos terrenos e edificações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações

	Notas	Capital social	Prejuízos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012		140.867	(15.459)	125.408
Redução de capital		(9.278)	-	(9.278)
Resultado do exercício		-	(18.787)	(18.787)
Saldos em 31 de dezembro de 2013		131.589	(34.246)	97.343
Redução de capital	4	(6.290)	-	(6.290)
Resultado do exercício		-	3.314	3.314
Saldos em 31 de dezembro de 2014		125.299	(30.932)	94.367

financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram aprovadas pela Administração em 15 de abril de 2015. **2.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem valores depositados em contas bancárias prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa para pagamentos de curto prazo. **2.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber estão registradas pelos valores efetivamente faturados e estão apresentadas a valores de realização. Quando necessária, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em histórico no relacionamento com os clientes e considerada suficiente para a expectativa de perdas na realização de créditos. **2.3. Imobilizado:** É registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e as taxas utilizadas são as taxas fiscais. **2.4. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de "impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **2.5. Reconhecimento das Receitas, Custos e Despesas:** O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios. A receita bruta de serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de energia no curso normal das atividades da Companhia. Uma receita não é reconhecida se há alguma incerteza quanto a sua realização. **2.6. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. • Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. • Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Companhia questiona a constitucionalidade dos tributos. **2.7. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados

4. Investimentos em Participações Societárias:

Investida	Saldo Inicial (2013)	Integralização de (i)	Transferências de (ii)	Baixa de participação societária (iii)	Dividendos recebidos	Equivalência patrimonial	Perdas com investimentos	Saldo Final (2014)
Mineração Acará Ltda.	-	1.200	-	-	-	-	(1.200)	-
Mineração Icaná Ltda.	-	10	-	-	-	(1)	(2)	7
Mineração Marina Ltda.	1.014	-	(1.014)	-	-	-	-	-
Mineração Tarauacá Ind. Com. S.A.	5.216	-	-	-	-	(37)	(5)	5.179
Mineração Silvana Ltda.	2.858	-	-	-	-	(115)	(5)	2.738
Mineração Paloma Ltda.	2	-	-	-	-	(2)	-	-
						7.271	30.356	

como não circulantes. **2.8. Demonstração dos fluxos de caixa:** A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada pelo método indireto de acordo com a Deliberação CVM nº 641/10, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. **2.9. Resultado por ações:** É calculado com base na quantidade de ações em circulação na data das demonstrações financeiras.

3. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:

Descrição	2014	2013
Mineração Acará Ltda.	1.198	2.041
Mineração Tarauacá Ind. Com. S.A.	255	155
Mineração Silvana Ltda.	48	37
Rio Grande Mineração S.A.	5.464	2.182
Mineração Marajoara Ltda.	294	292
Mineração Brilhante Ltda.	12	37
Mineração Marina Ltda. (i)	-	25.612
	7.271	30.356

(i) Redução do saldo relativo a aumento de capital na empresa Rio Grande Mineração S.A. conforme descrito detalhadamente na nota explicativa nº 4.

continua *

* continuação

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ nº 47.419.874/0001-41

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013 (Valores expressos em milhares de Reais)

	Saldo Inicial (2013)	Integralização de capital (i)	Transferências de investimentos (ii)	Baixa de participação societária (iii)	Dividendos recebidos	Equivalência patrimonial	Perdas com investimentos	Saldo Final (2014)	
Investida									Em decorrência da conclusão dos processos internos de análise de viabilidade econômica, a Companhia efetivou no resultado de 2014 e de 2013 a baixa dos projetos relativos a ativos minerários cuja rentabilidade futura prevista não justifica a sua manutenção no ativo intangível nos montantes de R\$ 1.949 e R\$ 9.785, respectivamente.
Mineração Itaituba Ltda.	5	-	-	-	-	(1)	-	4	
Quanta Geração S.A.	22.564	-	-	-	(18.800)	13.932	-	17.696	
Mineração Barra Bonita Ltda.	4	-	(4)	-	-	-	-	-	
Mineração Brilhante Ltda.	3.599	37	-	-	-	(11)	-	3.625	
Aratú Geração S.A.	1	-	-	-	(3)	3	-	1	
Rio Grande Mineração S.A.	-	25.612	1.014	-	-	(2.251)	(10)	24.365	
Mineração Irajá S.A.	26.564	-	-	-	-	(129)	-	26.435	
Rio Minas Mineração S.A.	6.290	-	-	(6.290)	-	-	-	-	
Rio Alto Mineração S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1	
Irajá Consult. em Neg. Empres. Ltda.	-	-	4	-	-	-	(3)	1	
	68.118	26.859		(6.290)	(18.803)	11.388	(1.220)	80.052	

(i) As integralizações de capital ocorreram majoritariamente por meio de utilização dos saldos de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"). A integralização de capital na investida Rio Grande Mineração S.A. ocorreu por meio de utilização do saldo de AFAC anteriormente existente contra a antiga investida Mineração Marina Ltda.; (ii) A transferência do saldo de investimento na empresa Mineração Marina Ltda. para o investimento na empresa Rio Grande Mineração S.A. ocorreu devido ao processo de incorporação reversa, onde a empresa Rio Grande Mineração S.A. (controlada) incorporou a empresa Mineração Marina Ltda. (controladora); e (iii) A baixa de participação societária ocorreu por meio de redução de capital, onde a participação societária na empresa Rio Minas Mineração S.A. foi transferida para os acionistas da Companhia.

5. Intangível:

Descrição	2014	2013
Projeto Alta Floresta	25.517	25.261
Projeto Nova Brasilândia	14.405	12.039
Projeto BHP Guaporé	2.497	2.497
Projeto Comodoro	1.278	1.278
Hidroelétrica Guaporé	2.545	2.545
Pesquisa e desenvolvimento	1.084	1.084
Outros gastos	6.236	7.220
Saldo de amortização acumulada	53.562	51.924
Saldo do ativo intangível líquido	(2.545)	(2.545)
	51.017	49.379

6. Partes Relacionadas:

	2014	2013
Saldos ativos		
MSP Participações S.A.	19.562	19.328
Rio Minas Mineração S.A.	11.890	1.292
MSP Negócios S.A.	6.381	665
Mineração Irajá S.A.	3.486	88
Mineração Aguapeí Ltda.	1.475	1.881
Rio Alto Mineração S.A.	1.425	1.381
Quanta Geração S.A.	1.209	-
Mineração Rio Claro S.A.	694	-
Outros	2	3
Alpha Participações Ltda.	-	908
Mineração Barra Bonita Ltda.	-	2
Saldos passivos	46.124	25.548
Alpha Participações Ltda.	7.875	-
Mineração Icanã Ltda.	7	-
Mineração Itaituba Ltda.	5	5
Outros	-	2
Saldo líquido com partes relacionadas	7.887	7
	38.237	25.541

As transações com partes relacionadas foram contratadas em condições específicas estabelecidas contratualmente, sem a cobrança de encargos e prazo de vencimento.

7. Empréstimos Bancários:

Instituição	Modalidade	Encargos	Data de		2014			2013		
			Abertura da operação	Vencimento da operação	Principal em aberto	Encargos financeiros	Total	Principal em aberto	Encargos financeiros	Total
Banco Itaú BBA	CCB - Giro (a)	100% CDI + 3,5% a.a.	2012	05/02/2015	10.000	35	10.035	10.000	1.080	11.080
Banco Itaú BBA	CCB - Giro (b)	100% CDI + 3,5% a.a.	2013	05/02/2015	65.000	230	65.230	65.000	4.724	69.724
Banco Itaú BBA	CCB - Giro (a)	100% CDI + 3,8% a.a.	2014	05/02/2015	20.000	71	20.071	-	-	-
					95.000	336	95.336	75.000	5.804	80.804

(a) Corresponde a operações de empréstimo de curto prazo na modalidade "Cédula de Crédito Bancário". Refere-se a um empréstimo; e (b) Corresponde a operações de empréstimo de curto prazo na modalidade "Cédula de Crédito Bancário". Refere-se a 17 empréstimos. **8. Patrimônio Líquido:** **8.1. Capital social:** Em 16 de outubro de 2014 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a redução do capital social por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia em R\$ 6.289.828. Assim, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 125.299 (R\$ 131.589 em 2013), sendo composto por 530.959.707 ações ordinárias (557.613.187 ações ordinárias em 2013). **8.2. Dividendos:** O Estatuto Social prevê a distribuição de dividendos obrigatórios, em cada exercício social de 25% do lucro líquido do exercício.

Diretoria

Antonio Kazuo Koga
DiretorPaulo Carlos de Brito Filho
DiretorMarina Guaspari de Brito Gonçalves
DiretoraSilvana Guaspari de Brito Gutfreund
Diretora

Contador

Mario Celso Luchini
CRC - 1SP125.167/O-1/S/MT

MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL

CNPJ/MF nº 57.069.007/0001-87

Balança Patrimonial (Em Milhares de reais)			Demonstração do Resultado (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)		
Ativo	2014	2013	Passivo e patrimônio líquido	2014	2013
Circulante			Circulante		
Títulos a receber	1.366		Tributos a recolher	4.902	
Estoques	4.570		Partes relacionadas	178	
Tributos a recuperar	16		Tributos parcelados	328	
	5.952			5.408	
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Tributos parcelados	501	
Títulos a receber	1.299			501	
Tributos diferidos	8.886	14.703	Patrimônio líquido		
	10.185	14.703	Capital social	193.755	193.755
Imobilizado	88.286	88.286	Reserva de capital	30.495	30.495
	98.471	102.989	Ajuste de avaliação patrimonial	20.680	20.680
Total do ativo	104.423	102.989	Prejuízos acumulados	(146.416)	(141.941)
			Total do patrimônio líquido	98.514	102.989
			Total do passivo e do patrimônio líquido	104.423	102.989

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstração do Resultado (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	
	Capital social	Reservas de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido	
Em 01/01/2013	228.655		20.680	(102.900)	146.435	Receita líquida de vendas
Integralização de capital	19.175				19.175	2.119
Cisão parcial	(54.075)	30.495			(23.580)	Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas
Lucro líquido do exercício				(39.041)	(39.041)	4.570
Em 31/12/2013	193.755	30.495	20.680	(141.941)	102.989	Custo dos produtos vendidos
Prejuízo líquido do exercício				(4.475)	(4.475)	(1.988)
Em 31/12/2014	193.755	30.495	20.680	(146.416)	98.514	Lucro (prejuízo) bruto
						4.701
						Receitas (despesas) operacionais
						Despesas gerais e administrativas
						(1.095)
						Resultado de equivalência patrimonial
						181
						Outras receitas operacionais
						1.333
						238
						Lucro (prejuízo) operacional
						4.939
						Resultado financeiro
						Receitas financeiras
						1.195
						Despesas financeiras
						(5.562)
						Variações cambiais, líquidas
						(4.367)
						Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social
						572
						Imposto de renda e contribuição social
						Diferidos
						(5.047)
						Prejuízo líquido do exercício
						(4.475)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em Milhares de reais)					
	2014	2013		2014	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais			Tributos a recolher	4.902	(22.448)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	572	(46.429)	Tributos parcelados	829	(29.555)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:			Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		(21.249)
Variação do valor justo dos ativos biológicos e produto agrícola	(4.570)	19.677	Arrendamentos e serviços a pagar		(9.682)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		127	Outros passivos		(15.289)
Resultado da equivalência patrimonial		(181)	Caixa gerado (aplicado nas) das atividades operacionais	(178)	52.957
Depreciação e amortização		12.370	Instrumentos financeiros derivativos pagos		(2.622)
Valor residual do imobilizado e intangível baixado		(855)	Impostos pagos		(546)
Perdas em estoques		268	Juros pagos no exercício		(6.306)
Encargos financeiros e variação cambial		12.084	Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(178)	43.483
Provisão (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		1.444	Fluxo de caixa das atividades de investimento referente as operações continuadas		
Provisão (reversão) para contratos onerosos		(286)	Aumento (redução) de aplicações financeiras		37
Outras provisões para perdas e ajustes a valor presente		2.060	Aumento de capital em controladas		(18.081)
Provisão para perda em investimentos		(3.494)	Venda de ativo		(5.904)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			Aquisição de investimentos		(19.064)
Contas a receber de clientes		15.761	Aquisição de imobilizado		44.658
Títulos a receber	(2.665)	62.850	Aquisição de intangível		206
Estoques	770	96.796	Empresas ligadas - AFAC's		2.175
Ativos biológicos		79.908	Caixa gerado pelas atividades de investimento	-	4.027
Impostos a recuperar	(16)	9.967	Fluxo de caixa das atividades de financiamento referente as operações continuadas		
Depósitos judiciais		888	Aumento de capital		17.000
Despesas antecipadas		245	Recebimentos (pagamentos) de partes relacionadas, líquidos	178	(9.063)
Ativos disponíveis para venda		563	Pagamento de financiamentos		(142.630)
Outros créditos		8.752	Caixa gerado pelas atividades de financiamento	178	(134.693)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	-	(87.183)
Fornecedores		(82.393)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	87.183
Adiantamento de clientes		(35.162)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Títulos a pagar		(456)			
Obrigações sociais		(3.324)			

continua...

continuação...

MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL

CNPJ/MF nº 57.069.007/0001-87

Notas Explicativas (Em Milhares de reais)

1. Informações gerais: A Maeda S.A. Agroindustrial ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil e tem sua sede administrativa na cidade de Nova Mutum-MT. A atividade operacional da Companhia consiste na parceria agrícola de suas terras para a controladora Vanguarda Agro S.A. para a exploração das atividades de agricultura, envolvendo o cultivo de leguminosas e oleaginosas em geral como soja, algodão e milho. **1.1. Reestruturação societária:** Conforme fato relevante divulgado pela controladora Vanguarda Agro S.A. em 5 de dezembro de 2013, foi convocada a assembleia geral extraordinária que deliberou e aprovou, em 23 de dezembro de 2013, a cisão parcial dos ativos e passivos da Companhia, com base em laudo de avaliação a valor contábil de 30 de setembro de 2013, emitido por peritos avaliadores independentes, com incorporação do acervo líquido cindido pela Vanguarda Agro S.A. A operação insere-se no contexto de reorganização administrativa, operacional, financeira e jurídica dos negócios das Companhias, que visam uma segregação e redistribuição de seus ativos, passivos e projetos de maneira a

otimizar a sua estrutura de capital e de gestão e, ao mesmo tempo, permitir realocar tais ativos e passivos com maior eficiência. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM. As notas explicativas completas da Companhia encontram-se na sede da matriz para eventual solicitação ou consulta. **3. Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela diretoria em 26 de março de 2015. **Cristiano Soares Rodrigues** - Diretor Financeiro; **Marcelo Lambrecht** - Contador - CRC-RS 063106OS4

MAEDA ARMAZÉNS GERAIS S.A.

CNPJ/MF nº 47.486.758/0001-45

Balanco Patrimonial (Em milhares de reais)

Ativo	2014	2013	Passivo e patrimônio líquido	2014	2013
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8	4	Tributos a recolher	152	20
Tributos a recuperar		420	Partes relacionadas		31
	8	424	Tributos parcelados	197	264
				349	315
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Tributos parcelados		180
Partes relacionadas	4.595	4.595	Total do passivo		180
Depósitos judiciais		9	Patrimônio líquido		
	4.595	4.604	Capital social	2.568	2.568
			Lucro acumulados	1.686	1.965
Total do ativo	4.603	5.028	Total do patrimônio líquido	4.254	4.533
			Total do passivo e do patrimônio líquido	4.603	5.028

Demonstração do resultado

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2014	2013
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(415)	(18)
Outras receitas (despesas), líquidas	(58)	7
Prejuízo operacional	(473)	(11)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	449	345
Despesas financeiras	(126)	(40)
	323	305
Lucro (prejuízo) antes do IR e de da CS	(150)	294
IR e CS: Do exercício	(129)	(96)
Lucro (prejuízo) do exercício	(279)	198
Lucro (prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(279)	198

Notas Explicativas (Em milhares de reais)

1. Informações gerais: A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil e tem sua sede administrativa na cidade de Nova Mutum - MT e sendo subsidiária integral da Vanguarda Agro S.A. A atividade operacional da Companhia consiste na armazenagem para guarda e conservação de mercadorias sob regime de armazéns gerais. Os serviços de armazenagem são direcionados, substancialmente, a soja e milho em grãos, fardo de algodão em pluma e caroço de algodão. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM. As notas explicativas completas da Companhia encontram-se na sede da matriz para eventual solicitação ou consulta. **3. Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela diretoria em 26/03/2015.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

(Em milhares de reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2013	2.568	1.767	4.335
Lucro do exercício		198	198
Em 31 de dezembro de 2013	2.568	1.965	4.533
Prejuízo do exercício		(279)	(279)
Em 31 de dezembro de 2014	2.568	1.686	4.254

Demonstração dos fluxos de caixa (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2014	2013
Lucro (prejuízo) do exercício	(279)	198
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Encargos financeiros e variação cambial		(309)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Impostos a recuperar	420	(12)
Outros créditos	9	
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Obrigações fiscais	132	(6)
Tributos parcelados	(247)	(266)
Caixa gerado (aplicado nas) das atividades operacionais	35	(395)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos (pagamentos) de partes relacionadas, líquidos	(31)	398
Caixa gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamento	(31)	398
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa, líquido	4	3
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8	4

Cristiano Soares Rodrigues - Diretor Financeiro
Marcelo Lambrecht - Contador - CRC-RS 063106OS4

VANGUARDA DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 01.672.342/0001-10

Balço Patrimonial (Em Milhares de reais)

Ativo	2014	2013	Passivo e patrimônio líquido	2014	2013
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	689	39.328	Salários e contribuições sociais		8.940
Contas a receber de clientes	5.411	17.873	Fornecedores	96.672	95.059
Títulos a receber		1.257	Tributos a recolher	630	638
Estoques	25.492	157.362	Empréstimos e financiamentos		302.486
Ativos biológicos		210.608	Partes relacionadas	31.923	7.134
Tributos a recuperar	538	13.806	Adiantamentos de clientes	6.376	9.832
Despesas antecipadas	9.181	546	Tributos parcelados	99	6.873
Outros ativos		37.749	Instrumentos financeiros derivativos		4.306
	<u>41.311</u>	<u>478.529</u>	Contratos onerosos		765
			Arrendamentos e serviços a pagar		27.162
			Títulos a pagar		6.016
				<u>135.700</u>	<u>469.211</u>
Não circulante			Não circulante		
Títulos a receber		297	Empréstimos e financiamentos		237.443
Tributos a recuperar	16	21.192	Tributos parcelados	242	14.934
Tributos diferidos	5.165	75.010	Provisão para contingências		4.111
Partes relacionadas		31.179	Títulos a pagar		3.052
Depósitos judiciais	4.505	4.863		<u>242</u>	<u>259.540</u>
Outros ativos		526	Total do passivo	<u>135.942</u>	<u>728.751</u>
	9.686	133.067	Patrimônio líquido		
Investimentos			Capital	698.477	545.466
Imobilizado	580.222	364.775	Reservas de capital	9.703	123
Intangível		1.070	Ajuste de avaliação patrimonial	227.726	81.122
	<u>589.908</u>	<u>498.912</u>	Prejuízos acumulados	(440.629)	(378.021)
Total do ativo	631.219	977.441	Total do patrimônio líquido	<u>495.277</u>	<u>248.690</u>
			Total do passivo e do patrimônio líquido	631.219	977.441

Demonstração do resultado (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2014	2013
Receita líquida de vendas	686.687	529.870
Varição do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas	(47.333)	(13.995)
Custo dos produtos vendidos	(635.583)	(580.304)
Lucro (prejuízo) bruto	3.771	(64.429)
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(42.996)	(42.580)
Outras receitas (despesas), líquidas	4.122	(2.611)
	<u>(38.874)</u>	<u>(45.191)</u>
Prejuízo operacional	<u>(35.103)</u>	<u>(109.620)</u>
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	8.915	17.035
Despesas financeiras	(36.408)	(39.783)
Variações cambiais, líquidas	(11.969)	(60.872)
	<u>(39.462)</u>	<u>(83.620)</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(74.565)</u>	<u>(193.240)</u>
Imposto de renda e contribuição social		
Diferidos	6.754	39.147
	<u>(67.811)</u>	<u>(154.093)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(67.811)</u>	<u>(154.093)</u>
Prejuízo básico e diluído por ação	<u>(0,0546)</u>	<u>(0,2825)</u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2013	545.466	123	95.568	(231.149)	410.008
Realização do custo atribuído			(7.221)	7.221	
Varição cambial de hedge de fluxo de caixa, líquido dos impostos			(7.225)		(7.225)
Prejuízo do exercício				(154.093)	(154.093)
Em 31 de dezembro de 2013	545.466	123	81.122	(378.021)	248.690
Incorporação de acervo líquido	157.850	7.336	202.391		367.577
Realização do custo atribuído			(5.203)	5.203	
Cisão parcial	(4.839)	2.244	(50.584)		(53.179)
Prejuízo do exercício				(67.811)	(67.811)
Em 31 de dezembro de 2014	698.477	9.703	227.726	(440.629)	495.277

continua...

continuação...

VANGUARDA DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 01.672.342/0001-10

Demonstração dos fluxos de caixa (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2014	2013
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(74.565)	(193.241)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Variação do valor justo dos ativos biológicos e produto agrícola	47.333	13.994
Realização do valor justo dos ativos biológicos	(34.175)	51.900
Reversão de provisão para contratos onerosos	765	(956)
Depreciações e amortizações	40.475	36.418
Resultado na venda e baixas de bens do imobilizado	466	746
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	366	9.293
Ganhos adesão REFIS Lei 12.996/14	(877)	
Provisão para ajustes de estoques	47	42
Provisão (reversão) para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	73	(2.710)
Ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros	6.774	7.157
Juros e variações cambiais	42.079	79.734
Variação nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	12.096	12.059
Títulos a receber	1.554	7.181
Estoques	131.870	30.690
Ativos biológicos	89.412	(25.824)
Impostos a recuperar	34.444	(16.359)
Depósitos judiciais	358	(794)
Despesas antecipadas	(8.635)	(273)
Ativos disponíveis para venda		(3.956)
Outros créditos	38.275	(10.207)
Fornecedores	1.613	(939)
Adiantamento de clientes	(3.456)	(83.670)
Títulos a pagar	(9.068)	(894)
Obrigações sociais	(8.940)	(1.283)
Tributos a recolher	(8)	(99)
Tributos parcelados	(20.589)	(3.425)
Arrendamentos e serviços a pagar	(27.162)	(139)
Outros passivos		8.724
Caixa gerado (aplicado nas) das atividades operacionais	<u>260.525</u>	<u>(86.831)</u>
Instrumentos financeiros derivativos pagos	(4.817)	(5.328)
Juros pagos no exercício	<u>(27.023)</u>	<u>(21.873)</u>
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>228.685</u>	<u>(114.032)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento referente		
Aplicações financeiras	(693)	
Venda de ativo	169	1.402
Aquisição de imobilizado	(53.305)	(87.675)
Aquisição de intangível	(807)	(472)
Caixa gerado pelas atividades de investimento	<u>(54.636)</u>	<u>(86.745)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captações de empréstimos e financiamentos	282.174	337.504
Recebimentos (pagamentos) de partes relacionadas, líquidos	(91.653)	9.877
Amortização de empréstimos e financiamentos	<u>(403.898)</u>	<u>(284.231)</u>
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	<u>(213.377)</u>	<u>63.150</u>
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<u>(39.328)</u>	<u>(137.627)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>39.328</u>	<u>176.955</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>-</u>	<u>39.328</u>

Notas Explicativas (Em Milhares de reais)

1. Informações gerais: A Vanguarda do Brasil S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada no Brasil e tem sua sede administrativa na cidade de Nova Mutum-MT. A atividade operacional da Companhia consiste na parceria agrícola de suas terras para a controladora Vanguarda Agro S.A. para a exploração das atividades de agricultura, envolvendo o cultivo de leguminosas e oleaginosas em geral como soja, algodão e milho. **1.1. Reestruturação societária:** Conforme fato relevante divulgado pela controladora Vanguarda Agro S.A. em 12 de novembro de 2014, foi convocada a assembleia geral extraordinária que deliberou e aprovou, em 28 de novembro de 2014, a cisão parcial dos ativos e passivos da Companhia, com base em laudo de avaliação a valor contábil de 30 de setembro de 2014, emitido por peritos avaliadores independentes, com incorporação do acervo líquido cindido pela Vanguarda Agro S.A. A operação insere-se no contexto de reorganização administrativa, operacional, financeira e jurídica dos negócios das Companhias, que visam uma segregação e redistribuição de seus ativos, passivos e projetos de maneira a otimizar a sua estrutura de capital e de gestão e, ao mesmo tempo,

permitir realocar tais ativos e passivos com maior eficiência. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM. As notas explicativas completas da Companhia encontram-se na sede da matriz para eventual solicitação ou consulta. **3. Aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pela diretoria em 26 de março de 2015.

Cristiano Soares Rodrigues
Diretor Financeiro

Marcelo Lambrecht
Contador - CRC-RS 0631060S4

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DILMA IZABEL DUTRA CORREA, RG nº 101.860 - SSP/MT - CPF 615.826.541-15, empresária, sócia-administradora da empresa CORREA CENTER MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.987.437/0001-72 e Inscrição Estadual sob o nº 13.342.526-6, fora estabelecida na Praça Duque de Caxias, nº 28, bairro Centro, Cáceres, Estado de Mato Grosso. Comunica o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados:

Livro de Registro Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário ano 2007, 2008 e 2009.

Formulários de relacionados às AIDF nº 106609 - NF 001 a 5000, AIDF nº 151926 - NF 5001 a 12500 e AIDF nº 195277 - NF 12501 a 20000.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

CENTRAL GAS - COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 10.016.077/0001-03 e Inscrição Estadual nº. 13.358.013-0, estabelecida a AV. Bandeirante, nº. 80, Centro, no Município de Santo Afonso - MT, Declara para os devidos fins de direito que foram Extraviados seus blocos de notas fiscais de venda ao consumidor Serie D-1, MOD 2 50x3 AIDF nº 166174, do nº 001 ao nº

500 e Também foram extraviados os Talões de notas Serie 1 Modelo 1 E 1A AIDF nº 166170 do nº 001 ao nº 025, Conforme o Boletim de Ocorrência nº. 2015.125548, não sendo possível a sua recuperação.

COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DO ASSENTAMENTO 28 DE OUTUBRO - COOPER 28, inscrito no CNPJ: 07.069.796/0001-88 e IE: 13.286.867-9 sito a ASSENTAMENTO 28 DE OUTUBRO, ZONA RURAL, CAMPO VERDE, Mato Grosso, **COMUNICA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Extravio de bloco de notas BO: 2015.124743 AIDF: 06/2003; 6488;173725; 213398 NF: 001 a 650 modelo 1 e 1A e AIDF: 32779; 213402; 603230 NF 01 a 1250 série D modelo 2.

ARNON DAMACENO CELES - ME, inscrito no CNPJ: 33.068.198/0001-02 e IE: 13.079.486-4 sito a Avenida Brasil, nº 1072, Centro, Nova Brasilândia, Mato Grosso, **COMUNICA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: Extravio de bloco de notas BO: 2015.125379 AIDF:1866; 92 NF: 001 a 5500 série D modelo 2.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 121/2012 - CIA 0141657-30.2012.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar em parte as Cláusulas Sexta (Do Preço), Oitava (Do Modo de entrega, Do Prazo de entrega e Do Recebimento) - item 8.10, Dez (Da Dotação Orçamentária) e Treze (Do acompanhamento da Execução do Contrato) - Item 13.1, do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ: 01.554.285/0001-75

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Sexta no item 6.1 do Contrato originariamente firmado entre as partes, acrescentando 25% do item 2, valor total de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Alterar, em parte, a Cláusula Oitava (Do modo de entrega, Do prazo de entrega e Do Recebimento)- item 8.10 cuja redação passará a ser a seguinte: Ficará a cargo dos servidores Francisco José de Carvalho Marçílio, matrícula: 3879 (Fiscal) e Marcelo Monteiro de Moraes, matrícula: 9838 (Fiscal Substituto) a fiscalização da execução dos serviços.

3.2. Alterar, em parte, a Cláusula Treze (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) - Item 13.1, cuja redação passará a ser a seguinte: O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente Contrato ficarão a cargo do servidor Francisco José de Carvalho Marçílio, matrícula: 3879 (Fiscal) e Marcelo Monteiro de Moraes, matrícula: 9838 (Fiscal Substituto), ambos do Tribunal de Justiça.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Alterar, em parte, a Cláusula Dez (Da Dotação Orçamentária) - item 10.1 cuja redação passará a ser a seguinte: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão à conta dos recursos do Fundo de Apoio ao Judiciário/FUNAJURIS, Elemento de Despesas 3390-39 e na Fonte 240.

Cuiabá, 6 de maio de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2015

CIA. 0062767-09.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 99/2015/C.ADM.DJE, de 22/04/2015, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2015 - CIA. 0062767-09.2014.8.11.0000, no dia 21 de maio de 2015, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: "Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 85 (oitenta e cinco) Workstation de Alto Desempenho e 1.300 (um mil e trezentos) Computadores Desktop para atender o Departamento de Obras, Departamento Gráfico, Coordenadoria Militar e demais Unidades Administrativas e Judiciais do parque computacional do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia com 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo e Tabelas." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.**

Departamento Administrativo, 06 de maio de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 30/2012- CIA 239.116

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), A Cláusula Quinta (Do Preço), e incluir o Item 2.2 na Cláusula Segunda (Da Execução do Contrato) do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: VIEIRA DE CAMARGO COMÉRCIO DE ARTIGOS

ESPORTIVOS LTDA-ME.

CNPJ: 08.740.636/0001-81

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 13/04/2015 a 12/04/2016.

EXECUÇÃO DO CONTRATO: Incluir o Item 2.2 na Cláusula Segunda (Da Execução do Contrato), cuja redação será a seguinte: "Os equipamentos

que serão objetos de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, são os elencados no Termo de Referência, sendo que alguns itens foram alterados ou acrescentados, conforme relação de fls. 471/471v-TJ/MT, contida nos autos do Contrato nº 30/2012, com anuência da empresa Contratada.

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta do contrato originariamente firmado entre as partes, passando o valor global do contrato para R\$ 27.056,15 (vinte e sete mil, cinquenta e seis reais e quinze centavos) e o valor mensal para R\$ 2.254,68 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Cuiabá, 6 de maio de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO

CONTRATO Nº 137/2012- CIA 0102060-54.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) e Quarta (Do Preço) do contrato originariamente firmado entre as partes".

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

LOCADOR: JUSTINO DE FARIA

C.P.F.: 264.832.706-15

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 17/04/2015 a 16/04/2016.

DO PREÇO: Alterar a Cláusula Quarta (Do Preço) acrescentando o percentual de 3,6749%, referente ao índice IGP-M, passando o valor mensal para R\$ 2.409,33 (dois mil, quatrocentos e nove reais e trinta e três centavos) e valor global para R\$ 28.911,96 (vinte e oito mil novecentos e onze reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá, 6 de maio de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2014
CIA. 0009997-39.2014.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em soluções Microsoft, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e a Empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática LTDA".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J: 00.710.799/0001-00

DO PREÇO: Valor global do Contrato R\$ 2.362.500,00 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: Prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 05/05/2015 a 04/05/2016.

DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores Flávio de Paiva Pinto, matrícula nº 7.926, Diretor do Departamento de Planejamento e Francisco José de Carvalho Marclíio, matrícula nº 3.879, Diretor do Departamento de Conectividade, no caso de substituição serão substituídos pelos servidores Afonso Vitorino Maciel, matrícula nº 6.393, Coordenador de Planejamento e Gustavo Piccin, matrícula nº 14.411, Diretor de Departamento de Sistemas e Aplicações.

Cuiabá, 06 de maio de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2013
CIA. 0135546-93.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência - (Prazo para Execução) e alterar em parte a Cláusula Treze - Do acompanhamento da Execução do contrato, item 13.1, do Contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ENGEPOLO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP

C.N.P.J: 09.037.279/0001-52

DO PRAZO: Prorrogando-se o prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 06/05/2015 a 05/11/2015.

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Alterar, em parte, a Cláusula Treze (Do Acompanhamento da Execução do Contrato) - Item 13.1, do Contrato originariamente firmado entre as partes, onde deverá constar como fiscal do Contrato a servidora Priscilla Bosco Oliveira Lopes, matrícula: 9649, Gestora Geral do Fórum da Comarca de Rondonópolis, mantendo o substituto.

Cuiabá, 06 de maio de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 5322-92.2012.811.0003

CI 710359

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE (S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO (A,S): DESALIRA REZENDE DA SILVA e CRISTIANO REZENDE DA SILVA

CITANDO (A,S): dos executados(as) Cristiano Rezende da Silva, Cpf: 877.521.401-63, Rg: 2147657 SSP/MT e Desalira Rezende da Silva, Cpf: 148.822.991-00, Rg: 213025-3 SSP/GO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/05/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 26.474,13

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado (a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância atualizada de R\$ 26.474,13 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e treze centavos), representada pela cédula de crédito bancário empréstimo pessoal sem seguro prestamista nº 169071148. A dívida e seus acessórios tornaram-se exigíveis devido ao não pagamento das parcelas vencidas a partir de 28/2/2010.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para Opor(oporem) embargos. Eu, Sônia Maria Barros Duarte, digitei. Rondonópolis - MT, 6 de abril de 2014.

Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento/ Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1554-27.2013.811.0003 Código: 720511

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: V S SOLANI ME PARTE RÉ: **ANDRESSA FATIMA TAVARES PEREIRA**, portadora do RG 1.438.644-8 SSP/SP, inscrita no CPF 728.410.101-63

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente pagamento do débito no valor de R\$ 13.745,19 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc...Considerando os termos do petitório de (fl.42), determino a citação da ré por edital. Prazo de (30) trinta dias. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Rondonópolis, 22 de julho de 2014. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, analista judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 19 de agosto de 2014. Antonieta Mazetto Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO]

PODER JUDICIÁRIO]

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES****AUTOS N.º 9032-47.2014.811.0037 - CÓDIGO 138029**

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTES REQUERENTES: GIRASSOL MERCADÃO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, WERNER E WERNER LTDA ME, V. R. WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA ME, RENATO DIOMAR WERNER e EDI MARCOS WERNER.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a **CONVOCAÇÃO de todos os CREDORES dos autos da Recuperação Judicial** Numeração Única: 9032-47.2014.811.0037, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a fim de deliberarem sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está a disposição para consulta e obtenção de cópia nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT, nos autos do referido processo de Recuperação Judicial. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância, o qual está a disposição para consulta nesta 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste-MT. **A Assembléia Geral se realizará no Júnior Hotel, situado na Avenida São Paulo, n. 350, Centro, Primavera do Leste - MT, telefone n. 066 34982228, em 1ª (primeira) convocação para o dia 27/05/2015, às 08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 10/06/2015, às 08:00 horas.**

RESUMO DA DECISÃO/DESPACHO: Visto(...)Verifica-se que foram apresentadas objeções aos planos, motivo pelo qual, nos termos do artigo 56 da Lei 11.101/05, CONVOCO Assembléia Geral de Credores para deliberação sobre o plano de recuperação. Publique-se edital, atentando-se para o disposto nos artigos 36 e seguintes da mencionada lei. A Assembléia Geral será realizada no Júnior Hotel, situado na Avenida São Paulo, n. 350, Centro, Primavera do Leste - MT, telefone n. 066 34982228, em 1ª (primeira) convocação para o dia 19/05/2015, às

08:00 horas, e em segunda convocação para o dia 27/05/2015, às 08:00 horas. Consigne-se em destaque no edital, ainda, que a representação do credor na assembléia deverá observar o disposto no artigo 37, parágrafos 4º a 6º da Lei n. 11.101/2005, sob pena não ser permitida a participação do representante na assembléia(...)Cumpra-se.

Visto. Considerando que não haverá tempo hábil para a publicação do edital de convocação para assembléia de credores, remarco a data para 27/05/2015 e 10/06/2015, mantendo o mesmo local e horário. Cumpra-se com urgência.

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, o advogado Dr. SAMOEL DA SILVA, com endereço na Avenida Porto Alegre, 440-A, Centro de Primavera do Leste - MT e atende pelo telefone 66-3498-1159 e celular 66-9986-1206, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei.

Primavera do Leste - MT, 28 de abril de 2015.

Viviane Brito Rebello Isernhagen

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 2328-31.2013.811.0044 - Cód. 53123 ESPÉCIE: USUCAPIÃO PARTE AUTORA: Alberto José Werlang PARTE RÉ: Rocha Irrigação e Agropecuária Ltda, CGC/MF nº 53.497.038/0001-88 e Irmãos Capuci Ltda, CGC/MF nº 01.963.292/0001-20 e Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos e Eventuais Interessados. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/10/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 700.000,00

FINALIDADE: Citação dos réus Rocha Irrigação e Agropecuária Ltda e Irmãos Capuci Ltda e réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel acima descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** 1. O Autor é o legítimo possuidor de uma área de terras com 632,2325 has. (seiscentos e trinta e dois hectares e dois mil e trezentos e vinte e cinco metros) denominada "Fazenda Toca da Onça", localizada na MT-130, Km 70 sentido Paranatinga/Sorriso, confrontando com a margem direita do Rio Jatobá, Fazenda Flor do Serrado e Fazenda Nossa Senhora de Fátima, tudo conforme mapa e memorial descritivos em anexo; 2. Possui perímetro demarcado de 14.659,72 metros, com a seguinte descrição: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AWE-M-0329, de coordenadas N 8.456.410,308m e E 803.032,090m situado no limite da Fazenda Flor do Cerrado com a margem esquerda da faixa de domínio da rodovia estadual MT 130 sentido Santiago do Norte à Paranatinga; deste, segue confrontando com o limite esquerdo da faixa de domínio da referida rodovia com os seguintes azimutes e distâncias: 173°16'24" e 371,80m até o vértice CD5-P-3674, de coordenadas N 8.456.041,070m e E 803.075,640m; 197°50'25" e 814,50m até o vértice AWE-M-1836, de coordenadas N 8.455.265,741m e E 802.826,106m, situado na margem esquerda da faixa de domínio da rodovia estadual MT 130 com a Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Estância Carlotto I Código INCRA: 901.156.121.703-8, com azimute de 264°52'57" e distância de 3.177,81m até o vértice AWE-M-1835, de coordenadas N 8.454.982,289m e E 799.660,966m, situado no limite da Fazenda Nossa Senhora de Fátima e Estância Carlotto I com a margem direita do Córrego Sem Denominação; deste, segue confrontando com a margem direita do referido córrego à jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 307°00'05" e 36,37m até o vértice CD5-P-3675, de coordenadas N 8.455.004,180m e E 799.631,917m; 255°28'23" e 76,05m até o vértice CD5-P-3676, de coordenadas N 8.454.985,104m e E 799.558,298m; 290°02'47" e 106,92m até o vértice CD5-P-3677, de coordenadas N 8.455.021,754m e E 799.457,856m;*

258°39'51" e 70,49m até o vértice CD5-P-3678, de coordenadas N 8.455.007,899m e E 799.388,743m; 342°03'10" e 69,20m até o vértice CD5-P-3679, de coordenadas N 8.455.073,734m e E 799.367,419m; 321°11'45" e 78,72m até o vértice CD5-P-3680, de coordenadas N 8.455.135,080m e E 799.318,088m; 285°12'52" e 92,22m até o vértice CD5-P-3681, de coordenadas N 8.455.159,282m e E 799.229,099m; 295°57'46" e 70,64m até o vértice CD5-P-3682, de coordenadas N 8.455.190,206m e E 799.165,591m; 285°08'01" e 103,86m até o vértice CD5-P-3683, de coordenadas N 8.455.217,322m e E 799.065,329m; 211°33'54" e 56,47m até o vértice CD5-P-3684, de coordenadas N 8.455.169,207m e E 799.035,769m; 229°37'24" e 158,45m até o vértice CD5-P-3685, de coordenadas N 8.455.066,563m e E 798.915,063m; 3. Os direitos possessórios foram adquiridos através de "Contrato Particular de Cessão de Direitos de Posse" datado de 30 de julho de 2013, cópia em anexo, de Nilton Beraldo e esposa, que por sua vez exerciam a posse desde 27 de agosto de 2010, adquirida por sessão de João Vitor Rodrigues dos Reis e seus irmãos, que exerciam a posse a mais de 15 (quinze) anos; 4. A posse sempre foi exercida de forma mansa e pacífica, fatos que o Autor tomou o cuidado de se certificar antes da aquisição, contatando com os confrontantes e confirmando com terceiros, tanto que após adquirida a posse realizou nova medição para fins de georreferenciamento e regularização via reivindicação da prescrição aquisitiva, ação de usucapião, obtendo dos confrontantes "DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITE", cópias em anexo; 5. Conforme fotografias também em anexo, a área está formada de pastagens em mais de 50%, é toda cercada, inclusive em parte com cerca visivelmente a muitos anos levantada, árvores frutíferas, casa e demais instalações que demonstram posse exercida a muitos anos; 6. O Autor mantém sobre a área o funcionário Edson de Oliveira Martins, que lá trabalhava antes, mas agora com situação trabalhista regularizada, conforme cópia do "Recibo de Pagamento de Salário" em anexo; 7. Até mesmo para pleno conhecimento da posse exercida, o Autor tomou o cuidado de buscar saber dos possuidores anteriores, tomando a "Declaração" de José Ferreira Oliveira, antigo morador da área, que firmou nela residir a partir do ano de 1975; 8. Com o escopo de regularizar o domínio, o Autor confrontou o mapa para fins de georreferenciamento com a "Base Cadastral do Estado de Mato Grosso", e de acordo com o mapa em anexo, constatou que a área acima descrita incide sobre os seguintes Título Definitivos expedidos pelo Estado de Mato Grosso: - 337,6607 has. (trezentos e trinta e sete hectares e seis mil e seiscientos e sete metros), sobre Título Definitivo expedido em nome de "ALDO BENEVIDES"; - 294,5708 has. (duzentos e noventa e quatro hectares e cinco mil e setecentos e oito metros), sobre Título Definitivo expedido em nome de "Waldemar E. Manatti", conforme base Cadastral, mas como nome verdadeiro de "WALDEMAR MINATTI", conforme encontrado em busca realizada; 9. Realizada a cadeia dominial, conforme certidões em anexo, a partir de busca no Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá, foram encontrados os nomes dos Réus, detentores atuais dos domínios sobre os quais incide a área de posse, na seguinte proporção: - 337,6607 has. (trezentos e trinta e sete hectares e seis mil e seiscientos e sete metros), em nome de ROCHA IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA; - 294,5708 has. (duzentos e noventa e quatro hectares e cinco mil e setecentos e oito metros), em nome de IRMÃOS CAPUCI LTDA; DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: de uma área de terras com 632,2325 has. (seiscentos e trinta e dois hectares e dois e trezentos e vinte e cinco metros) denominada "Fazenda Toca da Onça", localizada na MT-130, KM 70 sentido Paranatinga/Sorriso, confrontando com a margem direita do Rio Jatobá, Fazenda Flor do Serrado e Fazenda Nossa Senhora de Fátima, conforme descrita acima. DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. 1. - Estando presentes as condições da ação e os pressupostos processuais, recebo a inicial. 2. Proceda-se a citação dos réus para que respondam a inicial no prazo de quinze dias, consignando as advertências previstas no art. 285, segunda parte e 319 do CPC, expedindo-se edital com prazo de vinte dias, se necessário, nos termos do artigo 231 e 232 do CPC. 3. Proceda-se a citação dos confinantes do imóvel usucapiendo Valmor Paulo Lazzari, Gustavo Goellner, bem como de seus cônjuges, devendo o oficial de justiça encarregado das diligências percorrer toda a linha de confrontação do imóvel e aí proceder a citação de todas as pessoas ali localizadas, mesmo que não constem do mandado, para apresentarem resposta, no prazo de quinze dias, com as advertências legais. 4. Intimem-se por via postal, com aviso de recebimento, para que manifestem interesse na causa, o Município de localização do imóvel, o Estado de Mato Grosso e a União Federal, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 5. Cite-se, via edital, terceiros e possíveis interessados, na forma da lei. 6. Decorrido o prazo do edital e decorrido o prazo de resposta sem manifestação ou sem constituição de causídico pelas pessoas citadas por edital, certifique-se. Nessa hipótese, ante a revelia das pessoas citadas por edital e a regra legal prevista no artigo 9º, inciso II, do Código de Processo Civil, hei por bem, desde já, decretar-lhes a revelia e nomear-lhes curador especial na pessoa do Dr. Cristiano Bruno, Defensor Público, que deverá ser intimado quanto a decisão e para manifestar no prazo legal, ficando consignado que no exercício do múnus

público não se aplica o ônus da impugnação especificada dos fatos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 302 do mesmo códex, sendo cabível, portanto, defesa genérica, por negativa geral. 8. Dê-se ciência pessoal ao Representante do Ministério Público de todos os atos do processo. 9. Oficie-se para proceder à devida averbação sobre a existência do presente feito o Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, a margem da Matrícula nº 24.560, do Livro 2-CD, bem como, o 1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranatinga/MT, a margem da Matrícula nº 7.996, Livro 02-NA. 10. Às providências e expedientes necessários, observando as formalidades legais. Eu, Cristina Beraldi M. da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei.

Paranatinga MT, 14 de abril de 2015. Rosely Bordim. Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 12437-46.2007.811.0002 Código 201762 AÇÃO: Execução de Título Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADOS DA PARTE EXEQUENTE: MAURO PAULO GALERA MARI, INALDO XAVIER DE S S NETO E SAIONARA MARI EXECUTADO(A,S): ETEL APARECIDO DE CARVALHO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CPF Nº 390.548.291-68 E ETEL APARECIDO DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 33.075.979/0001-16. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/11/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.738,29 FINALIDADE: **CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ETEL APARECIDO DE CARVALHO E ETEL APARECIDO DE CARVALHO ME.** i e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito no valor de **R\$ 23.738,29**, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios, sendo que em relação a esses fixo em dez por cento(10%0 sobre o valor da causa. RESUMO DA INICIAL: 01-O Exequente é credor dos Executados da Importância de R\$ 20.066,64(vinte mil sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) representado pela nota promissória no valor de R\$ 20.066,64 com vencimento na vista, emitida pela primeira executada e avalizada pelo sócio e pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento-Capital de Giro nº 1.468.913-C/C no 20.958-9-agência 1941-0, celebrado em data de 10 de novembro de 2005, onde o exequente emprestou a primeira executada, a importância de 14.100,00 para ser restituído em 24(vinte e quatro) parcelas no valor de R\$ 836,11 vencendo em data de 10.12.2005 e a última em data de 10.11.2007, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. ADVERTÊNCIA: Fica ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. Eu, ADELIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Várzea Grande - MT, 23 de abril de 2015. **ANA PAULA GARCIA DE MOURA** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 5617-20.2009.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: DI SAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. PARTE RÉ: LUIZ ZACARIAS DE MATOS. CITANDO (A, S): Luiz Zacarias de Matos, Cpf: 40231216149. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/1/2009. VALOR DA CAUSA: R\$ 77.931,97. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Volkswagen, Modelo Gol, Ano/Mod 2002/2002, Cor Branca, Placa JZK 6979, Chassi 9BWCA05Y62T014369. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 48 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito". DESPACHO: Vistos, etc. Compulsando

os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, deposita-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PEDRA PRETA - MT JUIZO DA VARA UNICA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO; 20 DIAS AUTOS N. 328-27.2013.811.0022 - Código 42062 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): JOSE EVANDRO LOPES DE SOUZA** CITANDO(A,S): Requerido(a): Jose Evandro Lopes de Souza, Cpf: 428.321.360-87, Rg: 9032161359 SSP Filiação: Carlos Lopes de Souza e 'clima Muller de Souza, brasileiro(a), casado(a), pecuarista, Endereço: Avenida Presidente Médici, S/nº, Bairro: Centro, Cidade: Pedra Preta-MT **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 13/03/2013 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 358.973,61 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetue o pagamento da dívida, a teor do disposto nos arts. 652 e seguintes do CPC, sendo certo que a mesma poderá oferecer embargos no prazo de quinze dias, contados da expiração do prazo deste edital, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Nos termos da decisão de fls. 49 de 20/03/2013. RESUMO DA INICIAL: "... O Executado firmou junto ao Banco do Brasil, ora Exequente, na data de 18 de maio de 2011, uma Cédula de Crédito Rural, registrada sob o no 40/01720-6, sendo vencimento final em 15 de setembro de 2012. Para segurança do principal da dívida e demais obrigações decorrentes do contrato, o Executado constituiu como garantia da dívida, em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros 01 (um) trator traçado marca John Deere em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros a colheita das lavouras de soja do período de 07/2011 e 06/2012, totalizando 855.285 kgs de soja. Porém, o Executado deixou de efetuar os pagamentos devidos nas datas aprazadas, ensejando o vencimento antecipado dos débitos. Não obstante o débito, também é devido ao Exequente os encargos de inadimplemento previstos na referida Nota de Crédito Rural..." **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (artigo 285 e 319 do CPC).. Eu, Maria de Fátima Gomes de Souza, Técnico Judiciário, digitei. **Pedra Preta - MT, 16 de abril de 2015. SUELI DE OLIVEIRA BARBOSA Gestora Judiciária Aut/Prov. 56/2007**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 44787-91.2012.811.0041 ESPÉCIE: Depósito da Lei 8. 866/94->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A PARTE**

RÉ: SIDELVAN SOUZA OLIVEIRA CITANDO(A, S): Sidelvan Souza Oliveira, Cpf: 03094705103 **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 10/12/2012 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 113.395,60 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. **DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:** Veículo Marca GM Chevrolet, Modelo S10, Ano/Mod 2007/2008, Cor Branca, Placa KAJ 1982, Chassi 9BG138JJ08C407333. **RESUMO DA INICIAL:** "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 48 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito" **DESPACHO:** Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também, está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, deposita-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 6 de março de 2015. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 20910-64.2008.811.0041, código 350483 ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: ANDERSON NEVES SOUZA** CITANDO: Anderson Neves Souza, Cpf: 66691893115, Rg: 000.936 CBM MT Filiação: Cláudio Benedito de Souza e Maria Auxiliadora Neves Souza, data de nascimento: 04/05/1977, ,em local incerto e não sabido **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 28/08/2008 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 10.921,52 **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** O Banco Finasa S/A ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse da motocicleta CBX 250, Twister, placa JNZ 6532, ante a inadimplência do contrato de financiamento 36.7.7007.563-8. **DESPACHO:** Vistos etc. Compulsando os autos tenho que o bem foi apreendido às fls.28 e o réu não localizado (fls.29 e 53), assim, defiro o pleito de fls.55. Dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Desta feita, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 1 de abril de 2015. **Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na terra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".